



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PRONUNCIAMENTO

Objetivando atender o disposto na Resolução 1.120/2005 do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, atesto conhecimento das conclusões contidas no **Relatório Anual do Controle Interno**, emitido pela Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, que acompanha a prestação de contas do exercício de 2020.

Vitória da Conquista – BA, 31 de Março de 2021.

Irma Lemos Santos Andrade  
Prefeita Municipal (em exercício)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO -  
EXERCÍCIO 2020

Relatório do Controle Interno referente às contas da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, **exercício financeiro de 2020**, objetivando atender ao disposto na Resolução de n ° 1.120/2005 do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**SECRETARIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE**  
DIEGO GOMES ROCHA

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
LARISSA ALMEIDA DE FREITAS NASCIMENTO

**ASSESSORA DO GABINETE**  
GRAZIELLY LEMOS DOS SANTOS DA ROCHA

**NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
ANA PAULA CARVALHO VIANA

**NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
BIANCA FREIRE DE OLIVEIRA

**NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
CIRILLO COSTA DO NASCIMENTO

**NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
ERIKÁ SANTOS MOREIRA MARQUES

**NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
IVAN ABADE DOS SANTOS

**NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA**  
JOÃO VITOR REIS MENDES

**NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
IGOR MAGALHÃES SOUZA





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**SUMÁRIO**

1.	APRESENTAÇÃO .....	7
2.	GESTOR .....	7
3.	TRANSPARÊNCIA .....	7
4.	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	9
4.1	DOS REGISTROS CONTÁBEIS .....	9
4.2	DOS LIVROS CONTÁBEIS: .....	9
4.3	DAS RECEITAS PÚBLICAS: .....	9
4.4	DAS DESPESAS PÚBLICAS: .....	10
4.5	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: .....	10
4.5.1	DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FONTES DE RECURSOS E AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA .....	12
4.6	DOS RESTOS A PAGAR – ARTIGO 42 DA LEI 101/2000 - LRF .....	14
4.7	DOS PRECATÓRIOS: .....	19
4.8	DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS: .....	20
4.9	DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI 101/2000 (R.R.E.O. E R.G.F.): .....	20
4.10	DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: .....	20
4.11	DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP .....	21
5	DO SISTEMA DE PESSOAL .....	21
5.1	VERIFICAÇÃO DOS REGISTROS E CONTROLES .....	21
5.2	DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA: .....	21
5.3	DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES: .....	22
5.4	DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO: .....	22
5.5	DO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO TCM CONFORME RESOLUÇÃO DE Nº 1.282/09 (SIGA): .....	22
5.6	DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DOS GASTOS COM FOLHAS DE PAGAMENTO, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DO ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL: .....	23
6	DOS BENS PATRIMONIAIS: .....	23
6.1	DO INVENTÁRIO FÍSICO PERIÓDICO E DO TOMBAMENTO: .....	23
6.2	DO CONTROLE DOS BENS .....	24
6.3	DO CONTROLE DAS NOTAS FISCAIS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE .....	24





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

7	DOS BENS EM ALMOXARIFADO .....	24
7.1	DO CONTROLE DOS BENS DE ALMOXARIFADO.....	24
7.2	DO CONTROLE DE ESTOQUE .....	25
7.3	DAS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DE BENS E MATERIAIS ....	25
8	DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS.....	26
8.1	DO CONTROLE DE VEÍCULOS, DE QUILOMETRAGEM E ABASTECIMENTO.....	26
8.2	DO CONTROLE DE DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS ...	26
8.3	DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 SMTTC/2018.....	26
9	DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	27
9.1	DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO .....	28
9.2	DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO CADASTRO DE FORNECEDORES .....	28
9.3	ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS .....	29
10	DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS.....	30
10.1	DOS REGISTROS DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS E/OU EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO.....	30
10.2	DO CADASTRO ATUALIZADO DE FORNECEDORES .....	30
10.3	DO CONTROLE DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS OU EM EXECUÇÃO, BEM COMO DE SUA DOCUMENTAÇÃO.....	30
10.4	DOS CONTROLES DE PAGAMENTO E DOS DOCUMENTOS FISCAIS: ....	31
10.5	DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES E DOS MATERIAIS DAS OBRAS .....	31
10.6	DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS.....	31
10.7	DO CONTROLE DE CONVÊNIOS .....	31
11	DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	32
11.1	DOS CONTROLES ESPECÍFICOS DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS TOMADOS PELO MUNICÍPIO.....	32
12	DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO.....	32
12.1	DA EMISSÃO DE ALERTAS NA HIPÓTESE DE A DÍVIDA CONSOLIDADA ENCONTRAR-SE PRÓXIMO AOS LIMITES FIXADOS NA RESOLUÇÃO Nº 40 DO SENADO FEDERAL.....	32
12.2	DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA CONSOLIDADA.....	32
13	DO REGIME DE ADIANTAMENTOS .....	33





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

13.1. VERIFICAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS.....	34
13.2. CONTROLE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS .....	34
14 DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES .....	34
14.1 FISCALIZAÇÃO SOBRE O REPASSE E A APLICAÇÃO DE RECURSOS CONCEDIDOS À ENTIDADES CIVIS SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME RESOLUÇÃO TCM DE Nº 1381/2018.....	34
15 DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA .....	39
15.1 DOS CONTROLES PARA INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA .....	39
15.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA ATIVA .....	40
15.3 DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA.....	41
16 DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, DA LRF E DA LEI FEDERAL Nº 11.494/07 .....	42
16.1 DOS GASTOS COM PESSOAL .....	42
16.2 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO .....	43
16.2.1 DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM EDUCAÇÃO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	43
16.2.2 DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB 60% - LEI FEDERAL Nº 11.494/07 .....	44
16.3 APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	45
17 DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E PLANEJAMENTO .....	46
17.1 PLANO PLURIANUAL .....	46
17.2 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA – LDO.....	162
17.3 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.....	162
18 DEMAIS CONTROLES.....	163
18.1 EXIGÊNCIAS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E OUTRAS REGULARIDADES FISCAIS .....	163
18.2 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO .....	164
18.3 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS .....	165
18.4 PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	165
18.5 PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.....	165
19 AÇÕES DE CONTROLE EFETUADAS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL (Conforme Resolução TCM de nº 1.120/05) .....	166
19.1 AÇÕES DO NÚCLEO DE CONTROLE E AUDITORIA .....	167





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

19.2	AÇÕES DO NÚCLEO PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2020.....	169
20.	RELATÓRIO DAS INCONSISTÊNCIAS GERADAS PELO SIGA E RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO 2020.....	189
21.	CONCLUSÃO.....	190
	ANEXO I - RELATÓRIO DAS INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS EM NOTIFICAÇÕES DO TCM/BA E RECOMENDAÇÕES DO CONTROLE INTERNO. .	191





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

## 1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal da Transparência e do Controle realiza ações diárias de acompanhamento da gestão fiscal, concernente a Lei Complementar 101/2000, bem como atua junto às Secretarias Municipais emitindo pareceres e orientações, além de regulamentar os procedimentos através da emissão de normas internas, visando promover o atendimento às disposições legais e a eficiência nos procedimentos operacionais.

Neste sentido, segue o relatório das principais atividades realizadas pelo Controle Interno no ano de 2020, bem como informações sobre a gestão fiscal e procedimentos operacionais, visando evidenciar a consistência dos sistemas de controle interno atinentes à administração do Executivo Municipal e, ao mesmo tempo, atendendo ao disposto na Resolução nº 1.120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA.

Apresentam-se ainda as informações relativas à gestão dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços públicos de saúde.

As afirmações documentadas foram construídas por meio da aplicação de check-lists aos setores analisados, pela verificação dos sistemas SIGA e E-TCM e pela apreciação, por amostragem, de processos administrativos, licitatórios e contratos firmados no ano de 2020 pelo Município, e pelo acompanhamento das metas do PPA.

## 2. GESTOR

A prestação de contas compreendeu o período de gestão de 01/01/2020 a 16/12/2020 do Prefeito Municipal Herzem Gusmão Pereira e de 17/12/2020 a 31/12/2020 da Prefeita em exercício Irma Lemos Santos Andrade.

## 3. TRANSPARÊNCIA

O Controle Interno, por meio da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle - SMTC acompanha e verifica os procedimentos adotados pelo Município de Vitória da Conquista com o intuito de cumprir as normas referentes à transparência e ao acesso à informação. Foram efetuadas as seguintes ações que deram suporte ao cumprimento da transparência municipal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- A manutenção do Portal da Transparência, por meio do sítio: <https://vitoriadaconquista-ba.portaltp.com.br>, domínio próprio, onde estão disponibilizadas as informações exigidas pela Lei Complementar nº 131/2009, permitindo ao cidadão acompanhar a aplicação dos recursos públicos, com o acesso a informação objetiva, transparente, clara e de linguagem fácil, e ainda em consonância com a Lei nº 12.527/2011, Lei de acesso à informação;
- A instituição da Lei nº 1.851 de 21 de setembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 14.420 de 2012, criando o Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/> como instrumento oficial de comunicação e publicação dos atos oficiais do Município;
- A publicação da Lei Complementar nº 2.064 de 15 de dezembro de 2015, que dispõe sobre os procedimentos de acesso a informação no âmbito do Município de Vitória da Conquista;
- A publicação do Decreto nº 18.128 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta a Lei Complementar Municipal nº 2.064/2015, e dispõe sobre os procedimentos de informação;
- A disponibilização do orçamento em formato aberto para facilitar pesquisas e consultas.
- A disponibilização, em atendimento à Lei Federal nº 13.979/2020, no sítio oficial, endereço: <https://www.pmvc.ba.gov.br/> e também no Portal da Transparência, endereço: <http://transparencia.pmvc.ba.gov.br/>, das informações relativas as ações sobre o Coronavírus.
- **Ressalta-se ainda que, no ano de 2020, o Portal da Transparência do Município alcançou a nota 9,87, divulgada na segunda edição da Escala Brasil Transparente (EBT) – 360º, do Ministério da Transparência e da Controladoria Geral da União (CGU), mantendo-se, pela segunda vez**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**consecutiva, como o município com gestão pública mais transparente do estado da Bahia.**

#### **4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

##### **4.1 DOS REGISTROS CONTÁBEIS**

Conforme verificado nos demonstrativos contábeis elaborados pelo sistema de contabilidade do Município, conclui-se que os mesmos atendem aos requisitos previstos na Lei 4.320/64, atendem à Lei 101/2000 e permitem a elaboração dos demonstrativos fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Verifica-se ainda que o Município encontra-se com o PCASP-BA (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) implantado e em funcionamento, atendendo ao previsto na Resolução de nº 1.316/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia.

##### **4.2 DOS LIVROS CONTÁBEIS:**

Conforme verificação do controle interno, quanto aos livros contábeis de Controle Orçamentário, do Diário, do Razão, do Caixa, dos Boletins de Tesouraria e os Livros da Dívida Ativa foi juntada uma declaração que estes se encontram de forma digital no Sistema de Informática do período de 2013 e 2014 na ASI – Sistema de Informação Ltda, e 2015 a 2020 no Sistema E&L Produção de Software Ltda, impossibilitando a impressão por se tratar de milhares de páginas. Consta da ITG2000 (R1) do Conselho Federal de Contabilidade, no item 17, a seguinte disposição: “Em caso de escrituração contábil em forma digital, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro, porém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente deve ser mantido pela entidade”.

##### **4.3 DAS RECEITAS PÚBLICAS:**

Em análise das receitas públicas observa-se que são emitidas guias de receitas destinadas a arrecadação municipal, além das guias de conhecimento das receitas que acompanham a prestação de contas mensal. Todas elas podem ser conferidas na íntegra pelo sistema E-TCM.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Observa-se ainda em relação às receitas, que existe o controle dos registros bancários e de tesouraria, além da manutenção de um cadastro de contribuintes atualizado. Ademais, conforme informações do setor de tesouraria, os valores incluídos nas conciliações refletem a realidade.

Verifica-se ainda que as receitas são contabilizadas no Sistema Patrimonial pelo Regime de Competência conforme as normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e no Sistema Orçamentário respeita o regime de caixa conforme exige a Lei 4.320/64.

#### 4.4 DAS DESPESAS PÚBLICAS:

Em análise das despesas públicas, conforme informações adquiridas por meio de Check list aplicado, foi possível observar que as descrições e especificações encontram-se lançadas, de forma clara e detalhada, nas notas de empenho, notas fiscais, recibos, cotações de preços, nas dispensas de licitação quando for o caso, e em outros documentos similares. Quanto aos processos de pagamento das despesas, constam nos mesmos o nome do credor, o valor exato a pagar, a unidade gestora responsável pelo pagamento ou número da ordem bancária, o número da conta bancária e do cheque utilizado para pagamento, o número da nota de empenho e da nota fiscal respectiva. Ressalta-se que todos os documentos podem ser verificados na íntegra através do sistema de prestação de contas E-TCM.

Quanto aos pagamentos das despesas observa-se que foram efetuados pelas únicas formas previstas em Resolução do Tribunal: ordem bancária ou transferência eletrônica, e as quitações das importâncias recebidas pelos credores foram efetuadas mediante assinaturas firmadas em recibo. Ressalta-se que existe a caracterização do interesse público na aquisição do bem ou serviço. Ademais, destaca-se que o setor possui como rotina a consulta em base de dados dos órgãos fazendários com o intuito de verificar a regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços.

#### 4.5 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conforme verificação do Controle Interno, os créditos adicionais foram abertos com a devida autorização legislativa. A Lei Orçamentária municipal de nº 2.380/2020, publicada em 02 de janeiro 2020, traz dispositivos sobre a autorização para abertura de créditos adicionais. Houve reabertura de créditos especiais no exercício, através do





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Decreto nº 20.131/2020. Não foi detectado pelo controle decretos de transposição, transferências e remanejamentos de recursos de uma categoria de programação para outra.

Conforme verificado, no exercício de 2020 foram realizadas alterações orçamentárias que somaram o montante de R\$ 184.933.987,66 (cento e oitenta e quatro milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Desse total, R\$ 9.464.214,00 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais), representam o total de alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, conforme previsão no art. 64º, parágrafos 3º e 4º da Lei 2.331/2019 (LDO); R\$ 1.283.450,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais) são advindos de suplementação por Superávit Financeiro, e R\$ 8.952.736,64 (oito milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) são decorrentes de excesso de arrecadação, R\$ 139.102.367,02 (cento e trinta e nove milhões, cento e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos) de créditos suplementares tiveram como fonte a anulação de dotações orçamentárias que foram autorizados com base no limite previsto no Art. 8º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 2.380/2019. Ressalta-se que o percentual autorizado inicialmente na Lei orçamentária foi de 20% (vinte por cento), correspondente a um montante de suplementação no valor de R\$ 186.967.059,95 (cento e oitenta e seis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, cinquenta e nove reais, noventa e cinco centavos).

Também foram anulados o montante de R\$ 26.131.220,00 (vinte e seis milhões, cento e trinta e um mil, duzentos e vinte reais) por meio da abertura de créditos extraordinários.

**TABELA 1: Resumo das Alterações Orçamentárias**

Tipo de Crédito	Suplementação (R\$)	Anulação (R\$)	Acréscimo ao Orçamento	Valor Total (R\$)
Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa- QDD	9.464.214,00	9.464.214,00	-	9.464.214,00
Suplementar por Anulação de Dotação	165.233.587,02	165.233.587,02	-	165.233.587,02
Suplementar por Superávit Financeiro	1.283.450,00	-	1.283.450,00	1.283.450,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Suplementação por Excesso de Arrecadação	8.952.736,64		8.952.736,64	8.952.736,64
<b>SUB TOTAL</b>	<b>184.933.987,66</b>	<b>174.697.801,02</b>	<b>10.236.186,64</b>	<b>184.933.987,66</b>

A dotação orçamentária inicial do Município era de R\$ 934.835.299,75 (novecentos e trinta e quatro milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). Ao final do exercício de 2020 o município apresentou dotação orçamentária atualizada no valor de R\$ 945.071.486,39 (novecentos e quarenta e cinco milhões, setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos).

#### 4.5.1 DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FONTES DE RECURSOS E AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA

Conforme tabelas abaixo verifica-se que os créditos suplementares abertos no exercício de 2020 possuíam a devida autorização legislativa e saldo por fonte de recursos conforme prevê a Lei 4.320/64:

**TABELA 2: Crédito Adicional por Suplementação**

Crédito Adicional	Fonte de recursos §1º, incisos I, II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64	Lei autorizativa	Comprovação dos recursos	Valor Aberto em créditos adicionais
Suplementar	Anulação de dotação	Lei nº 2.380/2019 - Lei Orçamentária anual	Limite da alínea A do Inciso I do artigo 8º da Lei 2.380/2019 no valor de R\$ 186.967.059,95	R\$ 139.102.367,02
Suplementar	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	Lei Municipal nº 2.380/2019	Autorização de abertura de crédito suplementar até valor de R\$	R\$ 1.283.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

			3.624.777,32. Artigo 8º da Lei 2380/2019.	
Especial	Excesso de arrecadação	Lei nº 2.379/2019 - Lei de Crédito Especial.	Reabertura de crédito especial, oriundo da Lei nº 2.379/2019	R\$ 3.313.059,12
Extraordinários	Anulação de dotação	Lei nº 4.320/2064 – Não depende da indicação de recursos.	Não depende da indicação de recursos	R\$ 26.131.220,00
Extraordinários	Excesso de arrecadação	Lei nº 4.320/2064 – Não depende da indicação de recursos.	Não depende da indicação de recursos	R\$ 5.639.677,52
<b>TOTAL</b>				<b>175.469.773,66</b>

Os créditos extraordinários foram abertos em virtude dos recursos recebidos para o combate a pandemia do Covid 2019.

**TABELA 3: Créditos Adicionais por superávit financeiro**

Fonte de recursos	Fonte de recursos §1º, inciso I do artigo 43 da Lei 4.320/64	Lei autorizativa	Comprovação dos recursos	Valor Aberto em créditos adicionais
-------------------	--	------------------	--------------------------	-------------------------------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

23-Convênio Saúde	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	Lei nº 2.380/2019 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado.	Recursos de superávit financeiro por fonte apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2019. Valor apurado na fonte R\$ 608.691,38	R\$ 256.000,00
28- Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	Lei nº 2.380/2019 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado.	Recursos de superávit financeiro por fonte apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2019. Valor apurado na fonte R\$ 942.945,28	R\$ 280.000,00
29- Fundo Nacional de Assistência Social-FNS	Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior	Lei nº 2.380/2019 - Lei Orçamentária anual, autorização de abertura até o limite apurado.	Recursos de superávit financeiro por fonte apurados no balanço patrimonial do município no exercício de 2018. Valor apurado na fonte R\$ 2.073.140,66	R\$ 747.450,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.624.777,32</b>	<b>1.283.450,00</b>

**4.6 DOS RESTOS A PAGAR – ARTIGO 42 DA LEI 101/2000 - LRF**

Da análise efetuada no Balanço Patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo, foi possível verificar, de modo geral, que há saldo suficiente para cobrir os Restos a Pagar inscritos no exercício financeiro de 2019, contribuindo para o equilíbrio fiscal do Município.

**TABELA 4: Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
(+) Caixa Bancos	84.044.243,49
(+) Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.728.823,49
(=) Disponibilidade Financeira	99.773.066,98
(-) Consignações e Retenções	3.598.713,94
(-) Restos a Pagar de exercícios anteriores	2.794.185,36
(=) Disponibilidade de Caixa	93.380.167,68
(-) Despesa de exercícios anteriores	
(-) Restos a Pagar do Exercício	28.140.041,98
<b>(=) Saldo</b>	<b>65.240.125,70</b>

Conforme verificado na tabela acima, o saldo financeiro disponível é suficiente para cobrir os valores devidos por consignações, os valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2020 e também aqueles inscritos em exercícios anteriores. Observa-se, portanto, que todas as despesas de restos a pagar, poderão ser cumpridas integralmente, uma vez que existe suficiente disponibilidade de caixa. Verifica-se que depois de cumpridas as obrigações devidas, e recebidos os créditos de curto prazo, ainda haverá um saldo em caixa no valor de R\$ 65.240.125,70 (sessenta e cinco milhões, duzentos e quarenta mil, cento e vinte e cinco reais e setenta centavos).

Observa-se abaixo, a tabela de apuração dos Restos a Pagar por fonte de Recursos.

**TABELA 5: Restos a Pagar por fonte**

FONTE	EXERCÍCIOS ANTERIORES			EXERCÍCIO DE 2020		
	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADO	TOTAL	RP NÃO PROCESSADO	RP PROCESSADO	TOTAL
FONTE 00 - Recursos Próprios	R\$ 282.456,09	R\$ 397.056,09	679.512,18	3.473.505,54	2.669.156,37	R\$ 6.142.661,91





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

FONTE 01 - Educ. 25%	-	-		2.345,84	3.419.316,02	R\$ 3.421.661,86
FONTE 02 - Saúde 15%	R\$ 109.906,39	-	\$ 109.906,39	1.338.538,71	78.149,32	R\$ 1.416.688,03
FONTE 04 - Salário Educação	-	-	-	-	609.248,52	609.248,52
FONTE 09 Recursos Vinculados LC 173/2000	-	-	-	42.740,09	46.742,58	R\$ 89.482,67
FONTE 14 - Saúde SUS	R\$ 1.301.399,92	R\$ 50.058,23	1.351.458,15	R\$ 5.896.950,50	R\$ 988.471,61	R\$ 6.885.422,11
FONTE 15 - Recursos FNDE					R\$ 27.990,96	R\$ 27.990,96
FONTE 16 - CIDE	R\$ 24.337,80		R\$ 24.337,80			
FONTES 18 e 19 - FUNDEB 60% e 40%	-	R\$ 30.434,58	R\$ 30.434,58	-	6.285.719,89	6.285.719,89
FONTE 23 - Convênios Saúde				90.361,09		90.361,09
FONTE 24- Convênios Outros	R\$ 293.078,37	R\$ 16.717,17	309.795,54	1.261.547,97	413.984,10	R\$ 1.675.532,07
FONTE 28- FEAS	R\$ 93.683,23		R\$ 93.683,23	339.325,11	37.867,94	R\$ 377.193,05





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

FONTE 29 - FNAS	R\$ 193.388,17	R\$ 675,44	194.063,61	259.108,67	95.547,38	R\$ 354.656,05
FONTE 42 – Royalties	R\$ 993,88		R\$ 993,88		208.906,87	208.906,87
FONTE 90 – Operações de Crédito				126.716,90		126.716,90
FONTE 97 Outras Vinc. Transferên cias					427.800,00	427.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$  2.299.243,85</b>	<b>R\$  494.941,51</b>	<b>2.794.185,36</b>	<b>R\$  12.831.140,42</b>	<b>R\$  15.308.901,56</b>	<b>R\$  28.140.041,98</b>

No que se refere a cobertura dos restos a pagar por fonte de recursos, o controle Interno orientou a observância do correto cumprimento do previsto no artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000., conforme protocolos de nº 57140/2020, 57141/2020 e 52344/2020.

**TABELA 5a: Apuração da Disponibilidade por Fonte**

FONTE	SALDO BANCÁRIO	TOTAL	RP NÃO PROCESSADO	DISPONIBILIDADE
FONTE 00 – Recursos Próprios	R\$ 30.678.549,78	R\$ 679.512,18	R\$ 6.142.661,91	R\$ 23.856.375,69
FONTE 01 - Educ. 25%	R\$ 4.391.660,86		R\$ 3.421.661,86	R\$ 969.999,00
FONTE 02 - Saúde 15%	R\$ 2.206.674,14	R\$ 109.906,39	R\$ 1.416.688,03	R\$ 680.079,72
FONTE 04 - Salário Educação	R\$ 1.932.634,18	-	R\$ 609.248,52	R\$ 1.323.385,66





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

FONTE 09 Recursos Vinculados LC 173/2000	R\$ 401.775,65	-	R\$ 89.482,67	R\$ 312.292,98
FONTE 10 - Fundo da Cultura do Estado da Bahia-FCBA	R\$ 409.069,79			R\$ 409.069,79
FONTE 14 - Saúde SUS	R\$ 7.440.213,48	R\$ 1.351.458,15	R\$ 4.302.780,84	R\$ 1.785.974,49
FONTE 144- Transferências de recursos – Combate Covid 19	R\$ 12.853.247,65	-	R\$ 2.582.641,27	R\$ 10.270.606,38
FONTE 15 - Recursos FNDE	R\$ 5.232.105,99		R\$ 27.990,96	R\$ 5.204.115,03
FONTE 16 - CIDE	R\$ 147.312,39	R\$ 24.337,80		R\$ 122.974,59
FONTES 18 e 19 - FUNDEB 60% e 40%	R\$ 7.790.727,02	R\$ 30.434,58	R\$ 6.285.719,89	R\$ 1.474.572,55
FONTE 22 - Convênios Educação	R\$ 614.131,25			R\$ 614.131,25
FONTE 23 - Convênios Saúde	R\$ 464.394,92		R\$ 90.361,09	R\$ 374.033,83
FONTE 24- Convênios Outros	R\$ 2.124.765,40	R\$ 309.795,54	R\$ 1.675.532,07	R\$ 139.437,79
FONTE 28- FEAS	R\$ 1.001.198,10	R\$ 93.683,23	R\$ 377.193,05	R\$ 530.321,82
FONTE 29 - FNAS	R\$ 4.823.436,20	R\$ 194.063,61	R\$ 354.656,05	R\$ 4.274.716,54
FONTE 30 - Transf. do Fundo de Investimentos Econômico Social- FIES	R\$ 1.743,43			R\$ 1.743,43
FONTE 42 – Royalties	R\$ 453.029,70	R\$ 993,88	R\$ 208.906,87	R\$ 243.128,95
FONTE 90 – Operações de Crédito	R\$ 72.720,49		R\$ 126.716,90	-R\$ 53.996,41





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

FONTE 94- Rem. Depósitos bancários	R\$ 109.692,44			R\$ 109.692,44
FONTE 97 Outras Vinc. Transferências	R\$ 715.439,47		R\$ 427.800,00	R\$ 287.639,47
FONTE 990 Outros recursos vinculados	R\$ 179.721,16			R\$ 179.721,16
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 84.044.243,49</b>	<b>R\$ 2.794.185,36</b>	<b>R\$ 28.140.041,98</b>	<b>R\$ 53.110.016,15</b>

Como pode ser observado na tabela de apuração das disponibilidades acima detalhada, houve ausência de disponibilidade financeira apenas na fonte de recursos "90 – Operações de Crédito", contudo, cabe salientar que a situação em comento foi provocada pela própria dinâmica de liberação de recursos dos Contratos de Repasse, uma vez que deve primeiramente ocorrer toda a tramitação e aprovação documental junto à Caixa Econômica Federal, antes de ocorrer a liberação dos recursos.

Observa-se, conforme ofícios de nº 203/2020 – GABINP e de nº 260/2020 – SMTTC/GMC (em anexo), **relativos ao Contrato de Repasse de nº 412196-71/2014** (obra de Reestruturação dos Corredores de Transporte Coletivo na Cidade de Vitória da Conquista), **que em 18/12/2020 houve a solicitação de liberação de recursos no montante de R\$ R\$ 124.110,66** (cento e vinte e quatro mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos), para o qual já havia sido emitidas notas fiscais e também Boletins de Solicitação de Movimentação de Recursos. Ocorre, que não foi possível, por parte da Caixa Econômica Federal, a finalização do processo de liberação dos recursos ainda no exercício de 2020, o que ocasionou a referida indisponibilidade. As referidas disponibilidades foram creditadas na conta do Município no mês de março de 2021.

Conclui-se, portanto, que foi cumprida a determinação legal constante no art 42 da Lei 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

#### 4.7 DOS PRECATÓRIOS:

Conforme verificação, os precatórios foram devidamente incluídos no orçamento e devidamente contabilizados. De acordo com informações do setor, existe o acompanhamento da ordem cronológica de pagamentos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Até a data de 31 de dezembro de 2020 foram efetuados pagamentos de precatórios no montante total bruto de R\$ 1.519.195,34 (um milhão quinhentos e dezenove mil cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Para pagamento no exercício de 2021, foram identificados precatórios no montante de 6.433.831,71 (seis milhões quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), todos elencados em relatório, por ordem cronológica.

#### **4.8 DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS:**

As prestações de contas mensais e anuais tem sido enviadas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA dentro do prazo regulamentar previsto pela Resolução TCM de nº 1060/05.

Em relação à alimentação do sistema SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), observou-se que ainda ocorrem algumas falhas, contudo, aquelas que são mais recorrentes referem-se ao atraso no cadastramento de certidões, e falhas na inclusão de dados, conforme pode ser verificado nas notificações mensais. Ocorre, contudo, que as falhas identificadas têm sido relatadas aos setores competentes para que sejam sanadas antes de constarem nas notificações quadrimestrais emitidas pelo TCM – BA.

#### **4.9 DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS PELA LEI 101/2000 (R.R.E.O. E R.G.F.):**

Conforme verificações do Controle, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e os Relatórios de Gestão Fiscal, foram publicados dentro do prazo previsto, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal.

#### **4.10 DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:**

Conforme verificações do Controle Interno houve a avaliação e a demonstração do cumprimento das metas fiscais do primeiro e segundo quadrimestre do exercício de 2020, em audiências públicas, conforme exigência da Lei 101/00. Ressalta-se que, em relação ao terceiro quadrimestre, a audiência foi realizada em fevereiro de 2021, conforme parágrafo 4º, art. 9 da Lei 101/00.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Insta destacar que devido a pandemia provocada pelo vírus COVID-19 as audiências foram transmitidas em formatos virtuais pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória da Conquista.

#### 4.11 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL – DHP

Informamos que as Demonstrações Contábeis foram assinadas pelo Contador responsável Sr. Diego Barbosa Duarte, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) nº. BA-038096. A Declaração de Habilitação Profissional (DHP) é parte integrante do Balanço Patrimonial.

### 5 DO SISTEMA DE PESSOAL

#### 5.1 VERIFICAÇÃO DOS REGISTROS E CONTROLES

Conforme verificado, o setor mantém registros/fichas funcionais e financeiras individualizadas dos servidores do município, aí se incluindo os ocupantes de cargos de provimento permanente ou efetivos, ativos e inativos, de cargos de provimento temporários (cargos em comissão) e os empregados contratados sob o regime celetista.

Também são mantidos registros contendo dados pessoais dos servidores e empregados, atos e datas de admissões, cargos ocupados ou funções exercidas, lotações, remunerações e alterações ocorridas em suas vidas profissionais.

Quanto aos registros das pensões e aposentadorias concedidas, o setor informou que o que há deste tipo de documentação encontra-se no Arquivo Público Municipal.

Os controles de arquivos e prontuários dos servidores estão atualizados e organizados. Quanto ao controle de frequência o setor informou que usa o Ponto Eletrônico da Prefeitura Municipal.

No que se refere a cessão de servidores, o setor informou que controla e acompanha a cessão para outros órgãos e entidades.

#### 5.2 DOS PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Conforme verificado, existem programas de capacitação continuada destinados aos servidores. O setor informou também que trabalha com Matriz de Competência para os servidores que atuam na folha, com treinamentos e capacitações.

A Secretaria Municipal de Administração mantém ainda, junto à Coordenação de Gestão de Pessoas, o programa "Acolher" com o intuito de valorizar o servidor municipal no que concerne a motivação, qualificação, produtividade e qualidade de vida.

O programa efetua, dentre outras ações: pesquisas qualitativas e quantitativas sobre motivação, produtividade, desejo de atuação no cargo, qualidade do atendimento, etc.; seminários para os gestores da administração direta e indireta; implantação de projetos que proporcionem melhora profissional e de qualidade de vida dos servidores.

### **5.3 DA SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES:**

O setor trabalha com a segregação de funções, havendo diferenciação dos servidores que efetuam o cadastramento daqueles que fazem o lançamento da folha de pagamento. O setor informa também que há um procedimento específico detalhando todo o passo a passo dos cadastros e outro sobre os lançamentos. Os técnicos da folha são capacitados para fazer ambos.

### **5.4 DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO:**

Conforme informado, o setor efetua o acompanhamento dos contratos de servidores por tempo determinado, com vistas a avaliar sua legalidade e visando a observância das obrigações contratuais neles contidas.

### **5.5 DO ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES AO TCM CONFORME RESOLUÇÃO DE Nº 1.282/09 (SIGA):**

O setor encaminha, mensalmente, todas as informações referentes ao setor de pessoal ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA incluindo os arquivos bancários de retorno de pagamentos. Também são enviadas informações mensais quanto às admissões de pessoal.





## **5.6 DA LEGALIDADE E LEGITIMIDADE DOS GASTOS COM FOLHAS DE PAGAMENTO, DOS RELATÓRIOS GERENCIAIS E DO ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL:**

O setor efetua análises quanto à legalidade e legitimidade dos gastos com a folha de pagamento, bem como elabora relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos. O setor também tem como rotina a geração constante e frequente de relatórios gerenciais relativos aos recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta municipal.

Ressalta-se ainda que a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - PMVC, fundamentada nas normas internacionais da ISO 9001:2015, implantou o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Esse sistema permite que a PMVC aprimore continuamente o seu desempenho, por meio do cumprimento de requisitos legais e regulatórios. Também será possível a identificação e redução de riscos na gestão da folha de pagamento.

## **6 DOS BENS PATRIMONIAIS:**

### **6.1 DO INVENTÁRIO FÍSICO PERIÓDICO E DO TOMBAMENTO:**

Conforme verificado, o setor realiza inventários físicos periódicos dos bens patrimoniais em períodos não superiores a um ano. Na aquisição ou incorporação ao patrimônio, os bens de natureza permanente recebem números sequenciais (tombo) de registro patrimonial para identificação e lançamento no inventário, sendo que, a referida numeração é efetuada mediante fixação de plaqueta apropriada.

Quando ao inventário dos bens patrimoniais, será encaminhado juntamente com a prestação de contas anual, certidão onde conste a informação de que os bens patrimoniais arrolados no inventário anual se encontram sob controle apropriado, conforme preceitua o item 18, art. 9º, da Resolução TCM nº 1060/05.

Esclarecemos que a Resolução do TCM nº. 1060/2005, em seu art. 9º, item 18, dispõe que "O município com população superior a 200.000 habitantes deverá manter o inventário, na sede da Prefeitura, à disposição do TCM, para as verificações que se fizerem necessárias, sendo, entretanto, obrigatória a remessa da certidão".





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Como o Município de Vitória da Conquista – segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – possui uma população estimada em 341.128 (trezentos e quarenta e um mil e cento e vinte e oito) habitantes no ano de 2020, o inventário encontra-se à disposição do TCM, para as verificações que se fizerem necessárias.

## 6.2 DO CONTROLE DOS BENS

Conforme verificado, os bens são registrados em sistema informatizado, que possibilita a impressão da ficha ou inventário a qualquer momento e onde constam a data de aquisição, incorporação ou baixa, descrição do bem, quantidade, valor, número do processo e identificação do responsável por sua conservação.

## 6.3 DO CONTROLE DAS NOTAS FISCAIS E TERMOS DE RESPONSABILIDADE

O setor mantém arquivos de notas fiscais para os bens móveis. No que se refere a manutenção de termos de responsabilidade sobre um bem ou lote de bens, ressalta-se que o setor mantém os termos assinados.

## 7 DOS BENS EM ALMOXARIFADO

Foram verificados, por meio de chek list, os controles dos almoxarifados da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Educação - SMED e da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

### 7.1 DO CONTROLE DOS BENS DE ALMOXARIFADO

Conforme verificações, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Saúde - SMS mantém arquivos de registro de materiais e bens que, processados em fichas ou magneticamente, contenham a data de entrada e saída do material, sua especificação, sua quantidade, custo e sua destinação, com base nas requisições de materiais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Verifica-se que a Secretaria Municipal de Educação - SMED está confeccionando um programa onde serão contemplados tais itens. Observa-se que as secretarias utilizam documento padrão para a requisição de material.

Observa-se também que existem normas que definem os responsáveis pelas assinaturas das requisições de materiais. Na SMED, apenas os diretores ou terceiros com autorização por escrito, podem retirar o material.

## 7.2 DO CONTROLE DE ESTOQUE

Conforme verificação efetuada foi possível observar que os níveis de estoques são controlados por cada setor. A SMED controla através de inventários semanais. A SMS utiliza o sistema E&L para entrada de notas fiscais, no qual automaticamente são gerados o estoque de material. A SMS também controla a entrada e saída de madeiras por meio do sistema E&L.

Conforme verificação efetuada, foi possível observar que o valor total do estoque apurado no encerramento do exercício ou da gestão financeira vem sendo registrado no sistema patrimonial.

Durante as verificações foi possível identificar algumas inconsistências relativas as informações disponibilizadas ao setor contábil, por parte de alguns setores. Entretanto a SEMAD informou que não existe divergência entre o valor apurado pelo setor e o lançado nos registros contábeis, a SMED informou ainda que mensalmente é apurado e feito relatório de inventário comprovando a inexistência de divergências.

## 7.3 DAS CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DE BENS E MATERIAIS

Verifica-se que os bens e materiais são mantidos em boas condições de acondicionamento, no que se refere à segurança, iluminação e ventilação.

Os setores também efetuam rotinas de controle das compras e aquisições de bens e efetua registros diários das entradas e saídas do almoxarifado, bem como a confecção de relatórios de controles mensais. A SEMAD informou ainda, que referente ao acompanhamento das aquisições e serviços, atualmente está sendo feito de forma parcial através da conferência das notas fiscais e quanto a qualidade e quantidade do material, é feita uma minuciosa inspeção pelo fiscal do contrato no ato a entrega.





## 8 DOS VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

### 8.1 DO CONTROLE DE VEÍCULOS, DE QUILOMETRAGEM E ABASTECIMENTO

Conforme verificação efetuada foi possível observar que o setor mantém fichas de registro dos veículos contendo informações sobre marca, ano de fabricação, tipo, modelo, número do chassi, placa e número de registro no Detran, por meio do sistema E&L de Controle de Frotas. O setor mantém também rotinas devidamente implantadas para o devido abastecimento de veículos e equipamentos, sempre por meio de autorizações. Observou-se ainda, que o setor mantém mapas de controle de quilometragem e abastecimento, o setor informou também que o sistema de abastecimento com cartão magnético oferece os dados relativos a fornecimentos de combustíveis.

### 8.2 DO CONTROLE DE DESEMPENHO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS

O setor mantém rotinas voltadas ao controle sobre reposição de peças em veículos, incluindo-se pneus. Observa-se que o setor utiliza mapas de controle de desempenho dos veículos para a promoção de revisões e/ou manutenções.

### 8.3 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 SMTTC/2018

A Secretaria Municipal da Transparência e do Controle elaborou a Instrução Normativa nº 01 SMTTC/2018, na qual dispõe sobre o gerenciamento e uso da frota e dos equipamentos, controle de combustível, peças e serviços, no âmbito do poder executivo municipal. Nesse sentido, foi questionado ao setor sobre o cumprimento da Instrução Normativa, para a qual foi possível observar algumas constatações relatadas a seguir.

A Central de equipamentos realiza vistoria e manutenção preventiva em todos os veículos oficiais, especialmente quando notificada alguma falha ou necessidade de reparo pelo condutor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Observa-se também que o DESERG gerencia e controla o sistema de abastecimento utilizado pelo Município, inclusive no que tange a liberação e controle de cotas de combustível.

O setor informou também que quanto as seguintes ações: do condutor oficial manter planilha de uso do veículo; do condutor preencher ao final de cada dia de trabalho, o diário de bordo; de efetuar análise dos semanários de bordo, mantendo estimativa de consumo médio de combustíveis por cada tipo de veículo e das rotas descritas pelos condutores, serão implementadas medidas para o cumprimento em Janeiro de 2021.

O Setor informou ainda que os veículos da frota municipal (própria e alugada) abastecem mediante utilização do cartão magnético, sendo que suas cotas de abastecimentos, tempos entre abastecimentos e registros de "litragem" são cadastradas no sistema. Apenas o maquinário pesado ainda abastece mediante liberação de cotas de realizadas por coordenador. O setor informou também que não existe mais a necessidade de se alocar um funcionário para registro de planilha durante abastecimento.

Ressalta-se ainda que o posto de combustível da Central de Equipamentos está desativado, com a implantação do cartão do abastecimento.

## 9 DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Em atenção ao preceituado pela Resolução TCM 1.120/05, pela Lei 8.666/93, e ainda conforme as boas práticas de auditoria e controle, foram desenvolvidas atividades de verificação dos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista no que diz respeito aos processos de licitações e contratos.

Os processos de contratação de produtos e serviços, assim como seus respectivos contratos representam grande parcela do orçamento Municipal, o que torna esta área bastante relevante aos olhos dos órgãos de controle. Nesse sentido, foram selecionados pontos relevantes na elaboração e execução do objeto em análise.

No exercício de 2020 o Núcleo de Auditoria implementou análises constantes nos processos de compras e contratações públicas, realizando recomendações e indicando alterações de acordo com as normas vigentes e boas práticas administrativas. O detalhamento dessas ações será apresentado no ponto "19. Ações de Controle efetuadas pelo Sistema de Controle interno", deste relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

### 9.1 DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

Responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a Comissão de Licitações do Município atende ao que prevê o art. 51 da Lei nº 8.666/93 quanto a sua composição, de no mínimo, três membros, sendo ao menos dois deles servidores pertencentes ao quadro permanente da Administração, cabendo ainda à verificação de impedimento dos membros nos termos do art 9º da citada lei. Tal comissão vem sendo renovada por meio de Decretos. Consta ainda a designação do pregoeiro e equipe de apoio por meio de Decretos.

### 9.2 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DO CADASTRO DE FORNECEDORES

A Gerência de Compras é responsável por elaborar, administrar e manter o cadastro de fornecedores da Prefeitura, bem como emitir processos licitatórios e confeccionar mapas comparativos para o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Os processos administrativos licitatórios Municipais – testemunhos documentais de todos os passos dados pela Administração rumo à contratação daqueles que lhe ofereceram a melhor proposta, sendo que todos os atos praticados na dinâmica do processo estarão incluídos nos autos, sejam decisões, pareceres, levantamentos, estudos, atas, despachos, recursos ou relatórios – conforme informação pública verificável no e-TCM, são realizados conforme art. 38 da Lei 8.666/93, mediante abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado.

Verificou-se que consta nos processos a indicação e a comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas no exercício financeiro, excetuando as licitações por Sistema de Registro de Preço – SRP, pois prescindem de dotação orçamentária, que somente é exigida na formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Conforme verificado em diversos processos licitatórios, é realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo dos objetos a serem licitados; sempre que possível, a





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Prefeitura Municipal realiza comparações de preços via internet, inclusive, sendo esta ação regulada pelo Decreto Municipal de nº 20.709/2021.

Configuram como parte integrante dos processos: as justificativas por parte da autoridade competente da necessidade de contratações dos objetos; pareceres prévios da Assessoria Jurídica, aprovando as minutas dos editais e contratos; as justificativas cabíveis quando das dispensas e inexigibilidades e os originais das propostas e documentos que as constituem.

Os processos licitatórios municipais são compostos, também, pelos editais originais, rubricados em todas as folhas; datados e assinados pela autoridade que os expediu; compostos de descrição sucinta e clara do objeto licitado; constituídos de especificações dos critérios para julgamento e com disposições claras e parâmetros objetivos. O Município inclui nos editais os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância onde serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objetivo, fortalecendo assim o princípio da isonomia entre os concorrentes.

A Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, por meio do Núcleo de Auditoria, oferece suporte ao envio via e-TCM de todos os processos de licitações, dispensas e inexigibilidades homologados no exercício de 2020, além de verificar se todos são cadastrados no SIGA e estão sendo enviados por meio do sistema e-TCM.

Importante salientar que as justificativas de aquisição de serviços e materiais, a pertinência das compras, bem como, os Termos de Referência dos processos licitatórios, elaborados pelas unidades requisitantes e encaminhados ao setor de Compras, são regularmente revisados, tanto pela SEMAD, quanto pela SMTC, resultando em um processo final checado em diversas fases.

### 9.3 ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS

Para o acompanhamento dos contratos celebrados pela administração, quanto à vigência, pagamento das parcelas, execução etc., verificou-se que é designado, em cada contrato, um Fiscal com tais atribuições.

Verifica-se também, conforme informações dos setores, que em alguns casos a tramitação dos contratos e aditivos não ocorre em prazo razoável, bem como não são inseridos dos sistemas SIGA e e-TCM, nas competências devida. Ressalta-se que a



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Secretaria Municipal da Transparência e do Controle, por meio do Núcleo de Auditoria verifica se os contratos foram cadastrados no SIGA e estão sendo enviados por meio do sistema e-TCM e encaminha notificações aos setores responsáveis, para que efetuem as correções devidas, evitando assim a inclusão das inconsistências nas notificações emitidas pelo TCM-BA, e prejuízos ao processo de prestação de contas, advindos das incorreções apontadas.

## **10 DAS OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS.**

### **10.1 DOS REGISTROS DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADOS E/OU EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO**

Conforme verificado, a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana mantém rotinas no setor que permitam verificar os registros das obras/serviços de engenharia executados e/ou em execução no município.

### **10.2 DO CADASTRO ATUALIZADO DE FORNECEDORES**

Observa-se que o setor efetua a manutenção de cadastros atualizados de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras.

### **10.3 DO CONTROLE DAS OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA EXECUTADAS OU EM EXECUÇÃO, BEM COMO DE SUA DOCUMENTAÇÃO**

Conforme verificado, as documentações referentes às obras de serviços de engenharia, executadas ou em execução, estão devidamente identificadas e arquivadas em pastas especiais. Observa-se também a existência dos projetos básicos.

Ainda em relação ao acompanhamento e execução das obras/serviços foi possível observar que sempre ocorre a indicação de dotação por onde correrá a despesa, que todas elas são sempre precedidas de processo licitatório e que possuem orçamentos detalhados em planilhas com a composição de todos os itens e seus preços unitários. Em relação à formalização da contratação da obra/serviço, foi





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

possível observar a existência de contratos e, quando necessário, termos aditivos. Foi possível identificar também a expedição de ordens de serviço para o início das obras.

Em relação às reformas executadas, conforme verificação, observa-se que elas possuem relatório fotográfico da situação pré-existente.

**10.4 DOS CONTROLES DE PAGAMENTO E DOS DOCUMENTOS FISCAIS:**

Conforme análise, foi possível observar que, obrigatoriamente, todos os pagamentos das obras/serviços são efetuados com base nos boletins de medição. Ressalta-se ainda que a inclusão do boletim de medição no sistema SIGA é obrigatório.

Ainda em relação aos pagamentos, observou-se que o setor efetua verificações para se certificar de que as faturas, empenhos, notas fiscais e recibos se referem às obras contratadas.

**10.5 DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES E DOS MATERIAIS DAS OBRAS**

Conforme verificações, as movimentações de materiais das obras ocorrem por meio de requisições.

**10.6 DO RECEBIMENTO DAS OBRAS/SERVIÇOS**

Os recebimentos das obras/serviços, conforme verificado, ocorrem por meio de termos provisórios e definitivos.

**10.7 DO CONTROLE DE CONVÊNIOS**

No que se refere ao controle de Convênios, a execução é devidamente acompanhada pelo setor responsável de modo a não ferir as suas cláusulas, planos de trabalho e a legislação vigente.

**10.8 OBRAS PARALISADAS E/OU INACABADAS**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Conforme verificado, o setor tem registro e efetua o acompanhamento das obras paralisadas e/ou inacabadas. Observa-se ainda, que as informações sobre as obras paralisadas e/ou inacabadas são devidamente inseridas no SIGA, conforme determina Resolução TCM nº 1.380/2018.

## 11 DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### 11.1 DOS CONTROLES ESPECÍFICOS DE TODOS OS EMPRÉSTIMOS TOMADOS PELO MUNICÍPIO

Conforme observado, o setor mantém arquivos com controles específicos de todos os empréstimos tomados pelo município, contendo as autorizações legais para contraí-los, os contratos, valores, prazos, desembolsos ou amortizações, bem como aditamentos que elevem o valor da dívida ou modifiquem os prazos contratuais.

## 12 DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

### 12.1 DA EMISSÃO DE ALERTAS NA HIPÓTESE DE A DÍVIDA CONSOLIDADA ENCONTRAR-SE PRÓXIMO AOS LIMITES FIXADOS NA RESOLUÇÃO Nº 40 DO SENADO FEDERAL

Conforme publicação do Relatório de Gestão Fiscal, referente ao terceiro quadrimestre do exercício de 2020, foi possível observar o acompanhamento dos limites definidos pela resolução do Senado Federal para a Dívida Consolidada, não havendo a necessidade de emissão de alertas.

### 12.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

O saldo da Dívida Contratada, apurada no exercício anterior (31 de dezembro de 2019) foi de R\$ 265.006.466,16 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Foram identificadas, até o mês de dezembro de 2020, novas inscrições na Dívida advindas de operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, totalizando o montante de R\$ 49.984.938,74 (quarenta e nove milhões novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e oito





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

reais e setenta e quatro centavos). Também foram acrescidas à Dívida Consolidada as atualizações da dívida e encargos que totalizaram o montante de R\$ 5.687.214,34 (cinco milhões seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos). Por fim, as amortizações da dívida somaram o montante de R\$ 8.446.909,59 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, novecentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), totalizando a Dívida Fundada Contratada em R\$ 312.231.709,65 (trezentos e doze milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

O saldo de precatórios ao final do exercício de 2019 somou o montante de R\$ 3.170.546,80 (três milhões, cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). No ano de 2020, houve o acréscimo de R\$ 4.788.989,95 (quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) ao saldo anterior por novas inscrições, as amortizações somaram o montante de R\$ 1.519.195,34 (um milhão quinhentos dezenove mil cento e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), e anulação de R\$ 6.509,70 (seis mil quinhentos e nove reais e setenta centavos) totalizando uma dívida com Precatórios de R\$ 6.433.831,71 (seis milhões, quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) ao final do exercício de 2020.

A Dívida Fundada Interna até o mês de dezembro de 2020 possuiu o seguinte desdobramento:

**DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA** - com saldo devedor de R\$ 164.684.977,07 (cento e sessenta e quatro milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

**DÍVIDAS COM O MINISTÉRIO DA FAZENDA – PASEP** – com saldo devedor de R\$ 14.772.968,00 (quatorze milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais), refere-se a débitos relativos ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep).

**DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS** – Com saldo devedor de R\$ 132.773.764,58 (cento e trinta e dois milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), refere-se ao somatório das dívidas existentes com o Banco Caixa Econômica Federal e Banco Econômico S/A.

### 13 DO REGIME DE ADIANTAMENTOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**13.1. VERIFICAÇÃO DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA  
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTOS**

Os adiantamentos são concedidos em conformidade com as regras previstas na Lei Municipal de nº 1.960 de 30 de dezembro de 2013 e na Resolução TCM-BA de nº 1.373/18, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento. A referida lei revogou a Lei Municipal de nº 1.731/2010. Além disso, a Administração Municipal editou e publicou o Decreto nº 17.795/2017, regulamentando a Lei Municipal nº 1.960/2013.

**13.2. CONTROLE DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**

Observou-se que a Administração Municipal optou por não utilizar recursos sob Regime de Adiantamento no exercício de 2020, portanto, nenhum valor foi executado nesta rubrica orçamentária.

**14 DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES**

**14.1 FISCALIZAÇÃO SOBRE O REPASSE E A APLICAÇÃO DE  
RECURSOS CONCEDIDOS À ENTIDADES CIVIS SEM FINS  
LUCRATIVOS, CONFORME RESOLUÇÃO TCM DE Nº 1381/2018.**

A Prefeitura Municipal repassou o montante de **R\$ 552.490,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa reais)**, no exercício de 2020 a título de Subvenções Sociais/Contribuições a Entidades Civis sem fins lucrativos, mediante Termo de Fomento e/ou Termo de Colaboração. Desse montante, R\$ 297.450,00 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais) advém de programas Federais, R\$ 215.040,00 (duzentos e quinze mil e quarenta reais) possuem origem Estadual e R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) são oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

Observa-se que o Núcleo de Auditoria meio do Núcleo de Auditoria, realizou análise prévia quanto à documentação destinada à celebração de Termo de Parceria com Organizações da Sociedade Civil, para a liberação dos recursos, conforme previsto na Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM nº 01/2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Os repasses foram distribuídos conforme tabela a seguir:

**TABELA 6: Contribuições e Subvenções Sociais**

Data	Nº Empenho	Elemento	Entidade	Origem/Ajuste	Valor
11/11/2020	0001756/2020	Contribuições	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Cofinanciamento Estadual, Termo de Colaboração Nº 010/2020.	R\$ 32.271,81
11/11/2020	0001757/2020	Contribuições	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Cofinanciamento Federal, Termo de Colaboração Nº 011/2020.	R\$ 97.074,93
21/05/2020	0001037/2020	Contribuições	ASSOC.COMUNITARIA CRISTO LIBERTA	Cofinanciamento Estadual, Termo de Colaboração Nº 006/2020.	R\$ 84.000,00
21/05/2020	0001038/2020	Contribuições	ASSOC.COMUNITARIA CRISTO LIBERTA	Cofinanciamento Federal, Termo de Colaboração Nº 007/2020.	R\$ 84.000,00
21/05/2020	0001039/2020	Contribuições	ASSOCIACAO CONQUISTENSE DE INTEGRACAO DO DEFICIENTE	Cofinanciamento Estadual, Termo de Colaboração Nº 004/2020.	R\$ 8.768,19
21/05/2020	0001040/2020	Contribuições	ASSOCIACAO CONQUISTENSE DE INTEGRACAO DO DEFICIENTE	Cofinanciamento Federal, Termo de Colaboração Nº 005/2020.	R\$ 26.375,07
11/11/2020	0001754/2020	Contribuições	COMUNIDADE DE ALIANCA ANUNCIAME	Cofinanciamento Estadual, Termo de Colaboração Nº 008/2020.	R\$ 36.000,00
11/11/2020	0001755/2020	Contribuições	COMUNIDADE DE ALIANCA ANUNCIAME	Cofinanciamento Federal, Termo de Colaboração Nº 009/2020.	R\$ 36.000,00
21/05/2020	0001043/2020	Subvenções Sociais	INSTITUTO SOCIAL VIVENDO E APRENDENDO	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA. Termo de Colaboração nº 001/2020.	R\$ 40.000,00
21/05/2020	0001041/2020	Contribuições	UNIAO ESPIRITA DE VIT CONQUISTA	Cofinanciamento Estadual, Termo de Colaboração Nº 002/2020.	R\$ 54.000,00
21/05/2020	0001042/2020	Contribuições	UNIAO ESPIRITA DE VIT CONQUISTA	Cofinanciamento Federal, Termo de Colaboração Nº 003/2020.	R\$ 54.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 552.490,00</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Ressalta-se que todos os Termos de Fomento e Colaboração firmados em 2020 possuem previsão de prazo de entrega da prestação de contas final e emissão de parecer conclusivo estabelecidos para o exercício de 2021.

Além das análises referentes à habilitação dos novos repasses a serem efetuados no ano de 2020, a SMTC executou a análise das prestações de contas finais, resultantes de Termos de Colaboração efetivados em anos anteriores.

Durante o exercício financeiro de 2020 houve a prestação de contas da aplicação de recursos financeiros no montante de R\$ 1.313.138,37 (um milhão, trezentos e treze mil cento e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), distribuídos em 34 (trinta e quatro) Termos de Colaboração, firmados pelo Município de Vitória da Conquista junto a 13 (treze) Organizações Sociais, conforme tabela a seguir:

**TABELA 7: Prestação de Contas**

ENTIDADE	Número do Ajuste	Origem	Fonte	PARECER		Valor do Repasse
Associação Comunitária Cristo Liberta	023/2017	Federal	Contribuição	053/2020	REGULAR	R\$ 84.000,00
Associação Comunitária Cristo Liberta	010/2017	Estaduais	Contribuição	071/2020	REGULAR	R\$ 103.059,71
Associação Comunitária Cristo Liberta	006/2017	Estadual	Contribuição	072/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 84.000,00
Associação Comunitária Cristo Liberta	026/2017	Municipal	Subvenção Social	050/2020	REGULAR	R\$ 28.199,05
Ass. Conquistense de Integração ao Deficiente - ACIDE	035/2017	Federal	Contribuição	073/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 26.836,92
Ass. Conquistense de Integração ao Deficiente - ACIDE	036/2017	Federal	Contribuição	033/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 31.309,78
Ass. Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE	007/2017	Estadual	Contribuição	024/2020	REGULAR	R\$ 13.051,91
Ass. Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE	001/2017	Estadual	Contribuição	37/2020	REGULAR	R\$ 8.921,76
Ass. Conquistense de Integração do Deficiente - ACIDE	005/2017	Municipal	Subvenção Social	030/2020	REGULAR	R\$ 9.782,61
Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE	004/2017	Municipal	Contribuição	070/2020	REGULAR	R\$ 40.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE	027/2017	Federal	Contribuição	052/2020	REGULAR	R\$ 112.715,22
Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE	030/2017	Municipais	Subvenção Social	046/2020	REGULAR	R\$ 35.217,39
Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE	008/2017	Estadual	Contribuição	075/2020	REGULAR	R\$ 46.986,89
Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE	019/2017	Federal	Contribuição	049/2020	REGULAR	R\$ 96.613,08
Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista - APAE	029/2017	Estaduais	Contribuição	074/2020	REGULAR	R\$ 32.118,24
Ass. Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS	014/2017	Municipal	Subvenção Social	028/2020	REGULAR	R\$ 13.603,42
Ass. Sul Brasileira de Educação e Assistência Social - ASBEAS	025/2017	Municipal	DCA	029/2020	REGULAR	R\$ 36.000,00
Comunidade de Aliança Anuncia-me	012/2017	Estadual	Contribuição	36/2020	REGULAR	R\$ 36.000,00
Comunidade de Aliança Anuncia-me	020/2017	Federal	Contribuição	069/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 36.000,00
Comunidade de Aliança Anuncia-me	011/2017	Municipal	Subvenção Social	035/2020	REGULAR	R\$ 12.085,31
Comunidade de Aliança Anuncia-me	018/2017	Estadual	Contribuição	041/2020	REGULAR	R\$ 44.168,45
Comunidade Terapêutica Fazenda Vida e Esperanças - COTEFAVE	015/2017	Municipal	Subvenção Social	034/2020	REGULAR	R\$ 12.891,00
Fundação de Ass. e Des. Humano para Crianças, Adolescentes e seus Familiares de Vitória da Conquista - FAMEC	021/2017	Municipal	Subvenção Social	067/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 14.079,49
Instituto Social Bela Vista - ISBL	022/2017	Municipal	Subvenção Social	025/2020	REGULAR	R\$ 10.163,47
Instituto Social Padre Benedito Soares	024/2017	Municipais	Subvenção Social	062/2020	REGULAR	R\$ 13.759,77
Instituto Social Padre Benedito Soares	013/2017	Municipal	Contribuição	038/2020	REGULAR	R\$ 40.000,00
Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA	017/2017	Municipal	Contribuição	045/2020	REGULAR	R\$ 72.928,00
Instituto Social Vivendo e Aprendendo - ISVA	032/2017	Municipal	Subvenção Social	39/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 18.059,70
Pastoral do Menor da Paroquia Nossa Senhora das Graças	028/2017	Municipal	Subvenção Social	026/2020	REGULAR	R\$ 13.290,69





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Pastoral do Menor da Paróquia Nossa Senhora das Graças	003/2017	Municipal	Contribuição	027/2020	REGULAR	R\$ 40.000,00
Pastoral do Menor Nossa Senhora de Fátima	033/2017	Municipal	Subvenção Social	066/2020	REGULAR COM RESSALVAS	R\$ 19.154,23
União Espírita de Vitória da Conquista - UEVC	002/2017	Nacional	Contribuição	064/2020	REGULAR	R\$ 54.000,00
União Espírita de Vitória da Conquista - UEVC	034/2017	Municipal	Subvenção Social	44/2020	REGULAR	R\$ 20.142,28
União Espírita de Vitória da Conquista - UEVC	009/2017	Estaduais	Contribuição	040/2020	REGULAR	R\$ 54.000,00
<b>Total</b>						<b>R\$ 1.313.138,37</b>

A análise das prestações de contas e da execução dos recursos objetivou monitorar e avaliar o alcance, pelas OSC, das metas previstas no plano de trabalho. Sendo assim, a apreciação das prestações de contas dos termos de colaboração foi efetuada com base nos itens previstos no Plano de Trabalho.

Nas prestações de contas foram requeridos, analisados e/ou produzidos os seguintes documentos, previstos pela Lei Federal nº 13.019/2014, Resolução TCM nº 1.381/2018, Decreto Municipal nº 18.007/2017 e Portaria Conjunta SMTC/SEMAD/SMED/SEMDES/SMS/PGM Nº. 01/2019:

**1. Documentação de Responsabilidade da Administração Pública:**

- 1.1 Relação das Notas de Empenho e das Ordens Bancárias referente aos repasses dos recursos para a Entidade Civil.
- 1.2 Demonstrativo analítico do repasse realizado, com a identificação das respectivas fontes de recursos.
- 1.3 Demonstrativo analítico das receitas auferidas e rendimentos financeiros, por fontes de recursos e das despesas realizadas por fontes de recursos.
- 1.4 Balancete Financeiro, evidenciando os Recursos Repassados, a contrapartida, os rendimentos de aplicação financeira, as despesas realizadas e o saldo recolhido.
- 1.5 Relatório de visita técnica **in loco** eventualmente realizada durante a execução da parceria.
- 1.6 Relatório técnico de monitoramento e avaliação, emitido pelo gestor de parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada para tal fim.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

1.7 Parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada, elaborado pelo gestor de parceria.

**2. Documentação de Responsabilidade da Entidade Civil:**

2.1 O Relatório Final de Execução do Objeto.

2.2 O Relatório Final de Execução Financeira.

Ressalta-se que as prestações de contas finais, bem como os pareceres emitidos pelo Núcleo de Controle e Auditoria, pelos gestores das parcerias e Comissões de Avaliação e Monitoramento encontram-se a disposição das demandas emitidas pelo TCM-Ba.

**15 DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA**

**15.1 DOS CONTROLES PARA INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA**

Em análise dos controles referentes à Dívida Ativa Tributária e Não Tributária foi possível alcançar algumas constatações relatadas a seguir.

Esgotado o prazo estabelecido para pagamento, da decisão administrativa irreformável ou da decisão judicial transitada em julgado, o crédito tributário é devidamente inscrito em dívida ativa. No processo faz-se constar o(s) nome(s) do(s) devedor(es) ou corresponsável(eis), bem como seu(s) domicílio(s) ou residência(s). Consta ainda no processo da inscrição a quantia devida, o modo de cálculo dos juros de mora, a origem do crédito, a data de inscrição, o número do processo administrativo que originou o crédito, a indicação do livro e da folha de inscrição.

Quanto à comunicação dos contribuintes, ressalta-se que na maioria dos casos a inscrição da dívida ativa não é informada, como por exemplo, nos casos de débitos do IPTU, TLF, ISS fixo, preço público, cuja inscrição é realizada pelo sistema automaticamente, ao final do exercício financeiro. Já outros lançamentos, a exemplo de autos de infração do ISS, antes da inscrição em Dívida Ativa, ocorre a comunicação ao contribuinte.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Não ocorrendo à regularização do débito pelo contribuinte, no prazo estabelecido, a certidão de dívida ativa é emitida e devidamente encaminhada para a Procuradoria do Município para as providências cabíveis e para o início do processo de execução fiscal. Na certidão da dívida ativa consta o nome do devedor, o corresponsável, se houver, bem como os domicílios ou endereços residenciais, o valor original da dívida, os juros e outros encargos previstos em lei, a origem, a natureza e o fundamento legal, a data e número de inscrição no registro da dívida ativa e o número do processo administrativo ou do auto de infração.

## 15.2 DOS DEMAIS CONTROLES DA DÍVIDA ATIVA

A Dívida Ativa do Município, até a data de 31 de dezembro de 2020 somou o montante a seguir especificado: **Dívida Ativa Tributária** – R\$ 527.401.337,54 (quinhentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); **Dívida Ativa Não Tributária** – R\$ 341.755.353,54 (trezentos e quarenta e um milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 869.056.691,08 (oitocentos e sessenta e nove milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e um reais e oito centavos).

No decorrer do exercício de 2020, foram inscritos em Dívida Ativa débitos referentes aos tributos IPTU, ISSQN, Preço Público, Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia e Taxas pela Prestação de Serviços não quitados no exercício de 2020, assim como lançamentos de Autos de Infração de ISSQN, Autos de Infração da COMDECON, Multas de Construção, Multas de Posturas Municipais, Multas do Tribunal de Contas e Ressarcimentos, entre outros lançamentos.

A Gerência da Dívida Ativa, juntamente com a Procuradoria Geral do Município e a Procuradoria Fiscal realizaram diversas atividades, administrativas e judiciais, objetivando atingir metas de arrecadação e recuperar créditos tributários inscritos no Livro da Dívida Ativa. O CEJUSC Tributário – Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos encontra-se devidamente implantado e funcionando dentro das expectativas, a fim de acelerar os processos fiscais judicializados, por meio de negociação permanente entre o Município e o Cidadão, realizando ao longo do ano de 2020, várias audiências presenciais, mesmo passando pela situação delicada de pandemia.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Além disso, para a recuperação dos créditos tributários inscritos no Livro da Dívida Ativa, foram enviadas notificações de cobrança administrativa aos contribuintes com débitos inscritos em Dívida Ativa ou com parcelamentos em atraso. Quanto às medidas jurídicas tomadas em perseguição aos créditos tributários inscritos em Dívida Ativa, no ano de 2020 foram ajuizadas Ações de Execução Fiscal de valores acima de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), obedecendo ao Decreto Municipal nº 20.311/2020, o que justifica a queda do número das ações comparadas ao exercício passado. Os contribuintes que parcelaram os seus débitos continuarão a ser acompanhados permanentemente pela Gerência de Dívida Ativa a fim de manter a regularidade fiscal perante o programa.

Com o objetivo de atingir metas de arrecadação e recuperar créditos tributários inscritos no Livro da Dívida Ativa, durante todo o ano de 2020 foram enviadas 3.034 (três mil e trinta e quatro) cartas de cobrança administrativa aos contribuintes com débitos inscritos no sistema da dívida ativa ou com parcelamentos em atraso; foram efetuados 2577 (dois mil quinhentos e setenta e sete) parcelamentos de débitos tributários e; ajuizadas 2.414 (dois mil quatrocentos e quatorze) ações de execução fiscal.

Os acordos realizados entre o Município e os contribuintes durante o ano de 2020 proporcionaram a movimentação de 3.629 (três mil seiscentos e vinte e nove) processos de execução fiscal, assim divididos:

- 1.808 (mil oitocentos e oito) petições de suspensão, que ocorre quando o débito é parcelado e a primeira parcela é paga;
- 1.539 (mil quinhentos e trinta e nove) petições de extinção, que ocorre quando o débito é pago à vista ou o pagamento do parcelamento é concluído)
- 282 (duzentas e oitenta e duas) petições de desistência ocorre quando o Município constata erro de lançamento do crédito tributário.

### 15.3 DA ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

Para a atualização da dívida ativa tributária e não tributária foi utilizado o índice de correção de 3,37%, estipulado por meio do Decreto nº 19.980 de 18 de dezembro de 2019 e baseado no Índice Nacional de Preços do Consumidor – INPC (estabelecido





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

pelo IBGE), conforme prevê o art. 94, do Código Tributário Municipal (Lei nº 1.259 de 22 de dezembro de 2004).

**16 DA OBSERVÂNCIA DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS, DA LRF E DA LEI  
FEDERAL Nº 11.494/07**

**16.1 DOS GASTOS COM PESSOAL**

O Município cumpriu o art. 20, inciso III, alínea 'b', da Lei Complementar nº 101/00 – LRF. Durante o exercício financeiro de 2020, a despesa com pessoal do Poder Executivo Municipal alcançou o índice de 45,34% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme tabela abaixo:

**TABELA 7: Cálculo quanto ao índice de despesas com pessoal**

Despesas efetivamente pagas com pessoal ativo realizadas no exercício, excetuando-se diárias, ajuda de custo e outras despesas que caracterizem como indenizatórias ao servidor, bem como subsídio dos agentes políticos e as despesas de exercícios anteriores, pagas no exercício seguinte.	R\$ 256.527.962,11
(-) Dedução IN TCM nº 003/2018	(-) R\$
Despesas com pessoal civil contratado temporariamente pela Prefeitura para atender situação de excepcional interesse público, realizadas no exercício:	R\$ 54.293.815,32
(-) Dedução IN TCM nº 003/2018	(-)R\$
Despesas efetuadas com encargos sociais pela Prefeitura, no exercício:	R\$ 63.484.202,22
(-) Dedução IN TCM nº 003/2018	(-) R\$ 31.649.187,61
Despesas efetuadas com inativos pela Prefeitura, no exercício:	R\$ 0,00
Despesas efetuadas com pensionistas pela Prefeitura, no exercício:	R\$ 184.278,62
Outras despesas pagas com pessoal realizadas no exercício pela entidade, decorrente da contratação de pessoa física ou terceirização de mão-de-obra através das sociedades e empresas para consultoria ou atividades permanentes e pertinentes ao	R\$ 12.243.377,14





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

funcionamento da administração pública:	
Despesas não computada § 1º do art. 19 da LRF.	R\$ 7.456.873,43
Total Líquido das despesas com Pessoal	<b>R\$ 355.084.447,80</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	
Receita Corrente Líquida do exercício:	R\$ 783.082.896,88
Percentual gasto com despesa de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal em relação à RCL:	<b>45,34%</b>

A despesa com pessoal apurada neste período foi de R\$ 355.084.447,80 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) que corresponde a 45,34% da receita corrente líquida, abaixo, portanto, do limite máximo permitido pela LRF, cujo percentual é 54%. Da apuração do montante de despesas com pessoal foram deduzidos o montante de R\$ 31.649.187,61 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos) em função da aplicação da Instrução nº 003/2018 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

## 16.2 DOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

### 16.2.1 DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 25% EM EDUCAÇÃO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Verificou-se que o Município cumpriu, no exercício de 2020, o mandamento constitucional de destinar o mínimo de 25% de sua receita para custear os programas, projetos, ações e atividades da educação municipal. A análise da planilha abaixo e do Relatório de Execução Orçamentária, como também dos registros no SIGA, detalham a efetiva aplicação da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, e demonstram o percentual aplicado, conforme detalhado abaixo:

**TABELA 8: Cálculo do índice do MDE – 25%**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Valor total aplicado nas despesas com educação infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridades, no ensino fundamental, (manutenção e desenvolvimento do ensino) efetivamente realizadas no exercício, conforme processos de pagamento:	R\$ 222.002.046,10 (a)
Valor recebido do FUNDEB pelo Município, no exercício, incluindo a complementação da União, conforme balancete da receita:	R\$ 175.784.011,62 (b)
Valor total das deduções sobre as transferências ao município, destinadas à formação do FUNDEB:	R\$ 45.177.272,91 (c)
Total das Receitas de impostos e transferências:	R\$ 361.855.369,84 (d)
Total da contribuição líquida do FUNDEB:	R\$ 130.606.738,71 (e) = (b - c)
Valor da aplicação com a manutenção do ensino com recursos próprios - 25% sobre o total dos impostos e transferências:	R\$ 91.395.307,39 (g) = (a - e)
<b>Percentual de recursos próprios aplicado em Educação (g)/(d)</b>	<b>25,26%</b>

Conforme tabela acima, houve a constatação por parte do Controle Interno que até o mês de dezembro de 2020, o percentual mínimo exigido pelo artigo 212 da Constituição Federal, no que se refere ao índice de aplicação em educação com recursos próprios, foi atingido. O município alcançou o percentual de aplicação de 25,26%, considerando as despesas liquidadas no valor total de R\$ 91.395.307,39 (noventa e um milhões, trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e sete reais e trinta e nove centavos).

**16.2.2 DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO  
ENSINO - FUNDEB 60% - LEI FEDERAL Nº 11.494/07**

Quanto à aplicação do mínimo exigido pela Lei Federal de nº. 11.494/07, na manutenção e desenvolvimento do ensino, no que se refere à remuneração dos profissionais do magistério - 60%, com recursos do FUNDEB, seguem os dados abaixo:

**TABELA 9: Cálculo quanto à aplicação do FUNDEB – 60%**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Receita do FUNDEB no exercício de 2020	R\$ 175.784.011,62 (a)
Despesa aplicada com a remuneração magistério	R\$ 117.548.371,81 (b)
<b>Percentual aplicado (b)/(a):</b>	<b>66,87%</b>

Em 2020, a meta mínima de 60% de aplicação em magistério com recursos do FUNDEB foi atingida, conforme preceitua o artigo 22 da lei 11.494/07. As despesas executadas até o mês, na remuneração do magistério, no valor de R\$ 117.548.371,81 (cento e dezessete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos), pagas na fonte de recursos 18- "Transferências do FUNDEB – Aplicação na remuneração do magistério", significaram uma aplicação de 66,87% em ações do magistério. Assim, verifica-se que este valor supre adequadamente o mínimo exigido por lei, o que permite atestar com segurança o cumprimento do dispositivo legal no exercício de 2020.

### 16.3 APLICAÇÃO MÍNIMA EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

A Constituição Federal determina a aplicação de no mínimo 15% da receita de impostos e transferências com ações em Saúde. A análise da planilha abaixo, com dados registrados no SIGA, detalha a efetiva aplicação do percentual mínimo da receita resultante da arrecadação dos impostos prevista no art. 156, da Constituição Federal, e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, alínea "b" e § 3º, da CF. Ao final do exercício, foi apurado um índice de aplicação em saúde de 26,27%, superior, portanto, a determinação legal.

**TABELA 10: Cálculo quanto à aplicação mínima em ações de Saúde**

Total das despesas com ações em serviços públicos de saúde.	R\$ 250.769.371,72 (a)
Valor das despesas com ações e serviços de saúde, custeadas com recursos dos SUS, convênios e outros.	R\$ 155.706.366,33 (b)
Total da receita de impostos e transferências	R\$ 361.855.369,84 (c)
Despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	R\$ 95.063.005,39 (d) = (a)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

	- b)
<b>Percentual de rec. próprios aplicado em Saúde – (d)/(c)</b>	<b>26,27%</b>

A análise dos gastos com ações em serviços públicos de saúde foi efetuada conforme o anexo XVI da Lei de Responsabilidade Fiscal. O montante apurado, no valor de R\$ 95.063.005,39 (noventa e cinco milhões, sessenta e três mil, cinco reais e trinta e nove centavos) corresponde a 26,27% da receita de impostos e transferências, sendo este percentual suficiente para cumprir o mínimo exigido pela Constituição Federal.

## 17 DA GESTÃO GOVERNAMENTAL E PLANEJAMENTO

### 17.1 PLANO PLURIANUAL

#### RELATÓRIO ANUAL DO PLANO PLURIANUAL 2018-2021 ANO BASE 2020

O Plano Plurianual – PPA é um instrumento de planejamento elaborado no primeiro ano da Gestão Municipal, prevendo as diretrizes do governo para os próximos quatro anos, passando a vigorar a partir do segundo ano de governo. Nesse contexto a Lei nº 2.211, de 27 de dezembro de 2017, dispõe sobre o PPA para o quadriênio 2018/2021, da Administração Pública Municipal.

O Plano Plurianual, estruturado por programas e atividades, visando à resolução e o enfrentamento de problemas da sociedade, possibilita a mensuração periódica de resultados, a otimização do uso de recursos e uma maior transparência à ação governamental.

O acompanhamento das ações e atividades realizadas pelos secretários, diretores, coordenadores e gerentes de cada setor, é efetuado, por meio da solicitação de relatórios periódicos (trimestrais, quadrimestrais e semestrais) que contém informações objetivas, referentes aos departamentos e serviços ofertados por cada secretaria, e por visitas *in loco*, realizadas por servidores da Secretaria Municipal da Transparência e do Controle - SMTC.

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do PPA para o quadriênio 2018/2021, a SMTC realizou o monitoramento dos programas em execução no ano de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

2020, no Gabinete Civil – GAC, na Secretaria Municipal da Transparência e do Controle – SMTC, na Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária – SEFIN, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEP, na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural – SEMAGRI, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, na Secretaria Municipal de Comunicação – SECOM, na Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico – SEMTRE, na Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, na Secretaria Municipal de Educação – SMED e na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Segue abaixo, o detalhamento dos programas em execução nas Secretarias Municipais em cumprimento das atividades contidas no PPA.

### 1. GABINETE CIVIL

Tabela 01: Gabinete Civil		
Quantidade de Programas	Programas	Status
06	1.1 Supervisão e Coordenação Superior	Em execução
	1.2 Processos Judiciais	Em execução
	1.3 Rotação e Defesa do Consumidor – PROCON	Em execução
	1.4 Estruturações da Ouvidoria Geral – OGM	Em execução
	1.5 Políticas Públicas de Inclusão	Em execução
	1.6 Defesa Civil	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**1.1 Supervisão e Coordenação Superior:**

Coordenar e assessorar direto as ações do governo:

Por meio do Comitê Gestor, o Gabinete Civil, executou os Programas Prefeitura Móvel, Gabinete Itinerante Rural, Mutirão Bairro Legal e Mutirão Condomínio Legal, levando os diversos serviços essenciais, além de intervenções de infraestrutura, mobilidade e desenvolvimento social a todos os cidadãos da cidade e também da zona rural. No ano de 2020 foi realizada a 14ª Edição do Programa Prefeitura Móvel no Bairro Jurema; por conta da pandemia do COVID-19, não houve execução dos Programas acima citados após o mês de março de 2020.

Na Prefeitura da Zona Oeste, localizada no Centro Cultural Glauber Rocha, são oferecidos os serviços do Programa Bolsa Família, do Cartão SUS, do Projeto Educarte, de liberação de alvarás, da Sala do Empreendedor, do IPTU, do bilhete eletrônico, do passe livre para idosos e disponibilizados os serviços da Coordenação de Transportes e do Conservatório de Música, além do atendimento efetuado pelo Prefeito e pela vice-prefeita do Município.

**1.2 Processo Judiciário:**

A Procuradoria Geral do Município - PGM é composta pela Procuradoria Fiscal e Tributária, Procuradoria Administrativa I, Procuradoria Administrativa II, Procuradoria Administrativa/Licitações, Procuradoria Administrativa/Contratos, Procuradoria Administrativa/Pad, Procuradoria Cível, Procuradoria Trabalhista, Procuradoria de Ações Institucionais, Procuradoria da Secretaria Municipal de Saúde, Procuradoria Jurídica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Procuradoria da Secretaria Municipal de Educação.

A PGM realizou no ano de 2020, atendimentos a Secretários Municipais; participou de reuniões no Gabinete do Prefeito, nas secretarias do município, na Câmara de Vereadores, participou de Audiências Públicas, Sessões Especiais, reuniões com Promotores de Justiça do Município, com a Promotoria, com Juízes de Varas Públicas; prestou atendimento aos servidores e a pessoas da comunidade. Desenvolveu inúmeros trabalhos voltados à defesa do Município ou à consultoria jurídica dos órgãos e entidades municipais.

**1.3 Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON atuou em atendimentos voltados à disponibilização de informações, registro de reclamações, marcação de audiências de conciliação; realizou fiscalização e lavratura de autos de infração em conjunto com o IBAMETRO (Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), e ações educativas em estabelecimentos comerciais.

Por conta da pandemia do COVID-19, desde 23 de março de 2020, as atividades estavam sendo desenvolvidas em regime de tele trabalho, conforme Decreto Municipal nº 20.194/2020, sendo mantido, em regime de rodízio, a presença de uma secretária na sede, para recebimento de documentos e oficiais de justiça, havendo impedimento para a entrada de pessoas externas ao quadro no ambiente fechado, retornando ao atendimento presencial, no dia 28 de setembro de 2020, a partir da Portaria PROCON nº 05, de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (DOM). Ressalta-se que os atendimentos presenciais foram realizados, com a estrita obediência aos protocolos e as recomendações da Vigilância Sanitária do Município, e foi necessária devido a reabertura dos bares, restaurantes e demais atividades comerciais da cidade, o que demandou a necessidade de atuação na defesa do consumidor.

#### **1.4 Estruturação da Ouvidoria Geral – OGM:**

A OGM - Ouvidoria Geral do Município funciona como um canal de comunicação direto entre o cidadão e o Poder Público, permitindo que o cidadão, com suas críticas e sugestões, colabore para a melhoria do serviço prestado pela Administração Municipal. No ano de 2020 a ouvidoria recebeu manifestações (entre reclamações, denúncias, comunicações, elogios, informações e sugestões), que chegaram através do contato presencial, dos telefones 0800-2845857 e 0800-2847010, por meio do portal de internet ([www.pmvc.ba.gov.br/ouvidoria](http://www.pmvc.ba.gov.br/ouvidoria)) e o sistema E-ouv do Governo Federal. Salieta-se que quase 60% das demandas acolhidas se tratam de serviços de saúde, como consultas, exames e procedimentos protocolados em Unidades de Saúde.

#### **1.5 Políticas Públicas de Inclusão:**

Fomentar e desenvolver políticas públicas que assegurem o desenvolvimento das ações de Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT):





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, vinculada ao Gabinete Civil, tem a finalidade de formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito municipal, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e a defesa dos direitos LGBT e, para tal, realizou diversas atividades no Centro Integrado de Direitos Humanos como: triagens de atendimentos; reuniões; eventos; encaminhamentos a rede de apoio (Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB e Delegacia Especial da Mulher – DEAM) e a outros órgãos; atendimentos psicológicos e jurídicos e estudos de casos. Realizou ainda visitas domiciliares, nas casas dos (as) assistidos (as), para conversas com familiares, além de orientações.

Nos meses de janeiro, fevereiro e parte de março de 2020, houve atendimento normal na Ouvidoria, devido ao Decreto Municipal nº 20.193 de 18 de março de 2020, não houve mais atendimento presencial, sendo realizado o serviço através de teletrabalho. A partir do mês de setembro de 2020, houve a retomada do atendimento presencial em horário especial. A assessoria jurídica desenvolveu diversas atividades envolvendo vários setores da rede de apoio; administrativamente, foram emitidas certidões, encaminhamentos à rede de apoio, bem como atendimento pessoal com agendamento prévio e por telefone.

Fomentar e desenvolver políticas públicas que assegurem o desenvolvimento das ações de Promoção da Igualdade:

A Coordenação Municipal de Promoção da Igualdade Racial planeja suas ações anuais procurando atender o público alvo por meio de capacitações, formação, orientações e serviços diversos. Têm como público-alvo as comunidades de Povos Tradicionais que cultuam as Religiões de Matrizes Africanas, grupos de capoeira e comunidades Quilombolas do Território do Sudoeste da Bahia e Região. Em parceria com o Conselho das Associações Quilombolas do Território de Vitória da Conquista, oferece o Cursinho Pré-vestibular para alunos negros quilombolas e/ou não quilombolas e jovens carentes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, nos turnos matutino e noturno. Ofertam, organizam e administram a Casa do Estudante Quilombola, que abriga estudantes quilombolas universitários do Território de Vitória da Conquista e Região do entorno do Município.

A Coordenação de Igualdade Racial presta suporte ao Conselho Municipal de Igualdade Racial, cedendo o espaço físico para as reuniões, impressões e entrega de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

convocações. No ano de 2020, a Coordenação de Igualdade Racial executou ações referentes ao combate ao COVID-19 realizando visitas semanais nos quilombos do Oiteiro, Riacho de Teofilo, Caldeirão, Muritiba, Manoel Antônio, Lagoa da Tábua, Poço de Aninha e Lagoa de Maria Clemencia, entregando máscaras e orientando quanto aos meios de prevenção ao COVID-19.

**a. Defesa Civil:**

A Defesa Civil tem como principais atividades as ações preventivas em eventos festivos de grande porte, o que envolve o estudo de projetos (arquitetura, combate a incêndio e pânico), acompanhamento da montagem de estrutura, instalações de aterramento e geradores. Atua com perícias de caráter corretivo, em sinistros, causadas por: desabamentos parciais, incêndios e alagamentos residenciais e comerciais e também realiza perícias de caráter preventivo em edificações residenciais. Efetua avaliação dos equipamentos de infraestrutura e também de áreas de risco. Em 2020, a Defesa Civil realizou varias ações, sendo destacadas:

- Acompanhamento dos mutirões de cadastramento do auxílio emergencial, nas comunidades mais carentes da Zona Rural do Município;
- Levantamento dos índices de pluviosidade na Zona Rural, bem como das aguadas e barragens, para justificar a Decretação de Situação de Emergência (desastre: estiagem);
- Reuniões com representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para levantamento de localidades da Zona Rural a serem atendidas pelo mutirão de Cadastramento de Municípes no Auxílio Emergencial, perante o COVID-19.
- Ações de resposta frente aos danos das chuvas dos meses de março e abril de 2020;
- Fiscalização da Operação Carro Pipa, na Zona Rural, que visa à confirmação do abastecimento às pessoas que mais necessitam da água potável, bem como a verificação das condições das estradas vicinais;
- Reuniões com a BAHATER (Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural), ADAB (Agência de Defesa Agropecuária da Bahia) e SEMAGRI (Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural) para composição de documentos que justificam a Decretação de Situação de Emergência (desastre e estiagem);



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Fiscalização preventiva em equipamentos públicos, através da identificação de riscos, e patologias nas edificações, com a finalidade de evitar sinistros;
- Verificações em equipamentos públicos de drenagem pluvial, para encaminhamento e execução de limpeza e reparos;
- Envolvimento em ações de resposta pós-desastre;
- Acompanhamento de obras públicas – Estação de Transbordo na Avenida Lauro de Freitas (obras de esgoto e macrodrenagem);
- Sorteio dos lotes de abastecimento na Zona Rural, junto a Operação Carro Pipa, do Ministério de Desenvolvimento Regional, com fiscalização efetuada pelo Exército Brasileiro, juntamente com a Defesa Civil.

Além destas ações específicas, a Defesa Civil atuou no atendimento a situações de risco em toda a zona urbana e rural, e na fiscalização da Operação Carro Pipa, do Exército Brasileiro. Atuou também, na complementação do abastecimento com Carros Pipa, contratados pela Administração Municipal.

## 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Tabela 02: Secretaria Municipal de Transparência e do Controle		
Quantidade de Programas	Programas	Status
02	2.1. Transparência e Controle com cidadania	Em execução
	2.2. Melhoria da Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021





## **2.1 Transparência e Controle com Cidadania:**

### **a. Produzir informações e desenvolver ações que gerem transparência no município:**

A Lei de Acesso a Informação – LAI veio para atender a demanda de informações sobre a gestão pública, bem como para cumprir as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas e o acesso à informação. A SMTC atendeu e orientou o público quanto ao acesso à informação, sendo protocolizados, no exercício de 2020, 139 (cento e trinta e nove) pedidos, sendo todos respondidos. Houve ainda o monitoramento das informações disponibilizadas no Portal da Transparência.

### **b. Apoio à formação de servidores:**

Com o objetivo de promover a capacitação e educação continuada dos servidores da SMTC, foi possibilitada aos servidores a participação em cursos, encontros, fóruns, seminários e eventos online.

### **c. Ampliação e modernização do espaço físico da Secretaria da Transparência:**

Com o intuito de promover a modernização do espaço físico, a SMTC realizou reforma no prédio, com pintura em todas as salas e manutenção do telhado, com retiradas de goteiras.

### **d. Manutenção e desenvolvimento das ações de transparência e controle:**

Com o intuito de acompanhar o desenvolvimento do Plano Plurianual – PPA, a SMTC realizou, no ano de 2020, o monitoramento dos programas que foram executados pelas Secretarias Municipais. O referido monitoramento busca analisar os principais procedimentos executados pelas Secretarias para posterior avaliação quanto à execução dos programas contidos no PPA, especialmente no que se refere, à eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A Coordenação de Eficiência de Programas e Projetos, juntamente com a Procuradoria de Projetos atuou no acompanhamento de convênios e contratos de repasse de projetos cadastrados; atuou de maneira intersetorial, interdisciplinar e permanente nas Secretarias Municipais, auxiliando, acompanhando e orientando





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

juridicamente; coordenou também o Escritório de Projetos, que tem como objetivo estudar, desenvolver e acompanhar a realização de projetos com captação de recursos locais e federais, além de pensar ações de melhorias para a Administração Pública e para o Município, de maneira geral.

A Gerência de Monitoramento da Execução de Programas e Projetos monitorou em 2020 15 (quinze) Contratos de Repasse; 03 (três) Convênios; 12 (doze) Convênios de Ressarcimento; e 10 (dez) Contratos de Financiamentos.

**e. Apoio à implantação do controle interno:**

A Coordenação de Controle e Auditoria orienta e acompanha as ações de controle interno do Núcleo de Prestação de Contas e do Núcleo de Auditoria e atua no acompanhamento das notificações emitidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA. No ano de 2020 efetuou o acompanhamento dos processos de notificações quadrimestrais e anuais emitidos pelo TCM-BA, no que se refere à análise das prestações de contas encaminhadas ao TCM-BA por meio dos sistemas SIGA e e-TCM, com solicitação de respostas, análise e envio de justificativas e documentos pertinentes aos apontamentos identificados; efetuou verificações e orientou correções, no que se refere à inserção de informações no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA; realizou o acompanhamento do processo de elaboração de justificativas a serem apresentadas a Cientificação e ao Pronunciamento Técnico Anual, ambos emitidos pelo TCM-BA para o exercício de 2019; efetuou o acompanhamento do Edital TCM de nº 531/2020; acompanhou a notificação do TCM/BA referente ao 3º Quadrimestre de 2019 (setembro, outubro, novembro e dezembro) no que se refere às prestações de contas mensais; emitiu recomendação via GEP, quanto à necessidade do correto cumprimento dos prazos de prestação de contas definidos pela Portaria SEFIN/SMTC de nº 39 de 03 de agosto de 2020, e dos prazos previstos nas Resoluções do TCM/BA; elaborou planilha de indicadores para avaliação dos Procedimentos de Controle Interno relativos a Gestão de Processos Administrativos e Execução da Folha de Pagamento (ISO 9001); realizou o apoio as ações de Controle Externo efetuadas pela 5ª Inspeção Regional de Controle Externo do TCM/BA; revisou os processos e pareceres efetuados pelo Núcleo de Prestação de Contas e pelo Núcleo de Auditoria; auxiliou e orientou diversos setores da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, quanto à execução





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

de melhores práticas administrativas voltadas a melhoria dos processos, da eficiência, eficácia e da economicidade das ações públicas.

O Núcleo de Auditoria realizou as seguintes ações: análise da fase interna de processos licitatórios, com emissão de recomendações via comunicação interna; emissão de pareceres quanto aos processos licitatórios em fase de homologação (fase interna); análises de Dispensas de Licitação; análise de Inexigibilidade de Licitação; pareceres quanto a processo de Confissão de Dívida; emitiu pareceres quanto à análise prévia dos processos de elaboração de Termos de Colaboração (fase interna); quanto a regularidade da devolução do valor referente à garantia caução de contrato administrativo; quando a possibilidade de cancelamento de restos a pagar; quanto à prestação de contas e Termos de Colaboração; efetuou avaliações quanto ao Cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre/2020, 4º Bimestre/2020 e 5º Bimestre/2020 e do – 3º Quadrimestre/2019 e 6º Bimestre/2019, 1º Bimestre/2020, 1º Quadrimestre e 2º Bimestre de 2020; emitiu relatórios Mensais do Controle Interno (janeiro a novembro de 2020); emitiu relatórios referentes à “Gestão de Processos Administrativos e execução da folha de pagamento” (Certificado ISO 9001); elaborou recomendação de nº 001/2020 que trata sobre a divisão dos lotes por item, na Licitação; emitiu relatório quanto à regularidade da Prestação de Contas de Subvenção Social repassada; pareceres de Prestação de contas de Subvenções Econômicas; relatórios quanto à análise da apuração das disponibilidades financeiras, para cumprimento do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000; efetuou revisão do Manual dos Procedimentos de Controle Interno (ISO 9001); acompanhou o processo de prestação de contas mensal nos Sistemas SIGA e e-TCM, bem como o encaminhou notificações aos setores responsáveis para efetuarem correções, quando devidas.

O Núcleo de Prestação de Contas, no ano de 2020, acompanhou mensalmente a execução física financeira e a conciliação bancária da execução dos convênios e contratos de repasses, tal como efetuou a orientação para diversas secretarias quanto à conformidade na execução dos mesmos. Realizou o acompanhamento, a orientação e a execução de prestações de contas dentro do Sistemas Plataforma Mais Brasil e SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas), efetuando análises diversas e respondendo/justificando as notificações. O referido acompanhamento foi efetuado também nos convênios para os quais a Prestação de conta ainda é efetuada em meio físico.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Carta de Serviços ao Usuário do município foi publicada no dia 10 de fevereiro de 2020 e encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista (<https://www.pmvc.ba.gov.br/>). A Coordenação do Comitê de Governança Institucional atuou na implementação do Modelo de Excelência em Gestão em Transferências da União – MEG-TR e na atualização da Carta de Serviços ao Usuário. Em virtude da Pandemia do COVID-19, o processo de trabalho manteve-se suspenso; por esta razão as ações a serem desenvolvidas no ano de 2020 permaneceram interrompidas, seguindo o protocolo e as orientações das autoridades sanitárias, do Secretário Municipal da Transparência e do Controle e do Ministério da Economia.

O Processo Administrativo Disciplinar - PAD é o instrumento destinado a apurar responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições, ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, e tem previsão estabelecida pela Lei Federal nº 8.112/1990 que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores da Administração Federal e pela Lei Municipal nº 632/92, que dispõe sobre o regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vitória da Conquista, das Autarquias, e das Fundações Públicas Municipais. As atividades do PAD - Processo Administrativo Disciplinar foram vinculadas à SMTC após a publicação do Decreto nº 19.827, de 04 de outubro de 2019. No ano de 2020, o PAD recebeu 20 (vinte) denúncias; instaurou 37 (trinta e sete) processos e encerrou 49 (quarenta e nove) processos.

## **2.2 Melhoria da Gestão da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - Escritório de projetos:**

O Escritório de Projetos tem como objetivo a construção multidisciplinar e permanente de estudos e projetos para o Município, atrelada à captação de recursos internos e externos. Tem ainda como objetivo, o monitoramento dos programas e projetos já em curso na Prefeitura Municipal, efetuando o acompanhamento e o gerenciamento dos convênios, contratos de repasse e contratos de financiamento, bem como a elaboração multidisciplinar de projetos para captação de recursos externos. Em 2020 foi realizado o acompanhamento das propostas que se encontram ativas, na Plataforma +Brasil, em suas respectivas fases de execução, e diligenciados, durante o processo de acompanhamento, com a elaboração de certidões e declarações, ajustes nos planos de trabalho, verificando o cumprimento de prazos na





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Plataforma +Brasil e realizando contato permanente com as secretarias vinculadas aos projetos. O Escritório atuou ainda de maneira intersetorial e interdisciplinar de maneira permanente, entre as Secretarias Municipais, no desenvolvimento e execução de projetos, processos e regulamentações internas.

### 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela 03: Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária		
Quantidade de Programas	Programas	Status
02	3.1 Eficientização da Administração Financeira	Em execução
	3.2 Reserva de Contingência	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

#### 3.1 Eficientização da Administração Financeira:

Visando a modernização da área fiscal, há a elaboração de projeto de reforma da sede da Secretaria Municipal de Finanças; também foi adquirido um software de inteligência fiscal como soluções para a gestão da arrecadação municipal, tornando-a mais eficiente e transparente, e a aquisição, de software que permite ao município participar de todo o processo de apuração do IVA (índice de valor adicionado), tendo assim, melhor acompanhamento das saídas e entradas de mercadorias, possibilitando a análise da base de tributação do ICMS. Salienta-se que o Valor Adicionado é o principal critério para o cálculo do IPM – Índice de Participação Municipal (Lei Complementar Nº 63/1990 – art. 3º). É através do IPM que o município tem a sua cota-parte definida no ICMS pertencente aos municípios.

Na Prefeitura da Zona Oeste, localizada no Centro Glauber Rocha, houve a implantação de um posto de atendimento representando a Secretaria Municipal de Finanças, que se encontra em pleno funcionamento. São oferecidos diariamente à comunidade, todos os serviços relacionados ao IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana), a Dívida Ativa e ao Cadastro de Alvarás. A SEFIN dispõe





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

ainda do CEJUSC Fiscal – Centro de Conciliação de Conflitos Judiciários, em funcionamento na Vara da Fazenda Pública, no Fórum João Mangabeira, que visa dar maior celeridade aos processos de execução fiscal, em tramitação na Justiça.

Objetivando as atividades com encargos da dívida interna, a SEFIN expediu no ano de 2020, correspondências de cobrança da dívida ativa e a remessa de processos de cobrança judicial da dívida ativa para execução; também manteve prepostos na Justiça, através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC, para adiantamento das cobranças judiciais.

O Setor de Classificação, Controle e Execução Orçamentária, pertencente à SEFIN, durante o ano de 2020, desempenhou em suas atribuições os lançamentos de empenhos, sejam eles ordinários, estimativos ou globais, comprometendo-se a reservar dotação para cobrir os dispêndios orçamentários. Salienta-se que todas as programações das Secretarias Municipais são consolidadas neste setor, salvo as da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, que já foram desvinculadas para seus respectivos fundos; as portarias de Alterações de QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, e os Decretos de Créditos Adicionais, das respectivas secretarias, contudo, continuam sendo realizados pela SEFIN.

Como o orçamento é flexível, houve a necessidade de realizar anulações ou complementações dos empenhos; desse modo, o setor realizou também alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, sempre examinando a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2020; observou a discriminação dos elementos e fontes, grupos de despesas aprovados para cada categoria da programação e procedeu com as determinadas alterações, visto que no decurso do exercício financeiro, houve a necessidade de atender as demandas da execução orçamentária, estabelecidas na Lei Orçamentária Anual de 2020.

A Coordenação de Inspeção Geral de Rendas é responsável pelo lançamento, cobrança e fiscalização dos impostos municipais, além de algumas taxas de prestação de serviços. Encontra-se sob esta Coordenação as Gerências de: Cadastro e Lançamento; Dívida Ativa; Fiscalização; e Receitas Diversas. Dentre das atividades realizadas em 2020, destaca-se:

- Mais de 22.000 (vinte e dois mil) atendimentos referentes aos mais diversos assuntos tributários (IPTU 2020, Dívida Ativa, MEI, Cadastro de Alvará, Plantão Fiscal, ITBI);
- Cadastro de novos microempreendedores individuais;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Realização de auditorias, que culminaram na lavratura de auto de infração, além de receber denúncias espontâneas.
- Realizou parcelamentos;
- Encaminhamento à Vara da Fazenda Pública processos de execução fiscal, e Processos ao Cartório de Protesto;
- Inclusão de novos contribuintes no Cadastro Econômico do Município, entre comércios, indústrias, empresas prestadoras de serviços, além de profissionais autônomos.

O Departamento do Tesouro possui como principais atividades: o recebimento, a guarda e controle de depósitos e valores pertencentes ao município, além da realização de pagamentos. Salienta-se, que antes de efetuar qualquer pagamento, todos os processos são verificados individualmente, para averiguação de sua conformidade quanto às exigências legais, especialmente no que se refere às Resoluções do TCM-BA. Durante o ano de 2020 todos os pagamentos de Consignado, vale alimentação; fornecedores; duodécimo para a Câmara Municipal de Vitória da Conquista; pagamentos patronais, INSS da folha e INSS do 13º salário; PASEP e a folha dos servidores foram pagos conforme calendário mensal de pagamentos. O Departamento do Tesouro efetua ainda a Gestão Financeira, utilizando a conciliação bancária como ferramenta indispensável, confrontando valores dos extratos bancários com as informações de controle financeiro interno, para confirmação dos registros efetuados.

A Contadoria Geral contabiliza todos os atos que ocorram na gestão financeira ou patrimonial do Município, elabora e acompanha os relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal; executa os processos de prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia/TCM-BA; realiza audiências públicas a cada quadrimestre e divulga as despesas e receitas no Portal da Transparência. É composta pela Gerência de Lançamento e pela Gerência de Liquidação da Despesa que executam o acompanhamento dos encargos da dívida interna, bem como a amortização da dívida do município, realizam e acompanham o registro contábil das Sentenças Judiciais e Precatórios, e dos valores relacionados aos pagamentos dos processos encaminhados à SEFIN, que foram devidamente pagos. A Contadoria Geral também registrou e acompanhou os índices do orçamento do Município, levantando o balanço geral para eventual demonstrativo das receitas e despesas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

viabilizando a tomada de decisão no que tange a gestão financeira realizada pela SEFIN.

**3.2 Reserva de Contingência - permitir o atendimento a situações excepcionais.**

Para o exercício de 2020, foram destinados 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para reserva de contingência. Ressalta-se que estes valores não foram utilizados.

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>Tabela 04: Secretaria Municipal de Serviços Públicos</b>		
<b>Quantidade de Programas</b>	<b>Programas</b>	<b>Status</b>
04	4.1 Serviços de Utilidade Pública	Em execução
	4.2 Iluminação Pública	Em execução
	4.3 Modernização de Mercados e Feira Livre	Em execução
	4.4 Gestão Integral de Resíduos Sólidos	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

**4.1 Serviços de Utilidade Pública - desenvolver ações para melhorar os serviços prestados a população:**

Objetivando a melhoria dos serviços prestados à população, a Gerência de Posturas realizou no ano de 2020, plantão de combate à poluição sonora e a disseminação do Covid-19 nos períodos noturnos; interdição de bares (por conta de som abusivo), de estabelecimento comercial, pelo descumprimento aos Decretos Municipais nº 20.202 e nº 20.362 que visam à prevenção ao contágio do Covid-19, e





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

de uma academia (por falta de alvará); autorização de colocação de publicidade (totens, placas, panfletagem, outdoor, faixas, etc) e para a ocupação de solo público; liberação de alvarás de funcionamento (para MEI - Microempreendedor Individual) e processos de viabilidade (JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia); fiscalizações com apreensão de animais soltos; autuações de irregularidades, seguindo a Lei Municipal nº 695/93 (que institui o Código de Polícia Administrativa do Município de Vitória da Conquista); e fiscalização nos pontos de vendas de gás e nas instalações de Postos de Combustíveis. A Gerência é responsável ainda, pela liberação de alvarás para barracas de fogos de artifício, para barracas e estandes em vias, logradouros e passeios públicos e para eventos e shows, proibidos no ano 2020, por conta da pandemia do COVID-19.

#### **4.2 Iluminação Pública:**

A SESEP cumpriu com o programa de iluminação pública realizando no ano de 2020 ações de manutenção corretiva e preventiva dos pontos de iluminação pública da cidade e na zona rural, garantindo mais segurança e tranquilidade aos cidadãos conquistenses. Entre os serviços realizados constantemente, estão à troca de lâmpadas, de cabos, a implantação de luminárias, a manutenção corretiva e preventiva dos pontos de iluminação pública. Foram criados pontos novos e vários foram recuperados, na Zona Urbana e na Zona Rural.

Além das atividades rotineiras ao Setor de Iluminação Pública, ainda foram prestados os serviços de manutenção da iluminação das Praças Mármore Neto, Dom Barros e dos Verdes; do Mercado do Bairro Brasil; do Prédio do Tiro de Guerra; do Aterro Sanitário; além do apoio técnico no Estádio Lomanto Júnior e no bombeamento na área rural. Também foi realizado o Projeto elétrico no Campo do Bairro Morada dos Pássaros III; iluminação no Monumento do Tiro de Guerra; reforma da iluminação da Academia de Saúde do Bairro Vila Serrana; substituição das luminárias em ruas da cidade; implantação de iluminação na Praça Barão do Rio Branco e na Praça do Distrito do Pradoso; e manutenção nos prédios das Secretárias Municipais de Cultura, Esporte e Laser, Agricultura, Meio Ambiente, SESEP e no DESERG (Centro de Equipamentos).

#### **4.3 Modernização Mercados e Feira Livre - Construção, ampliação e melhoria de mercados e feira livre:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Cumprindo com a atividade de manutenção do funcionamento de serviços básicos, a SESEP realizou no ano de 2020, mutirão de limpeza em diversos bairros da cidade e realizou manutenções, reformas em banheiros e melhorias nos mercados e feiras livres da cidade, a exemplo da Feira da Urbis VI; Feira do Ceasa; Feira da Patagônia; Feira de Carnes do Bairro Brasil; Feira do Alto Maron; Feira da Urbis V; Feira do Rolo; Mercado do Bairro Brasil; Mercado de Artesanato.

**4.4 Gestão Integral de Resíduos Sólidos:**

**a. Manutenção serviços limpeza públicos:**

Atendendo a atividade de manutenção do funcionamento de serviços básicos, a SESEP realizou no ano de 2020, manutenções e reformas em banheiros, cemitérios, lavanderias e prédios públicos, como a exemplo da: Praça Guadalajara; Cemitério da Saudade; Cemitério do Kadija; Lavanderia do Panorama; Lavanderia da Conquistinha; Lavanderia do Guarani; Prédio da SESEP.

**b. Manutenção do funcionamento de serviços básicos:**

Visando a atividade de manutenção de limpeza pública, a Coordenação Municipal de Limpeza Pública executou os serviços, no ano de 2020, de acordo com o planejamento estabelecido, e com base nas necessidades das diversas áreas da sede, dos distritos e povoados de Vitória da Conquista.

Realizou a varrição, capina, roçagem, rastelagem, pintura de meio fio, retirada de terra, patrolamento de áreas públicas e retirada de entulhos de terrenos baldios, além da fiscalização da empresa de coleta de resíduos sólidos; realizou a manutenção dos pontos de entulhos e realizou mutirões de limpeza em bairros, distritos, praças e alguns locais como: CAESG (Companhia Independente de Policiamento Especializado Sudoeste), Lagoa das Bateias, Estádio Lomanto Júnior, CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) Vila América, CRAS Alto Maron, CEMAÉ (Centro Municipal de Atenção Especializada), CSU (Centro Social Urbano), canal do Bairro Bruno Bacelar; 9º Batalhão de Polícia Militar, Centro Cultural Glauber Rocha, Lagoa das Bateias, CRAS Vila América, canal da Avenida Rosa Cruz, Parque de Exposição Teopompo de Almeida e canal do Bairro Santa Cecília.

**c. Desenvolvimento das ações de coleta lixo domiciliar:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A coleta de resíduos sólidos, no Município de Vitória da Conquista, é realizada em domicílios e feiras livres (zona urbana), em domicílios rurais, na construção civil, e por meio da operação Cata Bagulho e da coleta seletiva. No ano de 2020 foram recolhidas 67.659.910T (sessenta e sete mil toneladas, seiscentos e cinquenta e nove quilos e novecentas e dez gramas) de resíduos domiciliares, comerciais e de feiras livres da zona urbana; 2.410.000T (duas mil toneladas e quatrocentos e dez quilos) de resíduos domiciliares na zona rural; na construção civil (comboio) de 22.749,060T (vinte e duas mil toneladas, setecentos e quarenta e nove quilos e sessenta gramas); 9.748.210T (nove mil toneladas, setecentos e quarenta e oito quilos e duzentas e dez gramas) de resíduos da construção civil (PEV – Ponto de Entrega Voluntária); na operação cata bagulho 292.370 (duzentas e noventa e duas toneladas e trezentos e setenta quilos) e na coleta seletiva 8.670 (oito mil toneladas e seiscentos e setenta quilos). A coleta foi suspensa em abril me virtude da Pandemia.

**d. Aterro Sanitário:**

No Aterro sanitário é utilizado um trator esteira para o espalhamento e compactação dos resíduos depositados; esses resíduos são cobertos por uma camada de terra no fim de cada dia de trabalho, evitando riscos à saúde e minimizando os impactos ambientais. No dia 03 de julho de 2020, foi dado início às obras de ampliação da célula 03 e construção do Sistema Wetland (os sistemas de Wetlands, conhecidos também por Terras Úmidas Construídas, são sistemas projetados que constituem-se de lagoas ou canais artificiais rasos, que abrigam plantas aquáticas), para o melhoramento do tratamento do chorume. No mesmo mês, foram iniciadas, no aterro, as obras de reforma com a construção da guarita, reforma da cozinha, reforma dos banheiros, construção da sala de supervisão e reforma da sala da balança. No período analisado, ainda foi realizado no Aterro o espalhamento compactação e cobertura diária dos resíduos depositados; o recebimento, disposição final e tratamento dos resíduos coletados na zona urbana, na zona rural e depositados por empresas particulares; o controle do volume do chorume da estação de tratamento, com recirculação efetuada pelo caminhão pipa e bombeamento para a célula antiga; o controle da incidência de urubus na área; a vistoria diária dos drenos dos gases e queima dos gases; a pesagem dos resíduos recebidos; a pesagem do entulho coletado pela Empresa Torre e pelo Caminhão Cata





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Bagulho; e a pesagem do Roll on Roll Of (resíduos das feiras livres) e dos PEV's (Ponto de Entrega Voluntária de entulhos).

## 5. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela 05: Secretaria Municipal de Administração		
Quantidade de Programas	Programas	Status
03	5.1 Ações de Administração	Parcialmente Executado
	5.2 Políticas de Pessoal	Em execução
	5.3 Operações Terrestres	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

### 5.1 Ações de Administração:

#### a. Manutenção das atividades de administração geral do município:

Visando à manutenção das atividades administrativas gerais do município a zeladoria, vinculada a SEMAD, é o setor responsável pela higienização e manutenção do prédio da Prefeitura Municipal; é responsável também pelos setores de portaria, protocolo (interno e externo) e cópias. Executa ainda, vistorias no prédio da prefeitura; reformas e construções.

A Coordenação de Material e Patrimônio, junto a Secretaria Municipal de Administração, possui sob sua responsabilidade o acompanhamento dos processos licitatórios; as análises e providências quanto aos contratos firmados com os fornecedores do município (seja de locação de imóveis, seja de aquisição de bens e serviços em geral); o controle do patrimônio (bens móveis e imóveis); o controle do almoxarifado central. Essa coordenação possui três gerências sob sua supervisão:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Gerência de Compras, Gerência de Almoarifado e o Núcleo de Contratos e Patrimônio.

A Gerência de Compras possui papel estratégico para a Prefeitura, uma vez que encontra-se vinculada a todos os demais departamentos, procedendo com a formalização dos processos para licitações nas diferentes modalidades. Em 2020 foram realizados 43 (quarenta e três) pregões eletrônicos, 01 (um) pregão presencial, 10 (dez) concorrências públicas, 14 (quatorze) chamadas públicas, 05 (cinco) regime diferenciado de compras, 124 (cento e vinte e quatro) dispensas de licitação e 33 (trinta e três) processos de inexigibilidades.

A Gerência de Almoarifado tem em sua responsabilidade o estoque de 10 secretarias/órgãos (Secretarias Municipais de Administração; Cultura; Comunicação; Finanças; Gabinete Civil; Meio Ambiente; Trabalho e Renda; Transparência e do Controle; Procuradoria Geral, além do PROCON e da Central de Equipamentos/DESERG). O controle do almoarifado é realizado via sistema de processamento de dados, onde se efetua o recebimento das mercadorias, o controle e a saída dos produtos. Mensalmente, são enviados relatórios físicos à contabilidade com dados extraídos do sistema.

O Núcleo de Contratos vem contribuindo com a gestão financeiro-orçamentária do município por meio da elaboração de autorizações de empenho e controle de contratos. Atua, juntamente com as Secretarias Municipais (Administração; Cultura; Comunicação; Finanças; Gabinete Civil; Meio Ambiente; Trabalho e Renda; Transparência e Controle; Infraestrutura; Agricultura; Serviços Públicos e Governo), estabelecendo relações com os órgãos de controle interno e externo e realizando prestações de contas das atividades desempenhadas. Dentre as rotinas estabelecidas no setor, pode-se destacar como atividades mensais: o acompanhamento de contratos e saldos a pagar e atividades anuais que geram informações para a composição de relação, contendo o levantamento dos contratos vigentes que serão empenhados no ano seguinte. No ano de 2020 o Núcleo de Contratos acompanhou 146 (cento e quarenta e seis) Contratos, 296 (duzentos e noventa e seis) Termos Aditivo, 24 (vinte e quatro) Termos de Apostilamento e 06 (seis) Termos de Rescisão.

O Núcleo de Patrimônio tem como principal atividade realizar o lançamento em sistema informatizado (após o procedimento de tombamento feito in loco), das incorporações de bens móveis adquiridos pelo município. Realizou no ano de 2020: lançamentos no sistema informatizado, após o procedimento de tombamento feito in





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

loco, das incorporações de bens móveis adquiridos pelo município e de incorporações atribuídas a bens imóveis (já cadastrados) tais como obras e instalações e afins; lançamentos no Sistema informatizado do SIGA, das incorporações realizadas no patrimônio; atendimento de demandas (oriundas da Secretaria de Governo, Gabinete Civil, Gabinete Secretário de Administração etc.) relacionadas à identificação, localização e indicação de áreas para fins de permutas, doações, regularização fundiária etc; solicitação via ofício, de emissão de certidões e efetuação de registros de áreas perante os cartórios; atendimento de demandas oriundas da Procuradoria Geral no tocante a informações relacionadas a áreas envolvidas em processos de permutas, doações etc.; encaminhamentos necessários relacionados ao pagamento do licenciamento anual dos veículos da frota municipal e dos registros de 1º emplacamento de veículos novos adquiridos pelo município.

**b. Manutenção do Arquivo Municipal:**

O Arquivo Municipal, vinculado a SEMAD, contém documentos oficiais, produzidos pelos Poderes Executivo e Legislativo, datados da época do Brasil Imperial, disponíveis para consulta pública, sendo compostos por vários conjuntos de documentos como fotografias, jornais, livros de registros e plantas arquitetônicas. Além das ações de rotina, como alimentação de inventários do acervo fotográfico e do Diário Oficial, o Setor de Arquivo realizou, no ano de 2020, o acompanhamento de pesquisas/consultas ao acervo histórico; atendeu a solicitações de processos (plantas arquitetônicas), tanto da Secretaria Municipal de Infraestrutura quanto do público externo; deu continuidade à organização do inventário do acervo fotográfico da PMVC; efetuou aquisição e ordenação do acervo jornalístico; realizou a higienização e acondicionamento de caixas box de documentos do Acervo Contábil; elaboração de projetos culturais como a Exposição Memória Conquistense.

Dentre as ações desenvolvidas pelo Arquivo Municipal, destaca-se ainda, as visitas técnicas arquivistas na Coordenação do PAD – Processo Administrativo Interdisciplinar, Gerência de Gestão de Pessoas e Secretaria Municipal de Governo, com o objetivo de mapear os espaços ocupados com massa documental acumulada nas dependências dos arquivos setoriais/correntes, da administração direta. Os trabalhos ainda não foram concluídos e as etapas subsequentes se revestem da atuação de uma Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, especialmente no que se refere à aplicabilidade da Tabela de Temporalidade de Documentos – TTD,





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

instrumento que possibilita a classificação e temporalização documental, dentre outros, no segmento da eliminação. Em virtude da pandemia por COVID-19 as visitas técnicas foram canceladas.

**5.2 Políticas de Pessoal:**

**a. Pagar os encargos dos pensionistas:**

Visando proporcionar as condições necessárias para pagamento dos encargos dos pensionistas, a SEMAD vem arcando com as obrigações de pagamentos.

**b. Desenvolvimento das ações de recursos humanos:**

Visando o desenvolvimento das ações de recursos humanos, a Coordenação de Gestão de Pessoas coordena as atividades da Gerência de Gestão de Pessoas e da Gerência de Cargos e Salários. A Gerência de Gestão de Pessoas é composta por 08 (oito) Núcleos: Administrativo I (Concursos e seleções); Administrativo II (Mudança de Lotação e Licenças); Servidores Cedidos; Estágio; Psicologia (Ocupacional e Clínica); Saúde; Segurança do Trabalho; e Projetos e Treinamentos.

O Núcleo Administrativo I (Concurso/Seleção) é responsável pelas atividades desenvolvidas referentes a concursos e processos seletivos, para provimento de cargos públicos da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista. No ano de 2020 foram realizadas várias ações, dentre elas a conclusão das etapas de admissão de pessoal do Concurso Público (edital nº 01/2013); convocações de Processos Seletivos (edital nº 04/2017 e nº 02/2018); prestações de contas ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia TCM-BA –(referente às 80ª e 81ª convocações do Concurso, Edital nº 01/2013; 14ª convocação da Seleção da Secretaria Municipal de Educação (SMED) - Edital nº 004/2017; 15ª convocação da Seleção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Edital nº 002/2018; 1ª e 2ª convocações da Seleção da Secretaria Municipal de Trabalho, Ronda e Desenvolvimento Econômico (Estação da Juventude) – Edital nº 04/2018; 3ª convocação da Seleção do PROJOVEM/SMED – Edital nº 01/2018; prorrogação do Edital nº 004/2017 SMED; prorrogação do Edital nº 01/2018 - PROJOVEM/SMED); lançamento dos Atos de Pessoal no Sistema SIGA; elaboração de minutas e ofícios e organização de documentos; preparação para Certificação da Folha de pagamento no ISO 9001/2015.

O Núcleo Administrativo II (Mudança de Lotação e Licenças) tem como funções prioritárias o assessoramento, o planejamento, o acompanhamento e o monitoramento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

da vida funcional dos servidores. No período analisado, foi construído um fluxo com guia de orientação, baseado na legislação que rege os servidores; foram realizadas remoções de servidores entre as diversas secretarias e atualizações de lotação no sistema; houve o atendimento diário ao servidor; a reestruturação do Procedimento de Movimentação de Pessoal; além da concessão de licenças monográficas e licenças para acompanhamento médico.

O Núcleo de Servidores Cedidos requereu dos cessionários a relação de servidores disponibilizados pelas Secretarias Municipais; atualizou a relação de cedidos; analisou a situação dos servidores cedidos às diversas esferas (Estaduais, Federais e Municipais) e realizou o encaminhamento dos pedidos de cessão de servidores, ao Gabinete da SEMAD.

O Núcleo de Estágio é responsável pela administração do Estágio não obrigatório dentro da SEMAD, e atua em parceria com o Agente de Integração, que presta serviço especializado na operacionalização do Programa de Estágio dentro do Município. No ano de 2020 foi realizado: atendimento geral ao estagiário; acompanhamento de frequência; cadastros no SICAD (Sistema de Cadastro de Atividades Docentes); desligamento e admissão de estagiários; recrutamento, seleção e contratação de estagiários para atender as solicitações das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal; acompanhamento e encaminhamento de pagamento mensal de Agente de Integração; intermediação de convênio entre Instituições de Ensino e a Prefeitura Municipal para fins de estágio; encaminhamento do Relatório do Fiscal do Contrato e as Certidões Negativas para as devidas providências de rescisão do Contrato com o IEL - Instituto Euvaldo Lodi; contato com as Instituições de Ensino para informar a substituição dos Termos de Compromisso de Estágio por conta da contratação de mudança do Agente de Integração; contatos com Faculdades em busca de Parcerias e Termos de Cooperação Técnico-Científico; e a adaptação do Núcleo ao regime de Tele Trabalho no período de pandemia do COVID-19.

O Núcleo de Saúde ao servidor presta atendimento ao público em geral e ao servidor; recebe solicitação de exames; realiza agendamentos de exames e de consultas com médico do trabalho e psiquiatra; faz a entrega de exames, além de verificar guia de procedimentos (nome, carimbo e CRM do médico) e guia de exames (se é do município de Vitória da Conquista e se está devidamente preenchida pelo paciente). No período analisado, foram marcados exames diversos; consultas com médico do trabalho e consultas médicas com psiquiatras.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

O Núcleo de Psicologia Organizacional atua como facilitador e mediador dos vários grupos que compõem a instituição, considerando a saúde e a subjetividade dos indivíduos, a dinâmica do serviço e a sua inserção no contexto mais amplo da organização. Durante o ano de 2020, foi necessário desenvolver estratégias para continuidade dos projetos e ações, devido ao novo panorama mundial de enfrentamento e combate a pandemia do COVID-19. Assim, foi possível realizar e participar de encontros, cursos e palestras tendo como público alvo os servidores municipais, todos na modalidade online.

O Núcleo de Segurança do Trabalho atua com atividades essencialmente preventivista, embora não seja vedado qualquer tipo de atendimento, incluindo os de emergência, quando se torna necessário. Realiza atividades voltadas à prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, atendimento direto ao servidor público municipal, perícias técnicas para elucidação e definição de ambientes insalubres ou perigosos, orientação aos servidores quanto aos benefícios previdenciários e todos os encaminhamentos necessários ao INSS (auxílio acidente, auxílio doença e aposentadorias). No período analisado, o Núcleo emitiu formulários de PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário); formulários de PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais); formulários de LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho) e formulários de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional).

O Núcleo de Projetos e Treinamentos propôs ações voltadas para a formação e o bem estar do servidor, visando à integralidade da pessoa humana, como ser biológico, psicológico, social, profissional e espiritual, ofertando assim, cursos e treinamentos, objetivando o desenvolvimento das potencialidades pessoais e profissionais dos servidores, buscando parceria com Instituições de Ensino Superior (IES) do município, através de Termos de Cooperação Técnica e/ou convênios. Destacam-se as seguintes ações realizadas pelo Núcleo, no ano de 2020: revisão do Projeto do NAST (Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador); Planejamento e execução do Treinamento de Comunicação Oficial e do Seminário de Segurança do Trabalho; participação no curso de Desenvolvimento Humano e Formação de Liderança; e acompanhamento e suporte operacional do treinamento do Procedimento (entrada de dados– ISO 9001).

A Gerência de Gestão de Pessoas, no ano de 2020, despachou documentação aos Núcleos e deliberou documentações advindas das secretarias e órgãos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

cessionários; analisou requisição de Direitos e Vantagens de todos os servidores cedidos ligados à SEMAD; analisou Requisição de Direitos e Vantagens de todos os servidores da Prefeitura relacionadas à adicionais de Aprimoramento Profissional; realizou atendimentos a servidores; efetuou o remanejamento contínuo para pensar alocação e remoção de servidores; deu posse às diversas chamadas de processos seletivos, incluindo os mandados judiciais; acompanhou os processos relacionados a toda tramitação que ocorre nos 08 (oito) Núcleos da Gerência de Gestão de Pessoas; participou de reuniões e de processo de revisão dos Procedimentos relacionados à certificação ISO - 9001.

A Coordenação de Recursos Humanos acompanhou e participou do processo de auditoria que foi efetuado na folha de pagamento. A certificadora multinacional RINA, credenciada junto ao INMETRO, recomendou, em outubro de 2020, a certificação ISO 9.001:2015 para a “Gestão de Processos Administrativos e Execução da Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista”. A declaração considerou o trabalho realizado na gestão da folha de pagamento; as ações tiveram início em 2018 com auditoria interna da folha verificando a adequação, legalidade e legitimidade dos pagamentos efetuados aos servidores públicos municipais. Baseado nas normas internacionais ISO 9001:2015 foi implantado o Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Esse sistema permite que a prefeitura aprimore continuamente o seu desempenho, por meio do cumprimento de requisitos legais e regulatórios.

**c. Valorização e reconhecimento do servidor:**

As mudanças decorrentes dos novos paradigmas do mundo do trabalho obrigaram o setor público a promover qualificação, capacitação e aperfeiçoamento de seus funcionários, objetivando a formação de quadros profissionais para servir com mais qualidade aos setores da sociedade. Diante dessa realidade, a Gerência de Gestão de Pessoas, em consonância com a Secretaria Municipal de Administração, vem desenvolvendo a elaboração do projeto de reestruturação dos treinamentos e cursos a serem desenvolvidos nas diversas secretarias que compõem a PMVC.

A Guarda Municipal, com o aproveitamento dos agentes patrimoniais que já existiam no município, conforme ficou estabelecido pela Lei de criação da Guarda Municipal - Lei nº 2.369/2019, busca atuar no combate à criminalidade, sem esquecer as funções patrimoniais, dos prédios, postos de saúde e escolas. Contudo, não haverá um efetivo fixo nestes logradouros públicos. A Guarda está sendo preparada para





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

atuar em grandes eventos e operações no combate à criminalidade, proteção ao patrimônio público, entre outras atividades previstas na legislação. Para tanto, foi preciso a visitação à alguns organismos de segurança pública com a finalidade de buscar informações para qualificar e estruturar a Guarda Municipal. Deste modo, foram adotadas condutas para ofertar aos agentes patrimoniais, futuro efetivo da Guarda, toda a experiência de outros municípios, para que seja implementada em Vitória da Conquista com excelência e dentro do que a legislação preconiza. É importante frisar que esse momento de pandemia do COVID-19, acabou por gerar alguns óbices que influenciaram na implantação da Guarda Municipal, mas, mesmo com este momento inesperado, a Guarda vem desenvolvendo atividades para que possa entrar em atividade, com a maior brevidade possível.

Destaca-se algumas atividades ocorridas no ano de 2020:

- Nomeação do Comandante da Guarda Municipal;
- Elaboração de processos para implantação do órgão: termos de referência para o curso de formação técnico-profissional; termo de referência para a prestação de serviços de consulta e exames cardiológicos; termo de referência, de fardamentos e dos equipamentos; termos de referência, para contratação do serviço de avaliação psicológica dos futuros integrantes da Guarda Municipal; termo de referência das viaturas policiais para a Guarda Municipal; fase interna do processo licitatório para realização dos exames cardiológicos;
- Realização da fase interna da licitação para os fardamentos da Guarda Municipal;
- Realização de exames laboratoriais de todos os servidores que optaram por ingressar na Guarda Municipal;
- Visita técnica a Guarda Municipal de Salvador, junto ao Grupamento Especial de Proteção Ambiental e a Corregedoria, bem como visita técnica ao 19º Batalhão de Caçadores, para buscar informações sobre a autorização e aquisição de produtos controlados que serão utilizados pela Guarda Municipal;
- Elaboração do regimento interno;
- Reunião com todos os servidores que irão compor o quadro da Guarda Municipal;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Elaboração das Divisas, insígnias e brevês da Guarda Municipal, com as respectivas heráldicas;
- Realização do processo de aquisição dos equipamentos, do curso de formação técnico-profissional;
- Início das atividades da Central de Orientação e Fiscalização da COVID-19, sendo realizada diariamente a compilação dos dados da fiscalização e análise dos gráficos gerados;
- Solicitação de adesão à ata de registro de preço, para viaturas policiais para uso da Guarda Municipal;
- Realização dos exames de psicoteste, raio-x, exames cardiológicos e teste de aptidão física, com os servidores.

**5.3 Operações Terrestres - apoio ao Tiro de Guerra e ao alistamento militar:**

O Governo Municipal tem firmado parcerias com o Tiro de Guerra e reconhece o empenho do atual comando, que tem prestado excelentes serviços ao Município na formação de jovens e em importantes momentos, como no combate à pandemia do COVID - 19, em que empresta o serviço do Tiro de Guerra na fiscalização.

**6. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

<b>Tabela 06: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural</b>		
<b>Quantidade de Programas</b>	<b>Programas</b>	<b>Status</b>
04	6.1 Promoção e Desenvolvimento Rural	Em execução
	6.2 Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica	Parcialmente Executado
	6.3 Promover o Fortalecimento da Agroindústria	Em execução





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

	6.4 Programa de Convênio de Semiárido	Em execução
--	---------------------------------------	-------------

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

### 6.1 Promoção e Desenvolvimento Rural:

#### a. Promoção desenvolvimento de ações da agricultura:

Visando garantir o desenvolvimento das ações, a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural realizou atendimento ao público, especificamente aos moradores da Zona Rural e representantes da comunidade, atendendo as solicitações de serviço, que são recebidas pessoalmente na sede da secretaria, como também via telefone, *whatsapp*, e-mails, ofícios e abaixo-assinados.

Na Subprefeitura do Distrito de José Gonçalves, a população tem acesso rápido e fácil a uma série de serviços públicos, como Bolsa Família, emissão de carteira do idoso, oficina do ACESSUAS Trabalho, Cartão SUS, Cadastro Único, Assistência Agrônômica, atendimentos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CRAV (Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos), além de equipamentos para manutenção de estradas, açudes e aguadas.

As Subprefeituras dos Distritos de Inhobim e Bate-Pé foram inauguradas em outubro de 2020; lá são oferecidos a população serviços do Programa Bolsa Família, Cartão SUS, Cadastro Único, assistência agrônômica, atendimentos do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CRAV (Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos), além de equipamentos para manutenção de estradas, açudes e aguadas. O prefeito, a vice-prefeita e o secretariado municipal também ocupam periodicamente as Subprefeituras, fazendo despachos e atendendo à população.

#### b. Manutenção, construção e melhoria de estradas:

Visando a manutenção, construção e melhoria de estradas, a Coordenação de Infraestrutura e Serviços Rurais, assessorada pelas 03 (três) Gerências Regionais e pelos 11 (onze) Supervisores Distritais, realizou a recuperação e a roçagem de estradas vicinais do município, por meio de serviços de patrolamento e de cascalhamento. Em apoio à Coordenação de Abastecimento, realizou a abertura, a limpeza e a ampliação de reservatórios de água (açudes, aguadas, barragens e sistemas simplificados), atendeu a famílias, de pequenos agricultores, realizando serviços de aração de hectares de terras; efetuou abertura, manutenção e





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

recuperação de estradas; limpeza em travessia de rio, limpeza e ampliação de área para instalação de sistema de abastecimento de água, e limpeza e ampliação de tanques/açudes.

**c. Manutenção do horto e produção de mudas:**

A Coordenação de Promoção à Agropecuária realizou visitas mensais na área de multiplicação de manivas (mandiocultura) no distrito de Itaipu, para acompanhamento e orientações técnicas, e visitas à Fazenda Experimental da Pedra Mole, para o acompanhamento da produção de mudas do Umbu Gigante, que foram distribuídas entre pequenos agricultores do município. Foi realizada também a roçagem em toda a Fazenda da Pedra Mole (para limpeza das ruas das plantas de umbu, facilitando a movimentação entre as plantas e melhorando o desenvolvimento das mesmas), e podas de condução e plantio de mais 20 (vinte) plantas, entre elas uma nova variedade: a Lontra.

A Coordenação realizou ainda uma palestra no Distrito de Dantilândia, com o tema “A cultura do umbu gigante, sua importância econômica e social”, com a presença de 47(quarenta e sete) agricultores. Participou também de reunião para elaboração de plano para a criação do Programa de Cafés Especiais do Planalto da Conquista com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e com a COOPMAC (Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense). E está concluindo o Projeto de melhorias no Programa Umbu Gigante, para execução já no início da gestão 2021/2024, consistindo na reforma da casa de apoio e do viveiro e instalação de rede de irrigação moderna, localizada na Fazenda da Pedra Mole, o que irá possibilitar o aumento na produção das mudas. Também será instalada a rede de energia elétrica trifásica, que já foi solicitada à Empresa Coelba, com previsão de conclusão para março de 2021.

**d. Obras de infraestrutura e urbanização distrital:**

A Subprefeitura de José Gonçalves realizou em 2020 abastecimentos de água por meio de carros pipa; recuperação de estradas; abertura e limpeza de tanques e/ou açudes; reposição de lâmpadas; confecção de Cartão do Idoso; confecção de Cartão do SUS; realização de cursos com a entrega de certificados, através do Programa ACESSUAS Trabalho (Programa de Orientação Profissional); e atendimentos para orientações com a Assistente Social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Subprefeitura de Inhobim, inaugurada em outubro de 2020, realizou o patrolamento durante os meses de novembro e dezembro de 2020, onde foram utilizados equipamentos do tipo motoniveladora, retroescavadeira, trator de esteira, caminhão basculante, caminhão pipa e pá carregadeira.

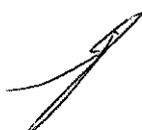
A Subprefeitura de Bate-Pé, inaugurada em outubro de 2020, realizou, durante os meses de novembro e dezembro de 2020, visitas em diversos povoados da região além de trabalhos emergenciais nas estradas de algumas comunidades e iniciou o patrolamento das estradas de Bate-Pé velho, Baixa Verde, Lago de Cassiano, Poço do Gato, nas ruas da Comunidade de São Joaquim e na estrada principal do Distrito de Bate-pé à Pradoso. Foram realizadas ainda, as recomposições asfálticas de intervenções realizadas pela empresa Embasa, em diversas ruas do Distrito de Bate-pé.

## **6.2 Fortalecimento da Infraestrutura Hídrica:**

### **a. Construção, ampliação, recuperação e limpeza de equipamentos hídricos:**

A Coordenação de Abastecimento desempenha a manutenção, conservação e ampliação dos sistemas de abastecimento de água, promovendo o abastecimento de água potável através de caminhões-pipa na zona rural. No ano de 2020 a Coordenação de Abastecimento coordenou e executou os serviços de instalação, acompanhamento e manutenção de bombas hidráulicas e encanamentos nos 107 (cento e sete) Sistemas Simplificados de Captação de Água, existentes na Zona Rural, além de acompanhar os serviços de topografia do Projeto de ampliação da rede de água do Distrito de Inhobim; do Projeto da adutora de Poço Verde; do Projeto da adutora de Lagoa da Tábua e Caboclo; do Projeto para a adutora do Povoado de Salobro; do Projeto elétrico da barragem de Boi Preto, Povoado de Lagoa do Batista, necessários para a implementação e instalação de ampliações de rede, adutoras, barragens e projetos elétricos dos sistemas simplificados de captação de água. Realizou ainda, a manutenção de sistemas simplificados de água em diversas localidades e o abastecimento por meio de caminhões-pipa. Também foram atendidas diversas solicitações de abastecimento de água, por meio de Caminhões Pipa.

### **b. Implantação do Plano Municipal de Abastecimento:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

As comunidades rurais de São Sebastião, Pradoso e José Gonçalves participaram das discussões na Oficina do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). No encontro, foram debatidas temáticas referentes ao abastecimento de água; coleta e tratamento de esgoto; drenagem e manejo das águas pluviais urbanas; e manejo, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos.

**c. Manutenção e implantação de sistemas de água:**

Com o objetivo de ampliar o armazenamento de água na região do Distrito de José Gonçalves, que está inserida no semiárido e tem uma grande população, foram elaborados 03 (três) projetos de barragens, que se encontram em fase de conclusão, para funcionamento no ano de 2021: Barragem do Batista, com capacidade prevista de armazenamento de 8 (oito) milhões de metros cúbicos de água; a Barragem do Boqueirão dos Quilombolas, com armazenamento previsto de 10 (dez) milhões de metros cúbicos e ainda, uma terceira barragem, que será construída em Boqueirão 2, com capacidade para 3 (três) milhões de litros cúbicos, todas no Distrito de José Gonçalves.

**6.3 Promover o Fortalecimento da Agroindústria:**

**a. Apoio à agroindústria a aos agricultores familiares:**

A Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, está implementando as normas definidas na Lei Municipal nº 2.372/2019, de 23 de dezembro de 2019, que criou a Gerência do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), que tem como função executar as ações de inspeção quanto à qualidade dos produtos de origem animal disponibilizados à população, orientando as agroindústrias do município para a produção de alimentos seguros, levando à diminuição ou até a extinção do comércio informal de produtos impróprios para o consumo, com a conseqüente melhoria da saúde dos consumidores. No ano de 2020, foram desenvolvidas ações visando o início das atividades do serviço; dentre essas ações, destaca-se o compromisso de firmar o Pacto de Desempenho, previsto no art. 6º, inciso IX, da referida Lei. No momento, encontra-se no SIM/POA, 09 (nove) requerimentos em andamento. Após a instalação do SIM, 11 (onze) empresários apresentaram requerimentos solicitando adesão ao serviço de inspeção. Uma empresa do setor de abate de aves apresentou a documentação solicitada, cujo projeto foi avaliado pelos técnicos da vigilância sanitária, resultando em





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

sua aprovação e conseqüente expedição do título de registro provisório, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão das reformas de adequação de suas instalações. Em decorrência da pandemia do COVID-19, diversas ações de assistência técnica, dias de campo e palestras, não foram realizadas.

A Coordenação de Promoção a Agropecuária participou de uma reunião para elaboração de Plano para a criação de Programa de Cafés Especiais do Planalto da Conquista, juntamente com o SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e a COOPMAC (Cooperativa Mista Agropecuária Conquistense).

**b. Apoio às cadeias produtivas da agropecuária familiar:**

Visando o apoio as cadeias produtivas da agropecuária familiar, a Coordenação de Promoção a Agropecuária realizou, no ano de 2020, serviços de aração de terra em pequenas áreas, com tratores, visando estimular e fortalecer o pequeno produtor rural; foram arados mais de 690 (seiscentos e noventa) hectares, beneficiando mais de 500 (quinhentas) famílias. Acompanhou ainda as atividades do Programa Umbu Gigante e do Programa de Agricultura Familiar do Governo Federal, tendo registrado o comparecimento junto à Coordenação, de pequenos agricultores beneficiários do programa, em busca de orientações.

**c. Desenvolvimento da economia rural:**

O Programa Garantia-Safra (GS) é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), inicialmente voltado para os agricultores familiares que vivem no Nordeste do Brasil e no Norte dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. O benefício só é liberado quando: for decretada situação de emergência ou de calamidade pública por parte do município, reconhecida pela Secretaria de Defesa Civil do Governo Federal, ou for constatada a perda de, pelo menos, 50% do plantio. Nesse caso, o agricultor fará jus ao benefício, pago em cinco parcelas (cinco meses), para que possa atravessar o período de seca. No caso da Bahia, o Governo do Estado assume 50% da contribuição aos agricultores e 50% é repassada pelo município. Foram atendidos na sede da SEMAGRI, pequenos agricultores, em razão da realização de novas inscrições, e também em busca de orientações sobre o Programa.

**6.4 Programa de Convivência com o Semiárido:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**a. Palmas para Conquista:**

A Coordenação de Fomento à Agricultura Familiar cuida do Programa Palmas para Conquista, responsável pelo cultivo, orientação e distribuição de mudas de palmas ao pecuarista desta região semiárida. Desde o mês de janeiro de 2020 essa atividade passou a ser coordenada pela Secretaria Municipal de Governo. No mês de fevereiro de 2020 ocorreu uma entrega na fazenda onde funciona o Programa, localizada em Quatis dos Fernandes, onde, cada um dos agricultores recebeu 5.000 (cinco mil) mudas de palmas. Cada produtor, ao receber as palmas, firma o compromisso de devolver à Prefeitura as 5.000 (cinco mil) mudas, após o período de um ano. Ao longo desse tempo, eles irão aplicar as técnicas de cultivo intensivo, aprendidas através de uma capacitação realizada pela Administração Municipal em parceria com o SEBRAE. Com isso, eles terão um rendimento muito maior, e além de manter sua própria produção de palmas, vão conseguir beneficiar novos produtores.

O Programa Palmas para Conquista é viabilizado por apenados que estão em regime semiaberto, por meio do Projeto Começar de Novo. Para dar continuidade a essa iniciativa pioneira na Bahia, a Prefeitura de Vitória da Conquista está renovando o convênio com a Secretaria Municipal de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP-BA) e o Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA).

Foram aradas terras na região da Limeira, Capinal, Batuque, Veredinha, José Gonçalves e Iguá, somando um total de 391 (trezentos e noventa e um) agricultores atendidos.

Está em processo de estudo, junto ao Banco do Nordeste do Brasil e ao Banco do Brasil, o Projeto do Programa para Implantação da Cultura de Plantas Frutíferas Cítricas para Pequenos, Médios e Grandes Produtores de Vitória da Conquista, com aprovação e início previstos para 2021.

**7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

<b>Tabela 07: Secretaria Municipal de Meio Ambiente</b>		
<b>Quantidade de Programas</b>	<b>Programas</b>	<b>Status</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

04	7.1 Fomento às Ações de Sustentabilidade e Combate às Mudanças Climáticas	Em execução
	7.2 Gestão e Modernização do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Em execução
	7.3 Gestão de Espaços Públicos e das Unidades de Conservação	Em execução
	7.4 Promoção da Qualidade de Vida e Gestão de Serviços	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

**7.1 Fomento as Ações de Sustentabilidade e Combate as Mudanças Climáticas:**

**a. Promover o desenvolvimento sustentável no município:**

O Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente materializado através de um procedimento administrativo. Seu objetivo é atestar a viabilidade ambiental do empreendimento; aprovar a concepção, a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental. O setor de licenciamento ambiental, no ano de 2020, emitiu pareceres/licenças; DAM's (Documentos de Arrecadação Municipal), cartas de inexigibilidade/dispensa; certidões de uso e ocupação de solo; deu entrada em processos; averiguou denúncias.

**b. Manutenção, construção e recuperação de praças e jardins:**

Objetivando as atividades de Manutenção, Construção e Recuperação de Praças e Jardins, a SEMMA realiza a limpeza pública periódica em praças, parques e jardins; realiza reformas, requalificação e implantação de projetos de paisagismos nas praças, avenidas, jardins, escolas e creches, além de acompanhar a Prefeitura





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Municipal em todas as edições do Projeto Prefeitura Móvel, Gabinete Itinerante e Bairro Legal. A SEMMA teve contribuição efetiva em todas as edições do Programa Prefeitura Móvel, tanto nos bairros, como também nas áreas urbanas, por meio dos serviços de paisagismo e arborização, na doação de mudas a comunidade, plantios, implantação de jardins, manutenções, podas e Educação Ambiental.

**c. Recuperação e preservação da Serra do Periperi:**

O CETAS – Centro de Triagem de Animais Silvestres, localizado na Serra do Periperi, finalizou as atividades de 2019 com 456 (quatrocentos e cinquenta e seis) animais. Em 2020, deu entrada em 3.558 (três mil quinhentos e cinquenta e oito) animais (resgatados ou apreendidos pelos órgãos fiscalizadores), realizou processo de soltura de 3.011 (três mil e onze) animais e transferiu 09 (nove) animais para o CETAS de outras cidades; 506 (quinhentos e seis) animais vieram a óbito, 14 (quatorze) fugiram, e 42 (quarenta e dois), foram furtados, finalizando o ano de 2020 com 432 (quatrocentos e trinta e dois) animais. As solturas dos animais aconteceram nos municípios de Boa Nova, Barra do Choça, Caatiba, Encruzilhada, Planalto, Porto Seguro, Potiraguá, Itambé, Itapetinga, Malhada, Tremedal, e Vitória da Conquista.

As atividades diárias realizadas no CETAS são: recepção de animais, identificação taxonômica (identificação, descrição, nomenclatura e classificação dos animais), triagem, manejo, higienização das gaiolas e recintos, alimentação, contenção, captura, resgate, realização de procedimentos clínicos, cirúrgicos, coleta de material biológico, reabilitação, transporte, devolução de animais a natureza e monitoramento pós-soltura. O CETAS também recebeu no período analisado, visitas técnica da turma do 9º ano do curso de Medicina Veterinária da UESC (Universidade Estadual Santa Cruz) de Ilhéus/BA; concedeu ainda entrevista a TV Sudoeste, TV Record, TV Aratu e rádios locais e realizou visita técnica ao zoológico da Matinha em Itapetinga; realizou palestra por videoconferência para o Curso de Medicina Veterinária e para o Curso de Biologia da Universidade do Estado da Bahia – UNEB de Caetité, com o tema 'Atividades realizadas no CETAS de Vitória da Conquista/BA'.

O Herbário Sertão da Ressaca, situado no Parque Municipal da Serra do Periperi, tem com principal atividade a produção de mudas e árvores nativas, dando ênfase às espécies do Parque Municipal na Serra do Periperi. As mudas produzidas são utilizadas pela SEMMA para a Recuperação de áreas degradadas no Parque Municipal da Serra do Periperi e em outras áreas do Município de Vitória da





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Conquista, sendo também utilizadas em arborização urbana, além de serem distribuídas para a população em ações desenvolvidas pela SEMMA. Atualmente, o Herbário conta com cerca de 8.500 (oito mil e quinhentas) mudas de 41 espécies.

Atendendo às solicitações encaminhadas pela SEMMA, para a vistoria de árvores e para a poda ou erradicação, foram realizadas vistorias técnicas, com avaliação de árvores, sendo emitidos laudos de recomendação para execução de poda (poda de adequação, segurança, limpeza ou condução de copa); de recomendação para erradicação; de recomendação para erradicação e poda (em um mesmo laudo); de recomendação transplântio de árvores; e laudos sem necessidade de intervenção imediata.

O Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias, localizado na zona oeste da cidade, faz parte da sub-bacia do Rio Santa Rita, que compõe a bacia do Rio Verruga, principal sistema hídrico do Município, e esta, por sua vez, se integra a grande bacia do Rio Pardo. As visitas do Museu de História Natural, situado no Parque Municipal Urbano da Lagoa das Bateias, e a utilização do Parque para práticas esportivas e passeios tiveram um aumento significativo nos meses de verão, já nos meses mais frios, por conta da queda de temperatura, há uma diminuição nas visitas. No ano de 2020 foi realizada a limpeza, poda e roçagem na área do parque, executadas pela equipe de limpeza da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e várias apreensões de animais soltos (cavalos, jegues, mulas e outros), os quais oferecem riscos de acidentes à população. Por conta da pandemia do COVID-19, o Museu do Parque está sem visita e com poucas pessoas realizando atividades físicas na parte externa do Parque, permanecendo praticamente vazio.

**d. Recuperação e proteção dos mananciais:**

Encontra-se em andamento na SEMMA a implementação da Política Nacional de Meio Ambiente, para manutenção do equilíbrio ecológico; a revitalização das nascentes do Rio Verruga e do trajeto deste pela zona urbana; a manutenção da garantia, integridade e a recuperação da Reserva Florestal do Poço Escuro e da área verde que atravessa a cidade nas margens do Córrego do Rio Verruga; a execução do projeto de recuperação do Parque Urbano da Lagoa das Bateias, respeitando a Política Urbana existente na Constituição Federal e o Estatuto da Cidade; e a criação do Orquidário Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

O Plano Municipal de Arborização Urbana está em processo de revisão e atualização pelos técnicos da SEMMA, por meio de levantamento bibliográfico e inventário quali-quantitativo de bairros, praças, canteiros centrais de avenidas, áreas verdes e vias públicas (ruas e avenidas) e assim que for concluído poderá ser publicado e encaminhado. A evolução do estudo ficou prejudicada por conta da pandemia de COVID-19, devido às medidas sanitárias de prevenção. Apesar disso, várias ações no que tange à arborização, são realizadas pela SEMMA em todo o Município.

**e. Construção, urbanização, requalificação de espaços públicos:**

O município possui, atualmente, 43 praças na zona urbana e 11 praças na zona rural, perfazendo um total de 54 praças, 06 Parques ambientais (Parque da Serra do Periperi, Parque da Lagoa das Bateias, Parque da Lagoa do Jurema, Poço Escuro, Parque Ambiental do Rio Verruga, e o Estádio Lomanto Júnior), todas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA no que diz respeito à manutenção geral e serviços, tais como: roçagem, rastelagem, varrição, recolhimento de resíduos, plantios e podas de arbustos e árvores. O Setor de paisagismo da SEMMA realizou no ano de 2020, limpeza, roçagem, capina/ podas de arbustos, adubações, replantios, irrigações e retirada de resíduos.

No ano de 2020 destaca-se a reforma da Praça Sá Barreto; revitalização e paisagismo nas praças e canteiros do Distrito do Pradoso; plantio de árvores nativas nas duas praças do Alto do Panorama; reforma na Praça da Urbis VI; conclusão das obras das Praças 1 e 2 da Avenida Cuiabá e da nova praça localizada no retorno da Avenida Crescêncio Silveira, na altura da Rua Lisboa e da Avenida Santa Marta, onde antes havia um canteiro central.

**7.2 Gestão e Modernização do Sistema Municipal de Meio Ambiente:**

**a. Fundo Municipal do Meio Ambiente:**

Através do COMMAM (Conselho Municipal de Meio Ambiente) são aprovados projetos e valores para a realização de contratações, (por meio de certames licitatórios e compras diretas), que utilizarão recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA.

A Gerência de Planejamento, Gestão e Finanças do Meio Ambiente têm como objetivo apoiar, viabilizar e realizar ações, planos e atividades administrativas e





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

financeiras da SEMMA; estão sob sua responsabilidade os sistemas de compras, contratos, patrimônio e estoque, além da gestão de pessoas.

**7.3 Gestão de Espaços Públicos e das Unidades de Conservação:**

**a. Desenvolvimento das ações de meio ambiente e de unidades de conservação:**

O Módulo de Educação Ambiental - MEA desenvolve ações que buscam integrar a sociedade, a pesquisa, o meio ambiente e a educação, por meio de um objetivo principal: promover a conscientização através da mobilização da comunidade para o equilíbrio do bem ambiental. São realizadas atividades teóricas e práticas com escolas da rede pública e privada e entidades civis locais e regionais, através de palestras, apresentação de fantoches, realização de semanas temáticas, apoio a pesquisas nos espaços ambientais da cidade. O Módulo abriga atualmente uma Sala Verde, em convênio com o Ministério do Meio Ambiente, e uma Biblioteca Ambiental que atende a estudantes das redes pública e privada, além de universitários.

No mês de março de 2020, o MEA iniciaria as atividades junto às escolas com o tema "Água". Estavam agendadas, inicialmente, quatro escolas que acabaram sendo desmarcadas por conta do início da Pandemia do COVID-19. Com a crise provocada pelo COVID-19 e com as mudanças relacionadas ao teletrabalho, visando à redução do risco de contágio de servidores e usuários, o Módulo de Educação Ambiental desenvolveu suas atividades laborais por meio de materiais educativos, com a realização de atividade de educação ambiental junto à comunidade e os comerciantes; e palestra educativa na Empresa MOVESA.

A Praça da Juventude foi monitorada e assessorada pela organização do MEA através de resoluções acerca da rotina de limpeza das salas, cozinha, Sala Verde e dos espaços verdes do local; foram realizadas podas de árvores e recuperação de partes ligadas à instalação elétrica. Houve a colaboração entre a organização do Módulo e outras secretarias vinculadas à Praça da Juventude. Foi realizada ainda a limpeza do Espelho d'água, o que melhorou a visibilidade dos vigilantes quanto a ações ilícitas que podem ocorrer no limite entra a Praça da Juventude e a Reserva do Poço Escuro. Com a pandemia do COVID-19, houve redução das visitas, e durante os três dias de carnaval, a Praça recebeu o evento Point do Rock.

**7.4 Promoção da Qualidade de Vida e Gestão de Serviços:**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**a. Promoção e desenvolvimento das ações do meio ambiente:**

A Gerência de Estudos, Viabilização de Projetos e Promoção - GEVIP é o setor responsável por efetuar estudos que fundamentem a elaboração de projetos; realiza ainda a viabilização dos projetos por ela elaborados ou que vieram a ser incorporados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, desde que aprovados em plenária do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMMAM (se vinculados ao Fundo Municipal Conquistense de Apoio ao Meio Ambiente – FAM) e/ou encaminhados pelo Gabinete da Secretaria, com vistas à sua execução. Durante o período compreendido entre os meses de março e agosto de 2020, as atividades presenciais de atendimento e expediente foram alteradas em razão da pandemia da COVID-19, mediante a realização de teletrabalho e fixação de horário especial.

As principais atividades da GEVIP são o assessoramento ao Gabinete da Secretária; planejamento, elaboração e viabilização de projetos; e ações de apoio institucional. Considerando o Planejamento Estratégico da SEMMA, foi elaborado e está em execução o Projeto de Melhorias de Espaços públicos, cujo objeto é a implantação e manutenção de arborização de vias públicas do Município de Vitória da Conquista. Abaixo, destacamos algumas ações da GEVIP no ano de 2020:

- Acompanhamento de processos referentes ao Convênio Rio Verruga, firmado com o FNMA (Fundo Nacional do Meio Ambiente) e com o Fundo Clima, e ao Contrato de Repasse CEF/ANA (Rio Catolé), por meio da atualização de informações, cronograma e demais documentos conforme requerido pela ANA (Agência Nacional de Águas) e pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- Revisão do Termo de Referência e do Barema, para Seleção e classificação de Produtores, para participação no Programa Produtor de Água da ANA;
- Participação em reuniões do Conselho Municipal de Promoção de Políticas da Igualdade Racial (COMPPIR) e do Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- Execução do Programa Adote uma Praça, com atendimento eletrônico e encaminhamento da legislação e de modelos de requerimento de adoção e do termo de adoção para conhecimento do pleiteante, por e-mail;
- Monitoramento e manutenção das mudas do Projeto Semeadores do Futuro, em desenvolvimento na sede da SEMMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Elaboração de Projeto, prospecção de parcerias e execução das atividades programadas para a Semana do Meio Ambiente - 2020;
- Acompanhamento de processos referentes ao Programa Produtor de Água (Rio Catolé);
- Elaboração da minuta da Lei do PSA (Pagamento por Serviços Ambientais) e seus respectivos decretos;
- Elaboração do Manual do Programa Produtor de água no Município;
- Atendimentos referentes ao Programa Adote uma Praça;
- Atendimento a pesquisadores e tutoria a estagiários;
- Parcerias institucionais prospectadas (visitas a potenciais parceiros e/ou reuniões realizadas);
- Parcerias institucionais firmadas (Termos de cooperação e/ou convênios assinados);
- Monitoramento do projeto "Semeadores do Futuro";
- Levantamento das características físicas de ruas do Bairro Conveima para implantação de projeto de arborização e elaboração de informativo sobre manejo da arborização urbana para o Bairro Conveima e outros bairros da cidade.

## 8. Secretaria Municipal de Comunicação

Tabela 08: Secretaria Municipal de Comunicação		
Quantidade de Programas	Programas	Status
01	8.1 Comunicação e Publicidade	Parcialmente Executado

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

### 8.1 Comunicação e Publicidade:

#### a. Manutenção das ações de comunicação:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Secretaria Municipal de Comunicação é responsável pela organização e execução dos serviços de informação relacionados às atividades do Poder Executivo, tendo como foco a democratização do acesso à informação e o aprimoramento dos canais de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista e a população. Nesse sentido, atende todas as demais secretarias municipais na divulgação de iniciativas de interesse público e na elaboração de campanhas institucionais. Edita o Diário Oficial de Vitória da Conquista e o Portal eletrônico do Município ([www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)), realiza a produção de textos, filmes e fotografias de conteúdo jornalístico, além de efetuar a coordenação e a publicação dos atos oficiais encaminhados pelo Gabinete do Prefeito e demais órgãos da Administração Pública.

A Coordenação de Comunicação desempenha, diariamente, o assessoramento das Secretarias Municipais e do Prefeito Municipal na elaboração do fluxo de informações e na divulgação dos assuntos de interesse administrativo, econômico e social do Município; efetua a manutenção permanente de articulação com os meios de comunicação, agências de notícias e prestadoras de serviços; efetua a promoção de campanhas publicitárias para divulgação de assuntos de interesse público; realiza a criação, produção e supervisão de material de divulgação interna e externa da Administração Pública Municipal; realiza a elaboração e divulgação de releases (lançamento de um determinado produto) para a mídia impressa e audiovisual; efetua a divulgação dos planos e programas de desenvolvimento físico-territorial, econômico e social do Município; realiza a produção de vídeos e spots (um fonograma utilizado como peça publicitária em rádio) de interesse da comunidade; efetua a manutenção constante e a atualização do site da Prefeitura, na internet; mantém a prestação de serviços e o apoio técnico especializado em comunicação às Secretarias Municipais, Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista - FSVC e Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista – EMURC, ligadas à Prefeitura Municipal.

**b. Ampliar a divulgação de campanhas institucionais das ações do governo municipal:**

A Coordenação de mídia administra as redes sociais da Prefeitura; o *Facebook* possui uma constância de publicações e qualidade do conteúdo, bem como uma linguagem adaptada ao público presente na rede e aos seguidores do perfil; a rede conta com mais de 54.723 (cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e três) seguidores, tendo como maior destaque o vídeo sobre a iluminação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Natal na Av. Olívia Flores. O *Instagram* conta com mais de 62,7 (sessenta e dois mil e setecentos) seguidores, e é a mídia social de maior alcance atualmente da Prefeitura. Incorporado pela Prefeitura desde dezembro de 2012, o *twitter* da PMVC foi desativado em agosto de 2020, devido às medidas restritivas ao período eleitoral. Pela política do *Twitter*, a conta só poderia ficar desativada por 30 dias, por esse motivo, foi encerrada. O canal da Prefeitura no *Youtube*, a rede de organização e divulgação de vídeos, conta com média de 520 (quinhentos e vinte) vídeos publicados, 2.500 (dois mil e quinhentos) inscritos. No período de setembro a novembro de 2020, essas redes sociais estavam desativadas, devido às medidas restritivas impostas no período eleitoral. A Prefeitura Municipal dispõe ainda da sua página eletrônica oficial (<https://www.pmvc.ba.gov.br/>), onde são publicadas as matérias e vídeos oficiais.

A Coordenação do Diário Oficial - DO realizou no período analisado:

- Atendimento a população, para informação e orientação de localização de matérias públicas no DO;
- Atendimento e orientação aos usuários do sistema, pertencentes às diversas Secretarias Municipais, Fundação de Saúde (FSVC) e EMURC;
- Cadastro e treinamento de novos usuários, para utilização do sistema do Diário Oficial, indicados pelas Secretarias Municipais de Administração e Finanças;
- Edições extraordinárias do DO, no final de semana;
- Resumos das publicações no Diário Oficial do Estado, na Imprensa Nacional, no Jornal Tribuna da Bahia, com revisão, formatação e publicação de matérias;
- Revisão, formatação, edição e publicação de matérias no Diário Eletrônico Municipal;
- Liberação de senhas aos usuários do DO, após o horário preestabelecido, para atender demandas urgentes das diversas secretarias.

O Setor de Artes Gráficas confeccionou material gráfico para todas as Secretarias Municipais e o Setor de Jornalismo, produziu matérias para o site oficial da prefeitura Municipal. Entre marcações de entrevistas e notas, a SECOM atendeu à solicitações da imprensa e enviou releases a imprensa, através de e-mail.





## 9. Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico

Tabela 09: Secretaria Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico		
Quantidade de Programas	Programas	Status
05	9.1 Promoção do Desenvolvimento Econômico e Financeiro	Em execução
	9.2 Apoio à Economia Solidária	Em execução
	9.3 Programa de Apoio à Captação de Investimentos	Em execução
	9.4 Programa de Qualificação e Requalificação Profissional	Em execução
	9.5 Programa de Fomento ao Desenvolvimento e Inovação	Parcialmente executado

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

### 9.1 Promoção do Desenvolvimento Econômico e Financeiro:

#### a. Manutenção e funcionamento das ações de desenvolvimento de trabalho e renda:

O Núcleo Administrativo e Financeiro da SEMTRE realizou, no período analisado, atividades rotineiras na preparação e emissão de documentos diversos e na promoção e gerenciamento do Programa Portal do Desconto, com atendimento direto aos empresários para adesão. No ano de 2020, após o decreto nº 20.190 de 16 de março de 2020, a SEMTRE realizou as rotinas de trabalho de maneira presencial e também on-line, bem como garantiu as providências necessárias para o trabalho em segurança, respeitando os protocolos de segurança da pandemia do COVID-19; elaborou relatórios de gestão quadrimestral; realizou apoio técnico na elaboração da PLOA 2021 - Projeto de Lei Orçamentária Anual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

A Secretaria investiu na melhoria do ambiente de negócios, promovendo a qualificação profissional através de fóruns, palestras, cursos, oficinas, e eventos que favoreçam a modernização dos negócios e geração de emprego e renda, tornando a cidade um ambiente cada vez mais atrativo para investidores e empreendedores. Em virtude da Pandemia do COVID-19, muitos processos e fluxos de atendimentos da SEMTRE foram alterados da forma presencial, para o atendimento online.

Visando o desenvolvimento de pessoas, o Núcleo de psicologia da SEMTRE buscou visa instrumentalizar os trabalhadores da Indústria e do Comércio que procuram pelos serviços de qualificação profissional, por meio da orientação de carreira. Para tal, foram desenvolvidas atividades, distribuídas em encontros na modalidade coletiva, por meio de Vivência Terapêutica Integrativa, Workshop Vivencial, Projeto de Orientação Profissional e Desenvolvimento de Carreira e por meio de Grupo de Estudo, como discriminado abaixo:

- Projeto Trilhos - Caminhando em Busca da realização Profissional - Tema: Campanha Janeiro Branco – Ações de Saúde Mental;
- Projeto: Atendimento Psicológico - Tema: Acompanhamento na modalidade Breve;
- Projeto: Grupo de Estudo Ordens do Sucesso – Êxito na vida e na profissão - Tema 01: Diferença entre Constelação Sistêmica Familiar, Constelações Familiares, Movimento da Alma e A Nova Constelação Familiar. Tema 02: 'Sistema Familiar; A família; Como age o sistema familiar?; Tema 03: "O caminho fenomenológico do conhecimento";
- Projeto: Atendimento Psicológico - Tema: Acompanhamento na modalidade Breve;
- Projeto: Rumos - Tema: Orientação Profissional e Desenvolvimento de Carreira;
- Rodas de conversa com empresas.

O Grupo Institucional do Poder Público – GIPP é uma instância colegiada de deliberação, fiscalização, articulação e operacionalização das atividades de gestão, monitoramento e fiscalização do Trabalho Social dos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Vitória da Conquista. As ações foram planejadas e estão sendo executadas seguindo um cronograma de intervenção pactuado com a Diretoria de Habitação de Interesse Social, de forma a garantir a





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

adequada execução do trabalho social nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida.

**9.2 Apoio a Economia Solidária:**

**a. Centro público de economia popular e solidária :**

A Coordenação e a Gerência Municipal de Economia Solidária visam apoiar a organização de empreendimentos coletivos do segmento e proporcionar oportunidades de comercialização dos produtos dos grupos solidários.

No período analisado, foi realizado pela Coordenação e Gerência Municipal de Economia Solidária o Projeto Máscara Solidária, iniciativa da Coordenação, que estabeleceu parcerias com empresas doadoras de insumos para fabricação de máscaras, e costureiras parceiras que produziram as máscaras, ficando 50% da produção como fonte de renda para as costureiras e 50% para doação às comunidades carentes (em regime de cooperação entre a Coordenação de Economia Solidária e as costureiras-empendedoras); foi realizada ainda a oficina de boneca de fuxico e a oficina de artesanato de fuxico (povoado de Quatis). A Coordenação também apoiou o Encontro de bicicletas no Centro Cultural Glauber Rocha e o Carnaval Conquista Cultural; assessorou na condução de processos eleitorais junto aos órgãos públicos relacionados, com elaboração de atas, estatutos, condução de assembleias entre outras ações pertinentes a reformulação dos Estatutos da Economia Solidária; e realizou ainda atendimentos a cidadãos que procuraram orientações quanto à Coordenação de Economia Solidária.

A Gerência de Economia Solidária, através do Projeto Recicla Conquista (projeto que visa à gestão de resíduos e coleta seletiva no Município de Vitória da Conquista), formaliza as Cooperativas de Catadores, que fazem parte do Projeto Recicla Conquista, promovendo assim, a geração de emprego e renda para catadores de recicláveis do antigo lixão, através da coleta de resíduos. No período analisado, foram realizadas:

- Visitas periódicas ao galpão da Cooperativa;
- Acompanhamento do projeto de fomento às cooperativas de catadores, promovido pela ANCAT- Associação Nacional dos Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis (Etapa 02);
- Reunião com a equipe do PMSB – Plano Municipal de Saneamento Básico, para tratar de assuntos relacionados ao recicla conquista; auxílio aos catadores na busca de novas empresas parceiras;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Acompanhamento do projeto de auxílio às cooperativas de catadores, promovido pela Empresa Tetra Pak;
- Reunião com a Coordenação de Gestão de Resíduos do Hospital SAMUR, para definição da forma de coleta, no referido hospital, através de parceria com a cooperativa;
- Reunião com catadores e com a Coordenação do CSU - Centro Social Urbano, para definição do Projeto de construção do Eco ponto no local;
- Definição do uso de recursos oriundos do projeto de parceria com a SETRE - Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo da Bahia, através da rede de cooperativas; reunião com o Secretário Municipal da SEMTRE e representantes do Governo Municipal para resolução e definição dos rumos do Projeto Recicla Conquista, sob o ponto de vista da gestão municipal;
- Cadastramento dos cooperados para recebimento de cestas básicas em diversos projetos de apoio a catadores de recicláveis (ANCAT, Empresa AMBEV, Empresa Tetra Pak e MNCR - Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis);
- Auxílio no cadastro e acompanhamento da análise para o recebimento do auxílio emergencial do Governo Federal;
- Inscrição do Projeto Recicla Conquista no edital do programa Ecomudança do Banco Itaú, para beneficiamento da cooperativa.

**9.3 Programa de Apoio a Captação de Investimentos - Programa de Políticas Públicas de Juventude:**

A Coordenação de Juventude assessora o Governo Municipal na formulação e implantação das políticas públicas para a juventude e nas articulações de projetos Estaduais e Federais, voltados a políticas para a juventude. Além disso, articula, promove e executa programas de cooperação com outros órgãos municipais e com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos ou privados, voltados à implantação de políticas públicas para a juventude, e atende as diversas entidades organizadas da juventude, auxiliando o encaminhamento de suas demandas junto aos órgãos municipais.

Nos três primeiros meses do ano de 2020 a Coordenação de Juventude se dedicou ao trabalho interno, na organização do Programa Estação Juventude 2.0,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

realizando oficinas, atendimento para inscrição no ID Jovem e executando ajustes no processo de inserção e adesão da Coordenação Municipal da Juventude no Programa Federal SINAJUVE. Juntamente com a Coordenação Municipal de Promoção à Igualdade Racial, a Coordenação Municipal de Juventude visitou as comunidades quilombolas da cidade, conscientizando sobre as medidas que devem ser adotadas para evitar a contaminação, pelo vírus do COVID-19, respeitando as tradições dessas comunidades; a Coordenação esteve também na Subprefeitura de José Gonçalves, acompanhando e orientando, da melhor forma, pautas ligadas a juventude da zona rural, onde foi observada a grande procura por cadastros no ID Jovem. A Coordenação acompanhou ainda a eleição da mesa diretora do Conselho de Juventude e deu início as discussões dos trabalhos e demandas; realizou também o Projeto virtual Outubro jovem.

**9.4 Programa de Qualificação e Requalificação Profissional:**

**a. Sistema Nacional de Empregos – SINE:**

O Programa Sistema Nacional de Empregos – SINE está desativado no Município. Para atender o Programa de Qualificação e Requalificação Profissional, a Prefeitura Municipal implementou a Sala do Empreendedor (oficializada através do Decreto Municipal nº 19.490/19), cumprindo, assim com o programa contido no PPA.

A Coordenação Socioprofissional e de Apoio à Indústria e Comércio visa estimular a implantação de projetos econômicos que promovam o desenvolvimento sustentável no município. A Gerência de Qualificação Profissional acompanha e promove a avaliação de projetos e atividades, administrando a política de desenvolvimento da indústria, do comércio e dos serviços, e promovendo e efetuando estudos, pareceres, reuniões e publicações sobre assuntos pertinentes ao Comércio e a Indústria. No ano de 2020 destacamos as seguintes ações:

- Reunião com a SOCICAN - Empresa administradora do Aeroporto Glauber Rocha, para implantação da área destinada ao embarque e desembarque de passageiros e área destinada aos motoristas de aplicativos;
- Realização do I Fórum sobre a duplicação da BR 116 em parceria com a VIABAHIA, Concessionária de Rodovias S/A;
- Reunião com o Secretário Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC), quando foi discutido e pleiteado o apoio e verbas (emendas e editais) ao movimento artístico e cultural e aos pequenos empresários de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Vitória da Conquista, em especial ao Projeto Casa dos Carneiros, do cantor e compositor Elomar Figueira, ao Projeto Cafés Especiais e ao Projeto do Núcleo de Biscoitos Caseiros de nossa cidade;

- Elaboração do Projeto de Assessoria Empresarial Online;
- Consultoria do SEBRAE para a Rede Simples Avançada;
- Atendimentos ao Microempreendedor Individual, referente formalizações e alteração e baixa de empresas; emissão de boletos; declarações; informações diversas e orientações quanto ao auxílio alimentação e informações diversas;
- Participação no Projeto PICS UFBA, um Projeto de Palestras Integrativas on-line promovidas pela UFBA-Universidade Federal da Bahia – Campus Salvador;
- Elaboração da Portaria Municipal que regulamenta a criação do SADDI – Setor de Análise de demandas e Diálogo Interinstitucional, que estabelece os fluxos e protocolos a serem seguidos pelo Setor quando o Órgão Gestor da Assistência Social for demandado pelos Órgãos do Sistema de Justiça e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Implantação da Agência Comunitária de Correspondente dos Correios no distrito de Bate-Pé, em parceria com a interlocução com a Gerência Regional dos Correios;

É ainda disponibilizado por meio do Serviço de Psicologia Organizacional e do Trabalho da SEMTRE, o atendimento psicológico online e presencial. Esta é uma modalidade de atendimento regulamentada pelo Conselho Federal de Psicologia, indicado para as pessoas que estão passando por dificuldades emocionais causadas por acontecimentos inesperados ou não planejados. É um serviço destinado a microempreendedores, trabalhadores da Indústria e Comércio, ou qualquer pessoa adulta da comunidade que esteja desempregado. Os atendimentos estão sendo realizados em horário comercial, previamente agendados, na modalidade de “Atendimento Breve”, podendo se estender até 07 (sete) encontros e se necessário, são realizados encaminhamentos para a psicoterapia, nos serviços de saúde do município de Vitória da Conquista.

#### 9.5 Atividade econômica geradora de trabalho e renda:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

O Núcleo de Desenvolvimento de Gestão de Projetos tem a finalidade de desenvolver e gerenciar projetos e ações que promovam a melhoria do ambiente de negócios, articulando também atividades complementares acadêmicas de estágios, de pesquisa e de projetos de extensão, em parcerias com as instituições de ensino, além de oferecer aos empresários e aos empreendedores a oportunidade de conhecer os conceitos sobre: tributação, processos administrativos, finanças, folha de pagamento, marketing, produção, análise de viabilidade financeira e gestão de pessoas, como também a aplicação prática dos conteúdos. Destacamos os seguintes projetos do Núcleo:

- Projeto Encontro de Empreendedores
- Programa Melhor Ambiente de Negócios;
- Projeto Capacitação Empresarial;
- Projeto Adoção Empresarial – Programa Municipal de Apoio Técnico ao Microempreendedor Individual e a Microempresa;
- Projeto Orientação para planos de negócios;
- Projeto Estratégias Organizacionais;
- Programa de Desenvolvimento Humano no Ambiente de Trabalho;
- Projeto Capacitação para o Desenvolvimento Pessoal e Profissional;
- Projeto Biscoito Caseiro;
- Projeto Empreender;
- Projeto *Improvement blocks* (em desenvolvimento);
- Projeto Uma Tarde para Elas;
- Projeto Feira para a Mulher Empreendedora;
- Projeto Planejamento Estratégico Pessoal e Profissional

**9.6 Programa de Fomento ao Desenvolvimento e Inovação:**

**a. Atração e desenvolvimento de atividades empresariais:**

Visando o fomento, desenvolvimento e a inovação da indústria de Vitória da Conquista, a Prefeitura Municipal, através da SEMTRE, em parceria com o Movimento Pró Conquista (uma organização da sociedade civil, sem fins partidários ou interesses lucrativos, que proporciona um espaço de discussão para que diversos segmentos representativos da sociedade possam debater o futuro do empreendedorismo e do voluntariado em Conquista e região) e o SEBRAE, vem executando o Projeto Biscoito Caseiro de Vitória da Conquista, que visa incentivar e fortalecer toda a cadeia





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

produtiva do biscoito artesanal, produto típico do nosso município e cidades circunvizinhas, bem como gerar negócios, promover as cidades da microrregião, promover feiras e participação dos empresários integrantes do projeto, em ações desenvolvidas.

Entre os dias 30 de outubro a 1º de novembro de 2020, aconteceu a Confraria dos Biscoitos: Sabores em Harmonia, no Shopping Boulevard, em Vitória da Conquista. O evento foi promovido pelo SEBRAE, através do projeto Cadeia Produtiva de Alimentos e Bebidas – Biscoitos de Conquista, Shopping Boulevard e Movimento Pró Conquista, e contou com a participação de 8 expositores; dentre os produtores de biscoito e outros produtos, produzidos e comercializados na região.

O Programa SEBRAETEC é um programa de orientação especializada e customizada para implementar soluções em sete áreas de inovação (Design, Produtividade, Propriedade Intelectual, Qualidade, Inovação, Sustentabilidade, Tecnologia da Informação e Comunicação). Este Programa atendeu empresas que optaram pelas consultorias detalhadas, com limitação de até 03 (três) consultorias por empresa, sendo que à Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista coube o valor de 30% da solução aplicada, e ao SEBRAE/BA 70% do valor de cada consultoria. Durante a vigência do contrato, foram atendidas 10 (dez) empresas integrantes da Cadeia do Biscoito de Vitória da Conquista, com um total de 18 (dezoito) consultorias, tendo foco principal no processo de fabricação de alimentos, planejamento e controle da produção, e e-commerce.

Em busca de trabalhar ações que estimulem, capacitem, ampliem e possibilitem novas formas de trabalho, vendas e negócios entre comerciantes e clientes, durante a crise do COVID-19, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, lançou a plataforma online (<https://comercioconquista.pmvc.ba.gov.br>) para intermediação de vendas.

O Projeto Empreender é um programa da CACB - Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil, em parceria com o SEBRAE, que visa o fortalecimento da micro e pequena empresa ao reunir empresários; a realização é uma parceria entre a ACIVIC - Associação Comercial e Industrial de Vitória da Conquista, o SEBRAE e a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Programa Portal do Desconto tem como objetivo potencializar o poder de compras do servidor municipal de Vitória da Conquista, proporcionando benefícios na





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

forma de descontos na aquisição de serviços ou produtos junto às empresas participantes.

**b. Qualificação dos pontos e roteiros turísticos e culturais:**

A Gerência de Fomento ao Turismo visa desenvolver o Turismo como atividade Econômica autossustentável em geração de Emprego e Renda, proporcionando inclusão social. Destacamos algumas ações executadas no período analisado:

- Projeto Pôr do Sol no Cristo, com planejamento de Logística;
- Visitas técnicas à Casa dos Carneiros, Planetário Municipal, Cristo de Mário Cravo e Memorial Régis Pacheco com o Secretário de Fomento à Cultura do Governo Federal;
- Conclusão do Roteiro para o Plano Municipal de Turismo de Vitória da Conquista;
- Reconhecimento de 03 (três) trilhas na Serra do Marçal, para futura demarcação de ponto turístico;
- Reunião com o Conselho Municipal de Cultura sobre a Lei Aldir Blanc e suas aplicações;
- Ações efetuadas diretamente nos Hotéis da cidade para incentivar as inscrições na ABIH-Ba (Associação Brasileira da Indústria Hoteleira, setor Bahia);
- Reunião com o Artista Plástico Allan di Kard, quando houve a doação à cidade, de uma Escultura inspirada na Pandemia do Covid-19, em homenagem aos profissionais de Saúde diretamente ligados ao tratamento de infectados pelo vírus;
- O “Censo Hoteleiro de Vitória da Conquista”, onde foram informadas a quantidade de habitações da Rede Hoteleira, especificações, e ocupação média no ano de 2019;
- Verificação e julgamento dos 147 (cento e quarenta e sete) projetos apresentados pelos Artistas locais participantes do Edital Gildásio Leite, para ajuda Emergencial aos mesmos, através da SECTEL - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, onde foram premiados 115 (cento e quinze) Projetos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Conclusão e envio à Secretaria Municipal da Transparência e do Controle – SMTC dos projetos de reestruturação do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo) e da criação do FUMTUR (Fundo Municipal de Turismo).

**c. Criação do Parque Tecnológico:**

A SEMTRE aposta na inovação tecnológica com a implantação do projeto do Parque Tecnológico (nas áreas de tecnologia da Informação, comunicação e biotecnologia). O Parque tem como objetivo abrigar e promover: aceleradora de Startups, incubadora de empresas, laboratório de prototipagem e análise, nas áreas de tecnologia da informação e comunicação, biotecnologia e agro-alimentar. No ano de 2020, conseguiu grandes avanços através da parceria com uma Rede de Apoiadores: SECTI - Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, IFBA – Instituto Federal da Bahia, Entidades Representativas Empresariais, UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, entre outras.

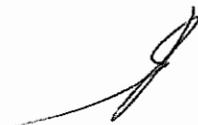
Vitória da Conquista foi classificada com a premiação máxima e como o único projeto da Bahia no Edital da ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, projeto que tem como objetivo a transformação digital de MPES – Micro e Pequena Empresa.

**d. PPP's e concessões:**

Com o novo contexto econômico de escassez de recursos públicos as PPPs - Parcerias Público Privadas se tornaram uma excelente oportunidade para atração de investimentos e oferta de serviços públicos, com Economicidade e qualidade, visando desenvolver um marco legal, criando as condições para o Município estruturar e contratar. Vitória da Conquista tem demanda e apresenta excelentes condições para atender diversos serviços públicos, através de PPPs e Concessões em áreas, como: iluminação pública, destinação final de resíduos sólidos e líquidos, *smart cities* (são sistemas de pessoas interagindo e usando energia, materiais, serviços e financiamento para catalisar o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida.), entre outras.

**e. SAC Municipal:**

O Projeto SAC Municipal, tem como meta promover a agilidade e a unificação do atendimento, fornecendo certidões, alvarás e documentos de forma online,





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

reduzindo o tempo de espera do contribuinte. Para o atendimento presencial, combinado com o atendimento online, deu início ao processo de licitação do Sistema de Atendimento Online, com previsão de contratação para início de 2021.

**10. Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer – SECTEL**

<b>Tabela 10: Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Lazer - SECTEL</b>		
<b>Quantidade de Programas</b>	<b>Programas</b>	<b>Status</b>
02	10.1 Incentivo, Valor, Cultura e Turismo	Em execução
	10.2 Incentivo e Desenvolvimento do Esporte e Lazer	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

**11. 1 Incentivo, Valor, Cultura e Turismo:**

**a. Apoio e valorização de artistas e grupos culturais:**

Visando o apoio e a valorização de artistas e grupos culturais, a SECTEL, juntamente com o Conselho Municipal de Cultura do Município de Vitória da Conquista, lançou o Concurso nº 001/2020 referente ao do I Edital de Arte e Cultura Gildásio Leite, que premiou 115 (cento e quinze) Trabalhos Artístico Culturais, feitos exclusivamente em formato eletrônico e produzidos por artistas e trabalhadores da Cultura, residentes em Vitória da Conquista; também foram abertos mais três concursos (Concurso de Premiação Trajetórias; Concurso de Premiação Formação e Concurso de Premiação Reestruturação) em atendimento a Lei Aldir Blanc, destinados a premiação de propostas culturais no período da pandemia.

As inscrições do I Edital de Arte e Cultura Gildásio Leite ficaram abertas de 21 de agosto a 09 de setembro de 2020 e para participar, o proponente deveria estar cadastrado ou se cadastrar no Censo Cultural do Município. Já as inscrições dos 03 concursos da Lei Aldir Blanc, foram realizadas através do endereço eletrônico <https://aldirblanc.pmvc.ba.gov.br/inciso-3>, entre os dias 27 de novembro a 06 de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

dezembro de 2021. No total, foram premiadas 384 (trezentas e oitenta e quatro) propostas divididas em três eixos, que contemplaram artistas e espaços culturais das zonas urbana e rural do município. Os editais estavam em conformidade com a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, a Lei Municipal nº 2.106/2016, e o Decreto Municipal nº 20.590/2020.

**b. Manutenção, desenvolvimento das atividades de cultura, turismo, esporte e lazer:**

A Estação Cidadania – Cultura J. Murilo integra, no mesmo espaço, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, visando promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social. O equipamento atende a comunidade local, seu entorno, CRAS Pedrinhas, CRAS Extensão Nova Cidade, os projetos NaVaranda e Acolhendo e Cuidando, além de todo o município. Na Estação Cidadania são oferecidos cursos para a população como: Desenho Expressional, Ballet Clássico, Teatro Vocacional, além das oficinas de Hip Hop e Capoeira. As aulas foram iniciadas no dia 03 de fevereiro de 2020 e suspensas após a publicação do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020, que paralisou as atividades de todas as escolas, devido ao COVID -19. A oficina de Ballet Clássico iniciou aulas informativas e práticas sobre as técnicas a serem feitas pelas alunas da oficina, no dia 11/08/2020, através do aplicativo Zoom.

**c. Realização de eventos turísticos e populares:**

A SECTEL em parceria com as Secretarias Municipais de Comunicação, Governo, Mobilidade Urbana, Serviços Públicos, Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico, Gabinete Civil e a 77ª Companhia Independente da Polícia Militar – PM iniciou a 2ª edição do Projeto PM no Pôr do Sol, um evento que reúne cultura, música, gastronomia, lazer, shows musicais, atividades esportivas, exposição de carros antigos e feirinha de artesanato. Localizada no alto da Serra do Periperi, na área do monumento do Cristo de Mário Cravo, sempre aos domingos. O evento ocorreu nos dias 02, 09, 15 e 16 de fevereiro de 2020. Devido à pandemia do COVID-19, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista cancelou o Arraiá da Conquista, uma das festas mais tradicionais do São João baiano. A SECTEL realizou ainda, no mês de setembro de 2020, o Plano de Ação da Lei Aldir Blanc; no mês de dezembro de 2020;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

efetuou as ornamentações de Natal na sede de Vitória da Conquista e nos distritos de Inhobim, Bate-Pé e José Gonçalves.

**d. Realização de ações e eventos de arte e cultura:**

Fora, realizadas as seguintes atividades por parte da SECTEL, em atendimento as ações de eventos de arte e cultura:

- I Edital de Arte e Cultura Gildásio Leite, que premiou 115 (cento e quinze) Trabalhos Artístico Culturais, nas áreas de: Artes visuais, audiovisual, culturas digitais, design, moda, teatro, literatura, música, dança, circo, patrimônio imaterial e cultura indenitária, culturas populares, festas, ritos, cultura LGBT, gênero, afrodescendentes, quilombolas, indígenas, Patrimônio material, pensamento e memória, bens culturais, educação, patrimônio, museus, arquivos, biblioteca, leitura, livros, políticas e gestão cultural, cooperação, formação cultural, redes culturais, a artes integradas;
- Concurso de Premiação Trajetórias – Jorge Melquisedeque: prêmio para 349 (trezentos e quarenta e nove) trajetórias artístico-culturais de artistas e trabalhadores da cultura em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 - “Lei Aldir Blanc”, Decreto Presidencial nº 10.464/2020, Lei Municipal nº 2.106/2016 e Decreto Municipal nº 20.140/2020;
- Concurso de Premiação Formação – Dona Fidelcina: prêmio para 20 (vinte) propostas de formação artístico-cultural de artistas e trabalhadores da cultura cultura em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”, Lei Municipal nº 2106/2016, Decreto nº 20.140/2020;
- Concurso de Premiação Reestruturação - Aurino Cajaíba: prêmio para 15 (quinze) propostas de reestruturação para continuidade e aperfeiçoamento do trabalho artístico-cultural de artistas e trabalhadores da cultura, em conformidade com a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, “Lei Aldir Blanc”, Lei Municipal nº 2106/2016, Decreto nº 20.140/2020.

**e. Manutenção e ampliação do Conservatório Municipal de Música:**

O Conservatório Municipal de Música de Vitória da Conquista é hoje a única escola de música mantida por uma prefeitura em todo o interior da Bahia. Nesse





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

espaço são oferecidos cursos gratuitos de diversos instrumentos musicais, a exemplo de piano, teclado, violão, flauta doce e transversal. Para fomentar também o ensino da música popular, e não só da erudita, são ministradas no Conservatório aulas com viola e acordeão.

No mês de janeiro de 2020 foram abertas as inscrições através do site da Prefeitura Municipal (<https://www.pmvc.ba.gov.br/inscricoes-abertas-para-selecao-do-conservatorio-municipal-de-musica/>) para os candidatos interessados em aulas de música e instrumentos. Em fevereiro de 2020 ocorreu o teste seletivo para novos alunos, matrículas e planejamento das aulas. As aulas iniciaram em março de 2020, até a publicação do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020, que suspendeu as atividades de todas as escolas, devido ao COVID -19. O restante do ano, o Conservatório funcionou na modalidade de tele trabalho, com as atividades sendo realizadas via aplicativo *Whatsapp*. Foi criado um grupo para cada turma, e disponibilizado o material de estudo em PDF e vídeo aulas, através do canal do *youtube* dos instrutores, para que os alunos estudassem em casa. Existem alunos que não estão conseguindo acompanhar as atividades online, nesse caso, a matrícula ficou assegurada pelo Conservatório até a volta das aulas presenciais; em nenhuma hipótese, o aluno foi prejudicado. Houveram reuniões internas, para decisões sobre o final de ano e a limpeza do ambiente foi realizada de forma regular a cada semana. O ano letivo foi encerrado no dia 18 de dezembro de 2020.

**f. Revitalização da Biblioteca Municipal:**

A Biblioteca Municipal José de Sá Nunes difunde e estimula a atividade de leitura e pesquisa nas escolas municipais e na população em geral e mantém o acervo bibliográfico do Município. Além de promover a aquisição de novos exemplares para a atualização e modernização do acervo existente, faz a recuperação de exemplares danificados. Nos três primeiros meses do ano de 2020, a gerência da biblioteca instalou o Livro Diário, para registro de usuários; instalou o Livro Memória, para descrever todas as ações do dia; realizou reuniões para planejamento do ano; catalogou 1.400 (mil e quatrocentos) livros; deu início ao Projeto Biblioteca Viva, com o curso "A Arte de Contar Histórias", em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação Pedagógica, ministrado para professores e monitores das novas Creches Municipais; realizou amostra de Histórias Infantis, na Sala de Leitura





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Monteiro Lobato e efetuou a doação de livros didáticos, para a biblioteca da CAESG/CIPE (Companhia Independente de Policiamento Especializado Sudoeste).

Após o Decreto Municipal nº 20.203 de 23 de março de 2020 de tele trabalho, a Biblioteca funcionou em trabalho remoto. Com o novo cenário mundial, surgiu a criação de um grupo em *Whatsapp* para dar suporte emocional aos funcionários, e se encontra em andamento a formatação dos projetos a serem realizados quando houver a reabertura da biblioteca, a exemplo do término do Regulamento Interno da biblioteca.

**g. Casa memorial Dr. Régis Pacheco:**

A Casa Memorial Governador Régis Pacheco sedia eventos culturais, como lançamento de livros, exposições, oficinas, ensaios e atos oficiais da Prefeitura. No primeiro trimestre de 2020, foi realizado o Cine Clube, todas às quartas-feiras às 18:30h. Após a publicação do Decreto Municipal nº 20.203 de 23 de março de 2020 as atividades com a população foram suspensas, devido à pandemia do COVID-19. Nesse período, o anexo do Memorial Casa Régis Pacheco foi utilizado para o auxílio no preenchimento dos cadastros emergenciais do Governo Federal e do cadastro Cultural do Município. Entre os meses de setembro a dezembro de 2020, houveram, atividades em ambiente virtual com os integrantes da 14ª Primavera dos Museus. No que se refere a Casa Memorial Régis Pacheco, a SECTEL realizou no período as seguintes atividades:

- Lançamento do vídeo "visita mediada" com o historiador e servidor Afonso Silvestre, na plataforma do Conselho de Cultura;
- Mesa redonda sobre o mito fundador de Vitória da Conquista com os historiadores: Afonso Silvestre, Fabio Sena, Renata Oliveira e mediação de George Neri;
- Acompanhamento e divulgação dos vencedores do 1º edital de arte e cultura do edital Gildásio Leite (Concurso nº 001/2020);
- Elaboração dos Editais de Formação de Trajetória e Restruturação, para abertura de Concurso Público destinado a premiação referente a Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020);
- Elaboração de atas, resoluções e portarias;
- Elaboração e divulgação do plano de ação da Lei Aldir Blanc, inciso 2º e inciso 3º;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Elaboração de editais do inciso 3º da Lei Aldir Blanc (formação - Dona Fidelcina, Reestruturação - Aurino Cajaíba, Trajetórias - Jorge Melquisedeque);
- Lançamento da chamada pública para espaços culturais - execução do inciso 2º da Lei Adlir Blanc;
- Divulgação dos selecionados do inciso 2º da Lei Aldir Blanc;
- Lançamento do concurso e homologação do resultado dos editais do inciso 3º da Lei Aldir Blanc;
- Pagamento dos prêmios do inciso 2º e 3º, referente à Lei Aldir Blanc;
- Reuniões com o Conselho Municipal de Cultura e com a sociedade civil;
- Elaboração da justificativa para permuta de terreno da Prefeitura Municipal pela Casa Glauber Rocha;
- Acompanhamento do processo de aquisição da casa de Glauber Rocha;
- Entrevista concedida para o Bahia Notícia, sobre a permuta da casa Glauber Rocha;
- Produção da iluminação das festas natalinas no anexo da Casa memorial Régis Pacheco;

**h. Praça Céus:**

A Estação Cidadania – Cultura J. Murilo integra, no mesmo espaço, programas e ações culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e de inclusão digital, visando promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social. Conhecida como Praça Céus, a Estação Cidadania – Cultura contém biblioteca, cineteatro, telecentro, espaços multiuso, Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), quadra poliesportiva coberta, pista de skate, playground, equipamento para ginástica e pista de caminhada. O equipamento atende a comunidade local, seu entorno, CRAS Pedrinhas, CRAS Extensão Nova Cidade, os projetos NaVaranda e Acolhendo e Cuidando, além de todo o Município.

As aulas na Estação Cidadania foram suspensas após a publicação do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020, que interrompeu as atividades de todas as escolas, devido ao COVID -19. A oficina de Ballet Clássico e a oficina de Teatro Ocupacional retornaram com as aulas informativas e práticas, através do aplicativo Zoom. No mês de setembro e outubro de 2020, o espaço da sala multiuso foi cedido à





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Unidade Acolhendo e Cuidando, pertencente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a realização de reuniões e oficinas promovidas pela Coordenação de Juventude, voltadas aos adolescentes da unidade (em média 10 (dez) pessoas por dia) e realizadas em três dias. No mês de dezembro de 2020, o espaço do cineteatro e a quadra poliesportiva foram cedidos ao Instituto de Educação Desportiva Judô Samurai Ltda-Me, para realização de vídeos de apresentação do exame de Faixa Preta-2020; a Sala multiuso foi cedida para a realização de uma atividade do CRAS VI.

**i. Teatro Carlos Jeovah:**

O Teatro Carlos Jeovah é dirigido para a apresentação de artistas locais e de outros Estados por meio de espetáculos de música, teatro, dança e movimentos culturais diversos. O teatro revela-se como importante apoio para esses segmentos, como espaço para o desenvolvimento de espetáculos, ensaios e oficinas. Foram realizados, no primeiro trimestre, com o apoio da SECTEL, 35 (trinta e cinco) eventos, entre apresentações musicais, peças teatrais, filmagens e gravações de vídeos. Devido à pandemia do COVID-19 e seguindo o Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020, todos os eventos foram suspensos. Com o prédio do Teatro fechado para o público, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer está fazendo uma manutenção geral nos equipamentos de som e luz.

**10.2 Incentivo e Desenvolvimento do Esporte e Lazer:**

**a. Programa segundo tempo:**

Visando o incentivo e desenvolvimento do esporte e lazer no Município, a Coordenação de Esportes, vinculadas a SECTEL, coordena o Ginásio de Esportes Raul Ferraz, a Praça Norberto Aurich, o Estádio Edvaldo Flores, o Estádio Municipal da Zona Oeste, o Estádio Lomanto Júnior e a Praça da Juventude. Por conta da pandemia do COVID-19, todas as atividades esportivas foram suspensas, após a publicação do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020.

**b. Construção e reforma de quadras, ginásio e estádios:**

Atendendo a atividade de Construção e reforma de quadras, ginásio e estádios, na Praça Marechal Rondon, a quadra está sendo toda restaurada, com alambrado, iluminação, piso, tabela de baquete, rede de vôlei, traves de futsal. O Estádio





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Municipal Lomanto Júnior foi revitalizado; a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA realizaram diversas reformas no estádio.

**c. Realização de eventos esportivos e lazer:**

Na Zona Rural o Campeonato de Futebol do Distrito de José Gonçalves iniciou no dia 26 de janeiro de 2020, com 16 (dezesseis) equipes de povoados diversos, porém, todas as atividades esportivas foram suspensas, após a publicação do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020, editado por causa da COVID-19.

A Praça da Juventude recebe visitantes diários e é utilizada pela comunidade para atividades físicas; eventos artísticos; culturais e religiosos; piqueniques; atividades de lazer; Projeto na Praça com futsal e futebol de campo. Antes do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020, ocorriam aulas de educação física da Escola Estadual São João Batista e aulas de Capoeira do Projeto Na varanda. No mês de fevereiro de 2020, a Praça da Juventude sediou o evento Point do Rock, durante os três dias de Carnaval, recebendo aproximadamente 3.000 (três mil) pessoas.

O Estádio Municipal da Zona Oeste também foi utilizado pela comunidade para atividades físicas; no Estádio Lomanto Júnior, a pista de atletismo foi utilizada pela comunidade e por corredores, para treinos, e o campo para o Campeonato Baiano de Futebol da Série A.

No Estádio Edvaldo Flores o campo foi utilizado pela população para prática de futebol (babas); pelas Escolinhas de Futebol; para Campeonato de Futebol (Master e Super Master); e para o Campeonato Municipal de Futebol Feminino. A quadra foi utilizada para o evento Projeto Encontro Jovem Movimento; para sediar a Copa Brasil de Futsal, e para torneios e jogos de futsal da comunidade.

Na Praça Norberto Aurich a comunidade realizou atividades ao ar livre, aulas de funcional, competição de Hip Hop, Projeto Social (futebol), escolinha de futebol, escolinha de basquete, babas de futebol e futsal e Roda de Capoeira. A comunidade Evangélica também utiliza o local para evangelização e projetos sociais.

Na quadra do Ginásio de Esportes Raul Ferraz foram desenvolvidas atividades por escolinhas de basquete, voleibol e futsal; a quadra de areia e a pista de skate foram utilizadas pela comunidade para atividades esportivas, e os campos para





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

atividades esportivas desenvolvidas pela comunidade e pela Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva Rosa Cruz.

No mês de agosto de 2020, o Esporte Clube Primeiro Passo Vitória da Conquista (ECP) iniciou seus treinos para a volta do Campeonato Baiano da série A, no Estádio Lomanto Júnior. Os jogos do Campeonato não estão sendo abertos ao público. A pista de atletismo do Estádio Lomanto Júnior está sendo utilizada para atividades esportivas desenvolvidas pela comunidade, com múltiplos corredores.

**d. Manutenção, recuperação e melhoria de equipamentos esportivos:**

Por conta da pandemia do COVID-19, todas as atividades esportivas foram suspensas, após a publicação do Decreto Municipal nº 20.190 de 16 de março de 2020. No início do ano de 2020, conforme previsto no projeto da Secretaria Municipal de Infraestrutura, foram iniciadas as obras de construção de cabine para imprensa; acesso pavimentado à arquibancada; construção de vestiários para juízes e paisagismo no Estádio Municipal Edvaldo Flores; também foi realizada a construção do Campo society de Futebol, no Bairro Jurema.

**11. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**

Tabela 11: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
Quantidade de Programas	Programas	Status
05	11.1 Ações de Promoção Social	Em execução
	Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	Em execução
	11.2 Programa de Políticas Públicas de Inclusão	Em execução
	11.3 Habitação Popular	Em execução
	1.4 Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021





### 11.1 Ações de Promoção Social:

#### a. Desenvolvimento de ações da Proteção Social Especial (PSE):

A Coordenação de Proteção Social Especial – PSE é composta por:

- Gerência de Média e Alta Complexidade;
- Gerências de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, desempenhadas junto ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Central, ao CREAS Rural José Gonçalves, ao CREAS Rural Bate Pé, CREAS Medidas Socioeducativas – Novo Olhar, ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social para população em Situação de Rua – Centro POP Adulto, ao Centro POP Criança e Adolescente e à Abordagem Social;
- Gerências de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, a serem desempenhadas junto à Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente, ao Programa Acolhendo e Cuidando e ao Programa Família Acolhedora.

O Programa de Proteção Social Especial mantido pelo município, é destinado a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social.

Nos serviços de média complexidade, que abrangem 05 (cinco) CREAS, foram efetuados atendimentos aos usuários e a algumas famílias, bem como foram realizadas buscas ativas no sistema, com o intuito de identificar os usuários. No Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, foram acompanhados os casos de usuários, tendo permanecia entre 01 (um) mês a 05 (cinco) anos no serviço. Também foram acompanhados adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.

O Município disponibiliza a população o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para a População em situação de Rua - CREAS POP Adulto, o CREAS POP Criança e Adolescente e o Serviço Especializado em Abordagem Social, que realiza um serviço socioassistencial de média complexidade entre usuários de drogas ilícitas, entre pessoas com doenças ou transtornos mentais, que vivem em situação de rua no município ou que são oriundas de outro município.

O CREAS POP Adulto atende pessoas de 18 a 60 anos ou mais e o CREAS POP Criança e Adolescente atende crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, facilitando o acesso a programas e serviços públicos que melhorem a qualidade de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

vida dos usuários. O Serviço Especializado em Abordagem Social abordou pessoas entre 0 e 60 anos, ou mais, entre usuários de drogas ilícitas, pessoas com doenças ou transtornos mentais, que vivem em situação de rua no Município ou são oriundo de outro município.

Os serviços de Alta Complexidade são aqueles que garantem a proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos. Todos os tipos de acolhimento devem garantir a privacidade, o atendimento sem discriminação, respeitando costumes e tradições. Deve funcionar de forma ininterrupta e, necessariamente, manter a articulação em rede com órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e outros. No município, as UA (Unidades de Acolhimento) realizaram acompanhamentos no Abrigo Institucional a crianças, adolescentes e pessoas idosas, salientando que nas UA's o acolhimento é temporário.

No que se refere a Alta Complexidade, o Município de Vitória da Conquista possui a Unidade de Acolhimento para Criança e Adolescente, o Programa Acolhendo e Cuidando, o Programa Família Acolhedora, o Abrigo Nosso Lar (Não-Governamental) e o CREAS Medidas Socioeducativas – Novo Olhar, que oferecem duas formas de medidas socioeducativas em meio aberto, estipuladas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Assim que são encaminhados ao CREAS Novo Olhar, os educandos são direcionados aos atendimentos nas áreas de direito, pedagogia, serviço social e psicologia.

O Município de Vitória da Conquista presta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, através de parcerias com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vitória da Conquista e com a ACIDE - Associação Conquistense de Integração do Deficiente; o Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias é realizado através de parcerias com as instituições Casa do Andarilho e a Comunidade de Aliança Anuncia-Me.

**b. Desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica (PSB);**

A Coordenação de Proteção Social Básica – PSB é composta por:

- Gerência de Benefícios Socioassistenciais e Eventuais;
- Gerência de Atenção Integral ao Idoso;
- Gerências de Serviços da Proteção Social Básica, desempenhadas junto aos 08 (oito) Centros de Referência de Assistência Social – CRAS;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Objetivando o desenvolvimento de ações de Proteção Social Básica – PSB, o município de Vitória da Conquista mantém 08 CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, 01 CCI – Centro de Convivência da 3ª Idade, o Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz), além dos Benefícios Eventuais (BE), todos em pleno funcionamento.

Os 08 (oito) CRAS do município (I - Bruno Bacelar, II - Vila América, III - Pedrinhas, IV - Jardim Valéria, V – Zona Rural, VI – Nova Cidade, VII – Aparecida, VIII – Miro Cairo) realizam atendimento a famílias, visitas domiciliares, encaminhamento de usuários para serviços da rede de proteção do Município, concede benefícios eventuais (funeral, natalidade, aluguel social, passagem, etc.) e, para melhorar o atendimento e ampliar a oferta de serviços nos diversos territórios de atuação dos CRAS, o Governo Municipal vem investindo na capacitação das equipes, com assessorias para o reordenamento das ofertas da Política de Assistência Social do Município. O CRAS contribui para o fortalecimento do vínculo familiar, social e comunitário, por meio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFVC) que realiza atendimentos em grupo, considerando as faixas etárias e as especificidades dos ciclos de vida. Atualmente, o município conta com 19 (dezenove) SFVC que estão vinculados aos 08 (oito) CRAS.

O Centro de Convivência da 3ª Idade - CCI é um espaço que oferece diversas atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social para as pessoas acima de 60 anos. Desde o dia 17 de março de 2020 foram suspensas as atividades do Centro de Convivência do Idoso devido à pandemia do COVID - 19, uma vez que o público atendido é considerado grupo de risco.

**c. Manutenção do gabinete da secretaria:**

Visando a manutenção do Gabinete do Secretário Municipal, a Coordenação Administrativa da SEMDES mantém os setores de contratos, compras, almoxarifado, zeladoria e o setor de gestão de pessoas (que executa o controle de pessoal no que tange à frequência, carga horária, apontamento de horas extras, licenças, férias, adicionais e atualização do cadastro funcional de 541 (quinhentos e quarenta e um)





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

servidores). A Coordenação Financeira mantém todas as ações rotineiras em perfeito funcionamento.

**d. Desenvolvimento das ações da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:**

A Coordenação de Renda e Cidadania, visando o desenvolvimento das ações da gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem, de forma satisfatória, alcançando com êxito uma boa parte da população. Esta Coordenação é responsável pelo Cadastro Único, Programa Bolsa Família – PBF, Gestão de Benefícios e o Programa ACESSUAS Trabalho.

No período analisado, o Município de Vitória da Conquista possuía 59.409 (cinquenta e nove mil quatrocentas e nove) famílias inseridas no Cadastro Único, com o total de 166.187 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e sete) pessoas cadastradas, e 51.236 (cinquenta e uma mil e duzentas e trinta e seis) famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos. O Programa Bolsa Família consta com 20.037 (vinte mil e trinta e sete) famílias beneficiadas. A cobertura do PBF é de 92% em relação às famílias pobres do município, conforme dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M, é um instrumento de promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família. O Índice varia de 0 (zero) a 1 (um), e com base nele, os valores são calculados e os recursos são transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Em novembro de 2020, o IGD-M de Vitória da Conquista alcançou o índice de 0,9282, valor acima da média nacional que é de 0,8483. Portanto, o município está bem focalizado no que tange ao resultado do IGD.

A Coordenação de Renda e Cidadania vem alcançando com êxito boa parte da população, através das ações planejadas e executadas pelo Programa Bolsa Família Móvel, que realiza atendimento itinerante, atendendo de forma ampla e eficaz as comunidades mais distantes, bem como as pessoas com maior dificuldade de locomoção. Com a pandemia do COVID-19, a Coordenação de Renda e Cidadania procurou, mesmo nesse momento de difícil enfrentamento, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, desenvolver ações de prevenção e cautela para a redução do risco de contaminação pelo vírus do COVID-19, tanto dos trabalhadores como dos usuários que buscaram atendimento do Cadastro Único para





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e do Bolsa Família. Foram implantadas medidas de atendimento regular aos usuários, intensificando a disseminação de informações pelos meios de comunicação e o CallCenter, para a retirada de possíveis dúvidas sobre: Bolsa Família, Cadastro Único, Auxílio Emergencial, entre outras.

Os atendimentos realizados durante esse período de pandemia foram referentes às atualizações cadastrais de cadastros próximos do vencimento e/ou vencidos, bloqueados ou suspensos; relacionados a análise da situações do Benefício de Prestação Continuada; referentes ao cadastro na Tarifa Social de Energia Elétrica; e direcionados a análise de óbitos que impossibilitam o acesso aos Programas Sociais, serviços e benefícios. Houve ainda as atividades desenvolvidas pelo Serviço Social do CadÚnico (Programa Bolsa Família), com os atendimentos na sede da SEMDES; na Prefeitura da Zona Oeste – PZO; nos CRAS; Distrito de José Gonçalves; Distrito de Bate-pé; e Distrito de Inhobim, realizando atendimentos aos cidadãos como: atualização cadastral; averiguação da situação cadastral no sistema; digitação de cadastro; cadastro de BPC - Benefício de Prestação Continuada; atualização do cadastro e novos cadastros do programa Bolsa Família. Também foram realizadas visitas domiciliares. A Equipe do Programa Bolsa Família Móvel levou os serviços à zona rural e zona urbana e a Equipe de Serviço Social prestou atendimentos e visitas domiciliares e institucionais.

A Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família – PBF é caracterizada por um conjunto de procedimentos e atividades que garantem o cumprimento das regras do PBF e a devida transferência de renda às famílias, além do acompanhamento das ações relacionadas ao Programa e das repercussões de cada uma delas, a exemplo de quando o benefício é bloqueado ou cancelado, por conta de descumprimento dos prazos ou recomendações. A Gestão de Benefícios realiza, diariamente, atendimento aos usuários; atualização cadastral e averiguações; digitação de cadastros; inclusão de novos cadastros e atualização de BPC (Benefício de Prestação Continuada), na sede da SEMDES, na Prefeitura da Zona Oeste – PZO, no CRAS, nas Subprefeituras dos Distritos de José Gonçalves, Bate-pé e Inhobim. Realiza também ação com a equipe do Programa Bolsa Família Móvel, nas zonas rural e urbana, tornando os serviços mais próximos da população.

O Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, vinculado aos objetivos do Programa Bolsa Família, através da





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Coordenação de Renda e Cidadania, vem estabelecendo com primazia a inclusão das famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social, no mundo do trabalho, viabilizando oportunidades de qualificação profissional e de emprego ao público do PBF, atuando no Projeto Sala de Espera (que consiste na realização de diálogos enquanto os beneficiários aguardam por atendimento no Espaço do Programa Bolsa Família), bem como no Projeto de Orientação Profissional – POP, (que visa com que o estudante passe por um processo de autoconhecimento e identificação de seus interesses e habilidades, colaborando no seu processo de escolha e na elaboração do projeto de vida para que alcance sua realização pessoal e profissional, nas Oficinas de Empregabilidade). A plataforma digital do Plano Progredir, do Governo Federal, que tem como objetivos a qualificação profissional, o incentivo ao empreendedorismo e o acesso ao mundo do trabalho, encontra-se em manutenção. De acordo com o técnico da plataforma, está ocorrendo a migração dos dados para um novo portal; dessa forma, os cidadãos estão impossibilitados de inscrição e acesso aos cursos.

**e. Manutenção e fortalecimento dos conselhos tutelares:**

A SEMDES conta com 07 (sete) conselhos municipais em sua composição, sendo eles: Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Conselho Municipal de Habitação e de Interesse Social que são gestores de políticas públicas com a participação popular, para que haja um melhor atendimento à população. Além dos conselhos municipais, há também o Conselho Tutelar, que é um órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade por zelar pelos direitos da criança e do adolescente. Vitória da Conquista possui 03 Conselhos Tutelares: Conselho Tutelar Leste, Conselho Tutelar Oeste e Conselho Tutelar Zona Rural.

Ressalta-se que os Conselhos Tutelares não tiveram suas atividades suspensas durante a pandemia, e continuaram atendendo a população todos os dias, em regime de plantão 24h.

**f. Avança SUAS e fortalecimento da Rede SUAS (pública e privada):**

O Município de Vitória da Conquista presta ainda, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, através de parcerias





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e com a ACIDE - Associação Conquistense de Integração do Deficiente; o Serviço de Acolhimento de Adultos e Famílias é realizado através de parcerias com a Casa do Andarilho e a Comunidade de Aliança Anuncia-Me.

**11.2 Programa de Segurança Alimentar e Nutricional - programa de segurança alimentar e nutricional e manutenção do restaurante popular:**

O Programa de Segurança Alimentar e Nutricional é composto: pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, pelo Programa Leite Fome Zero, pelas Hortas Comunitárias e pelo Restaurante Popular.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA tem como objetivo garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional, promovendo assim a inclusão social no meio rural através do fortalecimento da agricultura familiar, além de permitir a compra por dispensa de licitação de alimentos dos produtores rurais, obedecendo ao limite de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por ano, para cada agricultor. O Programa vem cumprindo o seu papel social beneficiando cerca de 10.000 (dez mil) pessoas, atendidas por 12 (doze) entidades sócio assistenciais e 47 (quarenta e sete) entidades e equipamentos. Atualmente o Programa conta com 240 (duzentos e quarenta) agricultores cadastrados e 29 (vinte e nove) Creches do Governo e Conveniadas, que atendem as pessoas vinculadas ao Programa, adquirindo 185 (cento e oitenta e cinco) toneladas de alimentos.

O Programa Leite Fome Zero está desativado desde o ano de 2016. Processos licitatórios foram realizados pelo Governo do Estado para a contratação dos laticínios, porém, para os processos licitatórios realizados nos anos de 2017 e 2018 não houveram interessados no lote destinado ao município de Vitória da Conquista.

As Hortas Comunitárias tem o objetivo de aumentar a oferta de alimentos de elevado poder nutritivo e melhorar as condições de vida de grupos sociais em situação de insegurança alimentar, por intermédio da implantação e apoio às hortas comunitárias em espaços disponíveis na comunidade. Como ações do Programa, são realizadas visitas para acompanhamento das atividades, bem como limpeza na área externa nas 04 (quatro) hortas comunitárias dos Bairros Vila América (22 famílias beneficiadas), Kadija (35 famílias beneficiadas), Recanto das Águas (10 famílias beneficiadas) e Jardim Valéria (25 famílias beneficiadas).





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional tem caráter consultivo e fiscalizador; cabe ainda ao Conselho estabelecer um diálogo entre o Governo Municipal e a Sociedade Civil para a formulação de diretrizes voltadas a políticas e ações na área da segurança alimentar e nutricional, considerando as deliberações da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; a além de fiscalizar, acompanhar, articular e monitorar a convergência de ações destinadas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e saudável.

O Restaurante Popular de Vitória da Conquista oferece refeições saudáveis, nutricionalmente balanceadas, originadas de processos seguros, de forma a garantir a dignidade ao ato de se alimentar às pessoas em situação de Insegurança Alimentar. O usuário tem o direito a uma alimentação de qualidade pagando R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) pelo prato, e a Prefeitura contribui de forma significativa com as políticas de segurança alimentar arcando com o subsídio de R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos). Para garantir a qualidade e o direito de todos, a Coordenação realiza periodicamente reuniões com representantes da empresa contratada para atuar no Restaurante Popular, a fim de garantir a qualidade no atendimento aos usuários, o acompanhamento do cardápio e a fiscalização do contrato. O quadro eletrônico que mede a satisfação do usuário foi retirado como medida de prevenção à contaminação das pessoas pelo COVID 19. No ano 2020 o Restaurante funcionou 242 (duzentos e quarenta e dois) dias, servindo um total de 194.762 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e duas) refeições.

**12.3 Programa de Políticas Públicas de Inclusão - manutenção das Políticas Públicas especiais voltadas para mulheres e minorias:**

A Coordenação Municipal de Políticas para Mulheres se coloca como órgão responsável por elaborar, propor, articular e executar políticas públicas que modifiquem a história, trabalhando para todas as mulheres, respeitando suas diferenças e entendendo o posicionamento estratégico e os desdobramentos conquistados pelo autoconhecimento, protagonismo feminino, autonomia financeira e acesso à saúde. É de competência da Coordenação possibilitar uma boa gestão do Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos – CRAV e exercer um papel articulador da Rede de Proteção e Atenção a Mulher em situação de violência, com a finalidade de responder às demandas pela proteção da mulher em vulnerabilidade pessoal e social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

O CRAV tem como objetivo oferecer atendimentos, acompanhamento psicológico, social, jurídico, orientação e informação a todas as mulheres em situação de violência. Foram acolhidas no ano de 2020, para primeiro atendimento, 300 (trezentas) mulheres, com a realização de atendimentos psicológicos, jurídicos e disponibilização de serviços sociais. Houve também o encaminhamento de mulheres para serviços específicos disponíveis na Defensoria Pública, CREAS, CAPS, Núcleo Jurídico e de Psicologia das faculdades, Delegacia da Mulher, Programa Bolsa Família; houve ainda a abertura de estudos de casos e emissão de notificações de violência e/ou abuso de mulheres com vínculo com o programa, além de notificações de violência e/ou abuso de mulheres sem vínculo com o programa.

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), de 30 de janeiro de 2020, que informa que o surto do COVID-19 constitui uma emergência em saúde; a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que declara em todo território nacional o estado de transmissão comunitária do COVID-19, e os Decretos Municipais nº 20.190/2020, 20.193/2020, 20.194/2020, 20.203/2020 e 20.210/2020, que tratam de medidas preventivas e orientadoras sobre a prevenção ao contágio do COVID – 19, e objetivando garantir o acesso das mulheres ao serviço, a Coordenação Municipal de Mulheres, no sentido de minimizar os efeitos da Pandemia, adaptou a forma de atendimento às referenciadas; alterou o horário de atendimento no Centro de Referência da Mulher Albertina Vasconcelos e possibilitou o atendimento remoto. A equipe passou a manter contato com as referenciadas através de telefone, mensagens de texto e áudio. O Centro de Referência passou a funcionar em horário especial, sendo realizadas reuniões virtuais com os serviços da Rede de Atenção e Proteção a Mulher e com os Serviços da Rede Socioassistencial, para estudos de casos e conseqüentemente, para traçar diversas estratégias no intuito e garantir os Direitos das referenciadas.

A Coordenação participou de estudos de caso com os representantes da Rede Socioassistencial (CREAS, Unidade Municipal de Acolhimento, Conselho Tutelar e Ministério Público); encontros virtuais; lives; rodas de conversa e realizou a campanha Mundial dos 16 Dias de Ativismo, pelo fim da violência contra a mulher. O CRAV realizou atendimentos individualizados (presenciais e remotos) e atendimentos em home office (através de Whatsapp e telefone).

#### 11.4 Habitação Popular:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**a. Viver bem:**

A Diretoria de Habitação gerencia dois programas populares: o Programa Morar Legal, que é um programa de regularização e legalização fundiária, com entrega de escrituras e reversão de terrenos públicos; e o Programa Casa Legal, de assistência ao mutuário do Programa Minha Casa Minha Vida, realizando em 2020 o acompanhamento social, das reintegrações e das denúncias das unidades.

**b. Manutenção e fortalecimento das ações de habitação popular municipal:**

Visando a Manutenção e o fortalecimento das ações de habitação popular municipal, a Coordenação de Habitação realizou reuniões externas, internas e virtuais; atendimentos presenciais na SEMDES, bem como, visitas socioassistenciais nos bairros e atendimentos socioassistenciais (virtuais e presencias).

**11.5 Programa de Atenção a Criança e ao Adolescente:**

**a. Fortalecimento de ações para atendimento a criança e ao adolescente:**

A Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente tem como objetivo principal o fortalecimento das ações dos Conselhos, entidades governamentais e não governamentais. Colabora no desenvolvimento de projetos e políticas de captação de recursos e redes de informação. Com a pandemia do COVID-19 todas as atividades não essenciais presenciais da Rede de Atenção foram suspensas. Em ação conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitado um médico infectologista para orientação quanto à execução dos serviços essenciais para os quais, não houve suspensão dos atendimentos. Assim, no dia 09 de abril de 2020 uma médica infectologista e uma enfermeira se deslocaram aos Conselhos Tutelares Leste, Oeste e Rural, para fazer explicações sobre as medidas de prevenção, os cuidados, os protocolos de higienização e de distanciamento, como também, tirar dúvidas, sobre os procedimentos que devem ser feitos no atendimento presencial.

Com a pandemia e a impossibilidade de realizar ações presenciais, a Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente realizou diversas reuniões virtuais, destacando as seguintes atividades:





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Conclusão do diagnóstico sobre mortes violentas de adolescentes, que fora construído a partir de pesquisas no Departamento de Polícia Técnica – DPT;
- Apresentação sobre Fluxo de Atendimento sobre Medida Socioeducativa;
- Evento de assinatura do Termo de Cooperação Técnica entre a Childhood Brasil e o município de Vitória da Conquista para que a Childhood possa assessorar na implementação da sala de escuta protegida, como também na construção dos fluxos de atendimentos e protocolos;
- Realização da Semana Nacional de Prevenção da Gravidez, instituída através da Lei nº 13.798/19, que utiliza como principal estratégia a educação sexual para prevenir a gravidez indesejada na adolescência;
- Ação de Validação sobre o Subregistro Civil de Nascimento. Essa ação faz parte de uma das etapas do Selo UNICEF, que propõe ações aos públicos prioritários do Plano Social de Registro Civil de Nascimento e Documentação Básica, sendo a população em situação de rua pertencente a esse público;
- Realização da Campanha Infância Sem Racismo, com tema “Seria possível termos todas as crianças livres dos efeitos da discriminação racial?”;
- Reunião entre a Prefeitura e o Instituto Federal da Bahia - IFBA, buscando ampliar as parcerias entre os dois órgãos. O projeto Cidadão Aprendiz foi umas das iniciativas de sucesso entre os mesmos e será concluído em junho de 2020, quando completa 02 (dois) anos em que 30 (trinta) jovens em vulnerabilidade social tiveram a sua primeira oportunidade de trabalho nos setores da prefeitura;
- Projeto “18 de Maio”, com ênfase nos momentos virtuais, com a realização de videoconferências e atendimentos remotos com as famílias que estão em acompanhamento;
- Capacitação online do Selo UNICEF;
- Visitas ao terceiro abrigo provisório implantado para a população em situação de rua;
- Lançamento, no dia Internacional de Combate ao Trabalho Infantil, da Campanha “Quem está em idade de brincar, não pode trabalhar”;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Supervisão técnica da Childhood Brasil, para elaboração dos documentos que irão nortear o funcionamento do Complexo de Escuta Protegida;
- Acompanhamento da obra do Complexo de Escuta Protegida, juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Em março de 2020, foram iniciadas as aulas da oficina de informática básica e de montagem e manutenção de computadores na Rede de Atenção. Foram matriculados 65 (sessenta e cinco) alunos nas 07 (sete) turmas, nos turnos da manhã e da tarde. O curso é uma continuidade do Projeto “Ampliando Horizontes – Promover Avanços Sociais através da Inclusão Digital”.

No dia 01 de julho de 2020 o Prefeito foi reconhecido com o Prêmio Prefeito Amigo da Criança – PPAC. O Processo de avaliação consistiu em uma análise crítica dos dados oficiais e informações autodeclaradas por meio da comparação entre as informações coletadas do primeiro ao terceiro ano da gestão, também associadas aos indicadores oficiais, do ano de referência, denominadas nesse processo como situação final. A Coordenação da Rede de Atenção e Defesa da Criança e do Adolescente, e também articuladora do Selo UNICEF, foi à cidade de Salvador juntamente com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a Coordenação da Juventude e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para receberem o Selo UNICEF, Edição 2017/2020.

**b. Manutenção do Programa Conquista Criança:**

O Centro de Convivência Conquista Criança desenvolve um trabalho sociopedagógico, visando o atendimento às crianças e adolescentes, com idade entre 6 e 18 anos, em situação de vulnerabilidade pessoal e social. Ao longo dos anos, a unidade sofreu grandes mudanças em sua concepção e ao longo do ano de 2019 passou por um processo de readequação para se enquadrar nas normativas da Política Nacional da Assistência Social (PNAS). O então Programa Conquista Criança passou a ser denominado Centro de Convivência Conquista Criança e começou a ser referenciado pelo CRAS IV- Jardim Valéria. O atendimento deixou de estar focado no usuário e passou a integrar toda a família através das ações do PAIF (Programa de Assistência Integral à família).

Foi realizado o reordenamento no Centro de Convivência Conquista Criança, no primeiro trimestre de 2020, com algumas reuniões entre a SEMDES e a SMED





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

(Secretaria Municipal de Educação) para efetivação do planejamento das atividades no Centro de Convivência, sem prejudicar os educandos e usuários que se beneficiam dessas duas ações estratégicas (reordenamento e a readequação). Houve a garantia da matrícula e rematrícula de todos os educandos oriundos da Escola Conquista Criança em outras escolas do território do bairro Jardim Valéria. Além da garantia dessas matrículas por parte da SMED, foi garantida por parte da SEMDES, proteção aos usuários, inserção de novos usuários nos equipamentos (CRAS e Centro de Convivência), vinculação e desvinculação através das ações executadas pela equipe dos CRAS dos seus territórios, atendendo tanto ao usuário do serviço quanto a toda sua família, através do PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família. As atividades do Centro de Convivência Conquista Criança foram suspensas pelo Decreto nº 20.194 de 18 de março de 2020, visando conter a propagação do COVID-19. Ressalta-se que a suspensão das atividades do Centro de Convivência envolveu não somente as crianças e adolescentes assistidas, mas também os servidores que trabalham na unidade que foram remanejados para outros equipamentos da Assistência Social do Município. Com as atividades suspensas, os usuários continuam sendo atendidos e acompanhados pela equipe do CRAS IV-Jardim Valéria, que orienta e realiza os encaminhamentos necessários. Foi criado, no aplicativo *whatsapp*, grupos de convivência que mantém as atividades de forma virtual, auxiliam no desenvolvimento de atividades cognitivas, sociopedagógicas e contribuem para a autonomia e independência de cada usuário. Os educadores adotaram uma nova metodologia, devido a importância de realizar esse acompanhamento, para dar continuidade aos trabalhos, de forma paralela ao contato virtual; na medida do possível, são realizadas visitas às famílias, sendo acordada uma nova metodologia na Escola Municipal Conquista Criança, que passará a funcionar em tempo integral (quando retornar as aulas), a partir da construção de novas salas para o funcionamento no contra turno das atividades da escola. Em reunião com a SMED foi concretizado o desmembramento das duas políticas (Centro de Convivência Conquista Criança e Escola Municipal).

## 12. Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

**Tabela 12: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Quantidade de Programas	Programas	Status
05	12.1 Desenvolvimento e Planejamento Urbano	Em execução
	12.2 Infraestrutura de Drenagem e Saneamento	Em execução
	12.3 Sistema Municipal de Trânsito	Em execução
	12.4 Sistema Municipal de Transporte	Em execução
	12.5 Desenvolvimento das Ações e Infraestrutura e Mobilidade Urbana	Em execução

Fonte: Plano Plurianual 2018/2021

### 12.1 Desenvolvimento e Planejamento Urbano:

#### a. Implantação de Ciclovias e Calçadas:

A Coordenação de Infraestrutura Viária efetua levantamentos destinados à elaboração do planejamento do sistema viário do perímetro urbano e núcleos urbanos dos distritos e povoados. Elabora cronogramas de utilização de equipamentos de acordo com as necessidades e condições climáticas, e promove a integração, por meio da construção de novas estradas nas sedes distritais, vilas e lugarejos. É responsável também por gerenciar e fiscalizar a execução de obras no sistema viário, realizadas por meio de convênios, contratos e concessões, bem como executar obras de infraestrutura, incluindo calçadas, passeios, rampas, pistas de rolamento, canteiros centrais, etc., de acordo com as normas, padrões e especificações para construção e conservação de obras viárias. No ano de 2020 foi executado:

- Construção de passagens elevadas e lombadas;
- Rebaixamento de calçada domiciliar;
- Recuperação de calçamento;
- Recuperação de passeios;
- Construção de rampas de acesso nas Avenidas São Pedro (Centro), Laura Nunes (Boa Vista) e Francisco Santos (Centro);
- Reposição/instalação de meio-fio, recuperação de passeio e sarjeta e recuperação de calçamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

**b. Promoção e Desenvolvimento das Ações de Mobilidade Urbana:**

A Coordenação Administrativa coordena as atividades relativas ao controle de pessoal; promove o controle e conservação dos bens patrimoniais da SEMOB; efetua ações de controle interno; administra a execução de contratos e convênios de responsabilidade da Secretaria e organiza e encaminha processos de licitação para obras e serviços, necessários às atividades da Prefeitura Municipal. No ano de 2020 a Coordenação Administrativa geriu contratos vigentes de anos anteriores e novos contratos realizados em 2020; elaborou termos aditivos; encaminhou notas fiscais; realizou publicações no Diário Oficial do Município e publicações no Diário Oficial da União; realizou lançamentos em sistema próprio do Município e lançamentos no Sistema SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria); além de verificar boletins de medição.

**13. 2 Infraestrutura de Drenagem e Saneamento:**

**a. Obras de Drenagem e Saneamento:**

A Coordenação de Planejamento e Projetos auxilia a execução e atualização do Plano de Mobilidade Urbana do Município e da legislação voltada para a área de mobilidade. Além disso, coordena a execução de projetos arquitetônicos e de engenharia bem como efetua o detalhamento dos equipamentos e orçamentos; os levantamentos topográficos, locações e medições de áreas; e a atualização sistemática de plantas do desenho urbano. Executou, no ano de 2020:

- Drenagem do Loteamento Bruno Barcelar;
- Vistoria para verificar danos em galerias de concreto, em bueiros tubulares em aço e concreto, e em canais abertos;
- Recuperação e reposição de tampas em concreto armado e grelhas para trincheiras;
- Limpeza de dispositivos de drenagem de águas pluviais - caixas de drenagem, boca de lobo, trincheiras e galerias;
- Recuperação de PV's (Poço de Visita) de drenagem;
- Rebaixamento de rede de Água;
- Recuperação de sarjetas;
- Drenagem do Loteamento Conjunto da Vitória;
- Drenagem do Loteamento Renato Magalhães;





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

- Drenagem do Loteamento Alto do Panorama.

**b. Manutenção e Conservação de Logradouros Públicos:**

Objetivando a manutenção e conservação de logradouros públicos, a Coordenação de Infraestrutura Viária realizou serviço de patrolamento de diversas vias, com encascalhamento em pontos críticos (zona urbana e rural); recomposição de pavimentação asfáltica (tapa-buraco) em diversas vias do Município (zona urbana e distritos); terraplenagem para pavimentação asfáltica (nos distritos de Inhobim e Veredinha, e no Povoado de Itaipú); construção de redutores de velocidade (passagens elevadas e lombadas); remoção de redutores de velocidade irregulares; reparos em abrigos de ônibus; sinalização de obras; instalação de pontos para ligação elétrica provisória; pavimentação do Loteamento Bruno Barcelar; pavimentação do Loteamento Nossa Senhora Aparecida; pavimentação do Loteamento Conjunto da Vitória; pavimentação do Loteamento Renato Magalhães; pavimentação do Loteamento Alto do Panorama; pavimentação da Rua da Batalha; pavimentação da Travessa Caculé; pavimentação em 2º etapa, da avenida principal do Povoado de Itaipu.

**c. Manutenção e Recuperação do Sistema de Drenagem e Saneamento:**

Visando a manutenção e recuperação do sistema de drenagem e saneamento, a Coordenação de Infraestrutura Viária executou o projeto de travessia de águas pluviais no Povoado de Itaipu; efetuou a melhoria na captação de águas (serviço constante de manutenção, para escoamento das águas pluviais); realização da recuperação de canais e galerias de escoamento de águas pluviais; da limpeza e desobstrução de canais de águas pluviais; e diversos serviços de limpeza com bota fora (retirada de entulho) de obras diversas, sinalização de obras, instalação de pontos para ligação elétrica provisória, remoção de redutores de velocidade irregulares, recuperação em alvenaria nos prédios públicos do DESERG e da sede da SEMOB.

**12.3 Sistema Municipal de Trânsito:**

**a. Implantação e Melhoria da Sinalização e Equipamentos de Trânsito:**

Visando a melhoria no trânsito do Município, a Gerência de Projetos e Execução de Sinalização realizou no período analisado, a confecção do relatório semestral da sinalização viária; a elaboração mensal da escala de





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

serviço; o acompanhamento da licitação da sinalização viária; a manutenção corretiva em diversos semáforos; a manutenção preventiva na máquina de sinalização viária; o ajuste da sinalização de algumas ruas e avenidas; a recolocação de placas de pontos de ônibus; a sinalização de faixa de pedestres em diversas ruas; a sinalização de emergência nas ruas, no pós chuvas; a efetivação de sinalização temporária nas diversas obras do município; a sinalização horizontal e vertical; a readequação de placas; os ajustes da sinalização para o terminal provisório, nas imediações da Av. Lauro de Freitas; a remoção do conjunto semafórico da Praça Barão do Rio Branco; a substituição de todo o equipamento do semáforo da Av. Frei Benjamim x Av. Paraná (manutenção corretiva após curto-circuito na rede geral da Coelba); a manutenção corretiva em diversos semáforo do Centro da cidade; a sinalização de diversas ruas no Bairro Jurema, (durante a participação da edição do Programa Bairro Legal); o ajuste da sinalização na Praça Tancredo Neves e na Av. Régis Pacheco; a sinalização de faixas elevadas de pedestres no cruzamento da Av. Laura Nunes x 3ª avenida; a sinalização de lombadas nos bairros Ibirapuera e Recreio; a sinalização das setas direcionais em frente as agências da Caixa Econômica Federal; a aquisição de 3 (três) equipamentos controladores de semáforos; a remoção do conjunto semafórico da Av. Olívia Flores nas proximidades do Supermercado Gbarbosa; a instalação de placas de logradouros no Bairro Boa Vista; a realocação do ponto de Táxi da Praça Barão do Rio Branco; o ajuste do tempo nos semáforos em diversos locais; a instalação de "guarda corpo" na Rua Francisco Santos e Rua Monsenhor Olímpio; a instalação de placas de regulamentação e de advertência na zona rural; a sinalização das rampas de acessibilidade, no centro.

**b. Pavimentação e Melhoria do Sistema Viário:**

A Coordenação de Trânsito acompanha as atividades de planejamento, organização, gerenciamento e fiscalização, necessárias à operação do sistema de trânsito, bem como projeta, implanta e administra a sinalização viária e outros serviços e/ou equipamentos inerentes ao sistema; executa, mantém e opera o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de orientação e controle do trânsito de veículos e pedestres. Atualmente, a Coordenação conta com setores de trabalho divididos da seguinte forma: Gerência de Processamento e Arrecadação; Defesa de Autuação; Gerência de Educação; Operação e Fiscalização; Projetos e Execução de Sinalização; Logística e Compras; Fiscalização de Contratos. Como parte da





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

revitalização do Sistema Viário na cidade, foi efetuada a remoção do canteiro da Rua Francisco Andrade para mudança de tráfego, a construção do retorno para desvio de trânsito na Av. Bartolomeu de Gusmão e várias pavimentações, como já citado no item “b” acima.

**c. Manutenção e funcionamento das Atividades de Trânsito:**

A Coordenação de Trânsito efetua operações de fiscalização programadas, como a leitura de catraca e leitura de quilometragem do transporte coletivo urbano (ônibus); elas ocorrem mensalmente, no último dia do mês, ou em datas definidas estrategicamente, para gerar um histórico de dados por amostragem.

Foram realizados em 2020 aproximadamente 9.500 (nove mil e quinhentos) atendimentos no balcão sobre serviços diversos como: consulta de processos; entrega de formulários; registro de processos; orientação aos condutores para protocolo de defesa prévia e recursos das multas de trânsito; instrução dos processos de defesa de autuação de trânsito e JARI; arquivamento de processos e documentos relacionados a recursos de defesa; instrução de processos e diligências para o CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito); envio e controle de remessas digitais para o DETRAN (Departamento Estadual de Trânsito) e correios; estatística de acidentes sem vítimas, de infrações e julgamentos de processos, além de apresentação de condutores do veículo, no momento da infração; análise de processos de defesa prévia; análise de processos da Jari e de processos do CETRAN; emissão de cartões de estacionamento do Idoso; emissão de cartões de estacionamento de PNE (Pessoas com Necessidades Especiais); emissão de notificações de autuações e de notificações de imposição de penalidade; entrega de Imposição de penalidade; julgamento de processos de defesa prévia e de processos de JARI.

**12.4 Sistema Municipal de Transporte:**

**a. Implantação e Melhoria dos Equipamentos de Transporte:**

O Guichê de fiscalização, situado na Avenida Lauro de Freitas, foi demolido em abril de 2020 por conta da reestruturação do Terminal de ônibus da Avenida Lauro de Freitas, e está funcionando temporariamente em um trailer. No guichê, são acolhidas as reclamações da população por escrito e por telefone, e encaminhadas à Coordenação de Transporte, onde são cadastradas e enviadas para as empresas responsáveis pelo serviço questionado, e/ou permissionários responsáveis, sendo

